

WALLACE SETENTA & DAN ÉRICO LOBÃO

CONSERVAÇÃO PRODUTIVA

CACAU POR MAIS 250 ANOS

O “sistema cabruca” fundamenta o agroecossistema tradicional cacauieiro. É baseado nas experiências locais acumuladas, no decorrer de mais de dois séculos e meio, pelos cacauicultores da Região Sul e Sudeste da Bahia. Esse sistema foi desenvolvido pela intencionalidade e a “práxis” da comunidade tradicional em interação com o seu ecossistema. Em consonância com as características locais, mesmo sem acesso a recursos financeiros, insumos ou incrementos tecnológicos, os pioneiros desenvolveram um sistema de produção eficiente e sustentável.

Diferentemente dos demais modelos agrícolas produtivistas de intenso uso de capitais, agroquímicos e degradação de recursos naturais, o sistema cabruca contribui para a conservação e a preservação dos remanescentes da floresta nativa. Valioso na conservação da sua biodiversidade, da flora e fauna silvestres, fornecendo as bases axiológicas para a formatação da Conservação Produtiva.

Na década de 1980, numa conjuntura econômica desfavorável, agravada com o advento da praga “vassoura-de-bruxa”, desencadeou-se a “crise do cacau” que afetou profundamente toda a região sul baiana, pondo em risco o equilíbrio do agroecossistema. Substituíram-se áreas de “cacau cabruca” por agricultura intensiva, o que provocou a descaracterização da paisagem tropical original, com consequências negativas para a conservação dos recursos naturais e a qualidade de vida da população.

A conservação desse Patrimônio da Humanidade, a Mata Atlântica, até o terceiro milênio, sustenta-se no sistema cabruca. Por isso, torna-se imperioso permanecer nesse modelo. Seus saberes e suas práticas contemplam os valores atualmente considerados essenciais ao desenvolvimento sustentável, contidos no que denominamos conservação produtiva.



CONSERVAÇÃO PRODUTIVA

CACAU POR MAIS 250 ANOS

CONSELHO EDITORIAL

RAÚL RENÉ VALLE - PRESIDENTE, FERNANDO RIOS DO NASCIMENTO, WALLACE SETENTA, DAN ERICO LOBÃO, KÁTIA CURVELO BISPO, ALINE MARON SETENTA, ERICO DE SÁ PETIT LOBÃO, EDUARDO DOS SANTOS SILVA, LANNIS ALMEIDA, VALDEMIR JOSÉ DOS SANTOS, DANIEL SILVA, RONALD RIHAN KALID.

PARCEIROS INSTITUCIONAIS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL – CAR
DIRETOR EXECUTIVO: JOSÉ VIVALDO DE SOUZA MENDONÇA FILHO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
REITORA: ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELLO PINHEIRO

**COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DA
LAVOURA CACAUEIRA – CEPLAC**
DIRETOR: JAY WALLACE DA SILVA E MOTA

CENTRAL NACIONAL DOS PRODUTORES DE CACAU - CNPC
PRESIDENTE: WALLACE COELHO SETENTA

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO AGROAMBIENTAL DE CIDADANIA – CDAC
DIRETORA EXECUTIVA: ALINE MARON SETENTA

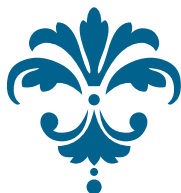
FUNDAÇÃO PAU BRASIL – FUNPAB
PRESIDENTE: RAÚL RENÉ VALLE

SINDICATO RURAL DE ITABUNA - SRI
PRESIDENTE: VALDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

INSTITUTO VIVER DA MATA
COORDENADOR GERAL: ÉRCIO DA SILVA ARAÚJO

FUNDAÇÃO MONSENHOR ANTONIO GOMES SOARES – MONSA
PRESIDENTE: CÉLIA GUIMARÃES

WALLACE SETENTA & DAN ÉRICO LOBÃO



CONSERVAÇÃO PRODUTIVA

CACAU POR MAIS 250 ANOS



ITABUNA – BAHIA – BRASIL

2012

1ª edição | Junho de 2012 | 1.000 exemplares
WALLACE SETENTA & DAN ÉRICO LOBÃO, © 2012

Todos os direitos reservados a Wallace Setenta & Dan Érico Lobão
[Praça Getúlio Vargas | Nº 15 | Centro | 45600-022 | Itabuna | Bahia | Brasil
Tel: +55 73 3613 2126 | cdaccidadania@hotmail.com]

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO [CIP]
[Câmara Brasileira do Livro | São Paulo | SP | Brasil]

S 495 Setenta, Wallace & Lobão, Dan Érico.

Conservação Produtiva: cacau por mais 250 anos por Wallace Setenta e Dan Érico Lobão. Itabuna. BA. 2012.

190p.

1. Theobroma cacao – Lavoura – Recuperação. 2. Desenvolvimento sustentável. 3. Política pública. I. Lobão, Dan Érico. II. Título

CDD 633.74

Índices para catálogo sistemático

TÍTULO	Conservação Produtiva: cacau por mais 250 anos
AUTOR	Wallace Setenta & Dan Érico Lobão
PROJETO GRÁFICO E CAPA	George Pellegrini - pellegrini13@yahoo.es
ILUSTRAÇÕES	Antonio Bispo, Julio Figueroa
FOTOGRAFIAS	José Nazal
REVISÃO	Roberto Santos de Carvalho
FORMATO	14 x 21 cm

CONFORME O NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO DA LÍNGUA PORTUGUESA, RATIFICADO em 2008. Tipografia: Adobe Garamond. Miolo impresso em papel Pólen Soft 80g/m²; capa impressa em Cartão Supremo 250g/m².

COMPRE EM VEZ DE FOTOCOPIAR. Cada real que você dá por um livro possibilita mais qualidade na publicação de outras obras sobre o assunto e paga aos livreiros por estocar e levar até você livros para seu crescimento cultural. Além disso, contribui para a geração de empregos, impostos e, conseqüentemente, bem-estar social. Por outro lado, cada real que você dá pela fotocópia não autorizada de um livro financia um crime e ajuda a matar a produção intelectual.

HOMENAGEM

Aos pioneiros, aos trabalhadores, aos desbravadores, aos produtores de cacau, à cabruca, ao cacauero e ao cacau-cabruca, eterno verde, à Civilização do Cacau, à sua história e cultura que nos permitiram perceber e conceber a conservação produtiva, sem a qual nada faria sentido.

E, por fim, à Mata Atlântica do Sul da Bahia, uma floresta que durante séculos protegeu e abastou uma Região Estado e a deixamos fragmentada, degradada e quase extinta.

DEDICATÓRIA

Muitas são as pessoas que deveríamos dedicar esta obra...

Pedimos desculpas, pois, contrariando nossa forma de agir e pensar, seremos reducionistas. Dedicaremos apenas a algumas pessoas; às nossas esposas, Elizabeth Xaud Maron Setenta e Margarida Maria Brandão de Sá Lobão, pela amizade, dedicação, tolerância, paciência, estímulo e cumplicidade, não só no período de elaboração deste trabalho, mas por tudo que construímos no percurso dessa experiência carnal em que decidimos caminhar juntos. É por isso que dedicamos este trabalho a vocês e a nossos filhos.



FLOR DO CACAU (THEOBROMA CACAO)



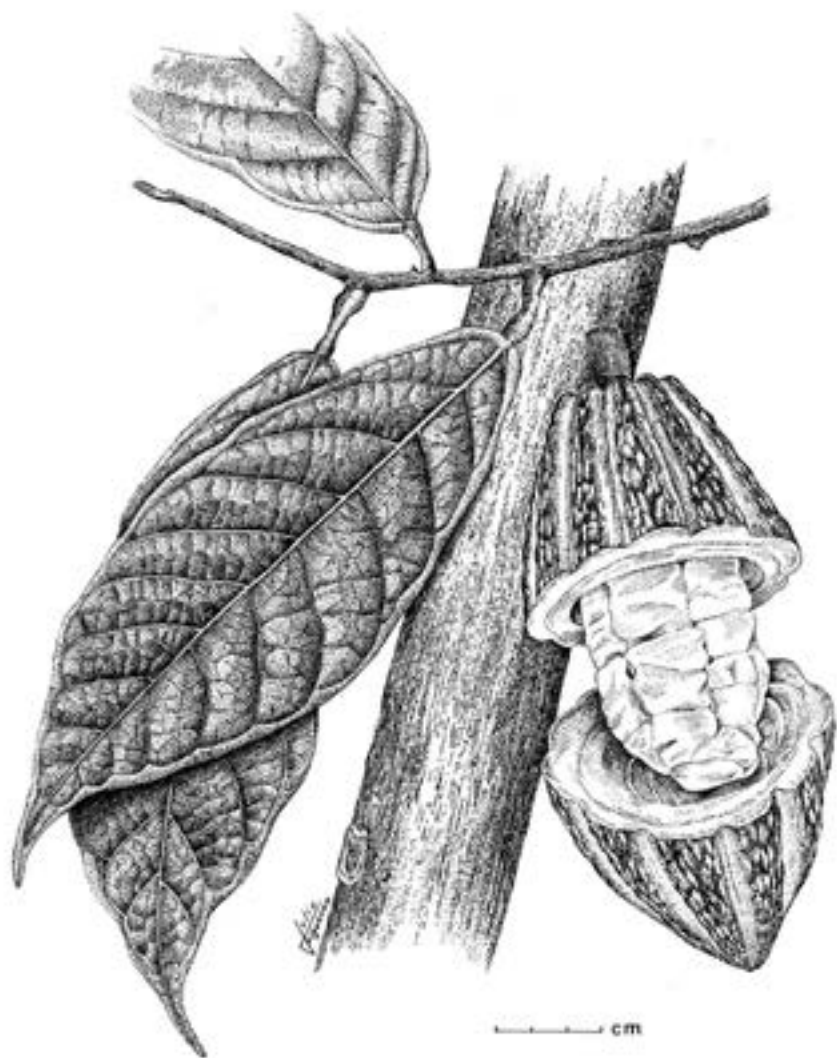
Sumário

APRESENTAÇÃO	13
PREFÁCIO	15
PREFÁCIO	19
INTRODUÇÃO	23
LINHA DO TEMPO DA CONSERVAÇÃO PRODUTIVA	27
PRINCÍPIOS ÉTICOS	39
BASE CONCEITUAL	41
CONTEXTUALIZAÇÃO	47
A HISTÓRIA	47
A REGIÃO CACAUEIRA E O SISTEMA CABRUCO	48
A CONSERVAÇÃO PRODUTIVA COMO PROCESSO SOCIAL, AMBIENTAL E ECONÔMICO	50
PRESSUPOSTOS	53
IDEIAS-CHAVE DA CONSERVAÇÃO PRODUTIVA	54
AMBIENTAIS.....	55
SOCIAIS	56
ECONÔMICAS.....	57
AÇÕES BÁSICAS DE SUSTENTAÇÃO	57
AÇÕES AMBIENTAIS E SOCIOECONÔMICAS.....	58
AÇÕES INSTITUCIONAIS.....	60
AS ESTRATÉGIAS SUGERIDAS	61
Os Bens Públicos Globais	62
O Sistema Cabruca.....	64
Os Estratos Verticais da Floresta	65
A Densidade Arbórea	66
A Diversidade Arbórea.....	68
A Recabruca.....	69
Inclusão Social Produtiva.....	70
Performance da Conservação Produtiva.....	70
Organização da Produção	71
Certificação Ambiental e Selos de Origem.....	73
Sensibilização e Conscientização Ambiental.....	73
Adequação e Fortalecimento da Estrutura Institucional	74
Alianças Institucionais	75
Benefícios Fiscais e Econômicos	76
Compras Públicas e Pagamento por Serviços Ecossistêmicos e Cotas Ambientais.....	76
Fundo Ambiental para Conservação Produtiva na Mata Atlântica do Sul da Bahia	78
Monitoramento e Avaliação Contínua	80
SUORTE FINANCEIRO PARA A CONSERVAÇÃO PRODUTIVA	81
PONTOS FOCAIS:	83

ANEXOS	85
ANEXO I - PACTO PELA CONSERVAÇÃO PRODUTIVA.....	97
ANEXO II - PROGRAMA DE FINANCIAMENTO AGROAMBIENTAL	105
ANEXO III - NOTA PÚBLICA DO PRODUTOR RURAL / PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DA LAVOURA CACAUEIRA BAIANA – PRLCB / PACTO DO CACAU – CNPC/ABC/ COOPERCACAU.....	119
ANEXO IV - NOTA TÉCNICA – SOMBREAMENTO.....	135
ANEXO V - INICIATIVA IMPLEMENTADA NO PROGRAMA VIDA MELHOR – AÇÃO CACAU PARA SEMPRE	161
BIBLIOGRAFIA	165

Siglas

ABC – Associação Brasileira de Cacauicultores
AMPESBA – Associação das Micro e Pequenas Empresas do Estado da Bahia
AMURC – Associação dos Municípios da Região Cacaueira da Bahia
APP – Área de Proteção Ambiental
BACEN – Banco Central do Brasil
BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CAR – Companhia de Ação e Desenvolvimento Regional
CAS – Crédito Agroambiental Sustentável
CDAC – Centro de Desenvolvimento Agroambiental e Cidadania
CEPLAC – Comissão Executiva do Plano de Recuperação da Lavoura Cacaueira
CNPIC – Central Nacional dos Produtores de Cacau
CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente
COOPERCACAU – Cooperativa Central do Cacau
FAEB – Federação de Agricultura do Estado da Bahia
FBCN - Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza
FNA – Fórum Nacional de Agricultura
FNE – Fundo Constitucional do Nordeste
FUNPAB – Fundação Pau-Brasil
GRAMA – Grupo de Resistência a Agressões ao Meio Ambiente
ICC – Instituto Cacau-Cabruca
INEMA – Instituto Estadual do Meio Ambiente
IVM – Instituto Viver da Mata
MAPA – Ministério da Agricultura da Pecuária e do Abastecimento
ONG – Organização Não Governamental
PAA – Programa de Aquisição de Alimentos
PENSAF – Plano Nacional de Silvicultura com Espécies Nativas e Sistemas Agroflorestais
PESA – Programa Especial de Saneamento de Ativos
PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNMA – Programa Nacional do Meio Ambiente
PRLCB – Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana
PRODEMA – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente
PRONAF – Programa Nacional da Agricultura Familiar
RL – Reserva Legal
RPPN – Reserva Particular do Patrimônio Natural
SEAGRI – Secretaria de Agricultura do Estado da Bahia
SEDIR – Secretaria de Desenvolvimento e Integração Regional
SEMA – Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia
SRI – Sindicato Rural de Itabuna
SUEBA – Superintendência Regional no Estado da Bahia – CEPLAC
UESC – Universidade Estadual de Santa Cruz



Theobroma cacao



APRESENTAÇÃO

A região cacaueira vive uma nova experiência, superar o desafio de construir uma política pública de “desenvolvimento agrícola sustentável” baseada em um entendimento conjunto de governo, sociedade, políticos e instituições, que seja percebida por todos como um instrumento que promova o equilíbrio no uso dos recursos naturais, econômicos e com ações intensamente voltadas para inclusão social, produtiva e o fortalecimento das instituições relacionadas.

Nesta obra, os autores apreendem, a partir das realidades construídas pela sociedade local, a história, a cultura, a economia, o cacau-cabruca, a Ceplac, os remanescentes da floresta tropical, a sua paisagem, o seu povo, e cunham um novo conceito para a prática da cacaucultura – a **Conservação Produtiva**. Ancorada numa visão conceitual e pragmática, sobre: a Mata Atlântica e os ecossistemas associados, entendidos como bens públicos globais que devem ser respeitados, conservados e preservados; o *modus vivendi* do seu povo, reverenciado; e o “lugar”, a região cacaueira,

percebido em uma nova abordagem.

Wallace Setenta e Dan Lobão, entusiasticamente, sintetizam e consolidam, neste compêndio, anos de pensamento e de prática na lida com o cacau-cabruca, fonte inspiradora da conservação produtiva, uma proposta inovadora e revolucionária, num momento em que a região vivencia sua pior crise; com a expectativa de inspirar os formuladores de políticas públicas, bem como instigar os estudiosos e interessados em aprofundar o tema e a discussão de modo a contribuir com o desenvolvimento sustentável regional.

Portanto, fica aqui meu reconhecimento a tão valiosa obra.

Raúl René Valle, *PhD*

PREFÁCIO

Este é um livro importante porque coloca a questão da conservação produtiva nos seus devidos termos. Os seus autores, incansáveis estudiosos do tema, não se incluem na vertente simplória do ativismo ambiental, nem pertencem à dos economistas adeptos da visão produtivista, sem visão de mundo.

Não emprestam às suas observações um caráter de novidade, nem se apresentam como descobridores do que existe há 300 anos. Mas dão contribuições importantes na sistematização do conhecimento existente, evidenciando nuances que na maioria das vezes são tratadas de forma parcial.

O trabalho de Wallace Setenta e Dan Lobão, dois conceituados técnicos que têm dedicado a sua inteligência ao estudo dessas questões muito antes delas se tornarem moda, dão uma contribuição extraordinária à reflexão de todos aqueles que têm preocupações com a sustentabilidade.

de no seu sentido amplo.

No que classificam de “linha do tempo da conservação produtiva”, nessas duas últimas décadas, resgatam os esforços de várias entidades e pessoas no sentido de buscar soluções consistentes para resolver as questões substantivas de uma importante região do país, a Região Cacaueira.

De forma clara e didática, desenvolvem ainda todo arcabouço conceitual sobre a conservação produtiva, que é de suma importância para nivelar o conhecimento e a compreensão daqueles que são surpreendidos a cada momento com as mais variadas informações difundidas pela mídia.

Sem sugerir que as suas ideias sobre os problemas da região são definitivas, apresentam elementos substantivos de natureza técnica e informações adicionais que são da mais alta importância para que se possa fundamentar propostas de solução do ponto de vista ambiental, social e econômico. Não têm, portanto, a pretensão de construir uma “nova cacauicultura”, gerar informações da maior importância para se adotar medidas de políticas públicas para manter a “velha cacauicultura”.

Os autores concebem, a seu modo, toda uma estrutura de pensamento sobre questões locais que ainda não estão muito claras para a sociedade, no seu conjunto, pelo interesse próprio como são tratadas, muitas vezes, ignorando-se a realidade muito mais complexa e a sua natureza multidisciplinar. É muito fácil defender a Amazônia, sem uma perspectiva real, num apartamento confortável de Copacabana, com todo aparato midiático.

A ideia de sustentabilidade, tão largamente explorada, é mais complexa do que se pensa. Economistas ecológicos e ecólogos economistas vêm discutindo o tema há quase 40 anos e concluíram que é necessário novos indicadores, que

possam avaliar de forma simultânea resiliência ecossistêmica, qualidade de vida e desempenho econômico. Faria pouco sentido uma abordagem segmentada desses aspectos.

Dentro dessa visão produtivista, paradoxalmente, existem aqueles que defendem a ecologia de forma retórica, e os que professam a eficiência dos neoclássicos, os dois grupos partidários da elevação da produtividade. Há um erro de perspectiva de ambos os lados, porque, de forma geral, o problema não é elevar ou diminuir os índices de produtividade, mas fazer com que se produza de forma a elevar a renda familiar, possibilidade que vai além da fronteira da atividade agrícola, para não se incorporar o discurso puramente ideológico e corporativista tão ao gosto de centenas de ONGs pelo mundo afora.

É possível haver desenvolvimento, “humanizando” a economia, o que estaria a exigir uma alteração não só do perfil da acumulação capitalista, mas também dos padrões de consumo prevalentes nos países desenvolvidos, que são copiados pelos subdesenvolvidos, o que significa que o problema não é somente rural, mas, e principalmente, urbano.

É importante reconhecer o fato de que a “sabedoria convencional”, que predomina tanto na economia quanto na ecologia, é limitada para apreender todas essas questões, evidenciando que se tem de buscar novos critérios de avaliar eficiência, considerando-se a interação entre as duas ciências e outras disciplinas.

Com efeito, de acordo com os autores, a conservação produtiva é baseada no cacau-cabruca, e “o novo” tem mais de dois séculos porque “o plantio de cacau em sistema cabruca foi desenvolvido na Bahia pelos pioneiros, há mais de 260 anos construindo a economia, a história, a cultura a

paisagem e os centros urbanos do sudeste do estado”.

Portanto, foi o cacau que manteve a Mata Atlântica e sua grande biodiversidade, durante séculos, mas que foi surpreendido pelo surgimento da vassoura-de-bruxa, que resultou na derruba de árvores para o sustento de muitos produtores e para utilização em outras atividades, inclusive a pecuária, o que é descrito com propriedade neste livro.

O trabalho enriquece a literatura sobre o tema e também resgata questões cruciais, sem conhecimento das quais seria insensatez aceitar a ideia de sustentabilidade com abordagem simplista e sem a seriedade necessária.

Este é um livro que não pode deixar de ser lido por quem pretende ter acesso ao conhecimento dos problemas substantivos do cacau, além da sua grande importância para servir de referência para a tipificação de outros sistemas agro-florestais.

Itabuna, junho de 2012.

Fernando Rios do Nascimento

Economista, Mestre em Economia Aplicada, professor
de Economia Internacional da UESC



PREFÁCIO

Diferentes sociedades têm formas peculiares de relacionar-se com a natureza e essa se dá a partir de reflexões acerca dos valores culturais e de necessidades econômicas e sociais. Assim, o conjunto de fatores que caracterizam a paisagem se constitui base concreta para determinar a forma como o indivíduo gere o meio ambiente, e os destinos de sua realidade.

A cacauicultura sempre esteve sujeita a “crises” ocasionais - climáticas, de preços e produção e em decorrência de pragas ou doenças - mas nunca nenhum destes ciclos durou tanto tempo quanto agora. Devemos entender que a atual crise reveste-se de uma complexidade maior.

Neste extenso período de anormalidades e contrastes, agravou-se a exclusão social; saímos da mais depressiva cotação dos preços do cacau para níveis considerados ótimos; congelamento do cambio; alcançamos os mais baixos valores pagos pela terra; atravessamos instabilidades climáticas;

instou-se nova doença; assistimos ao desmonte da estrutura comercial e exportadora do cacau; ao estrangulamento do fluxo do crédito rural [oficial e privado]; e a desarticulação da Ceplac (pesquisa, assistência técnica e ensino), instituição – técnico-científico e política - que constituímos ao longo de mais de 250 anos de história e, apesar de tudo, ainda não conseguimos conjecturar novas alternativas que apontassem uma saída sequer.

Com isso desdobraram-se diversas micro-crisis que juntas serviram para incrementar uma tensão maior, a *crise ambiental*, que atinge nosso maior patrimônio a Mata Atlântica, ecossistema de floresta tropical onde adquirimos conhecimento e experiências ao longo do tempo e criamos alternativas agroambientais, como o sistema cabruca, capaz de oferecer subsídios apropriados para nos tirar da inércia em que nos encontramos e conceituar uma forma apropriada para alcançar um desenvolvimento sustentável.

Sendo assim podemos imaginar uma revolução ambiental - **conservação produtiva**, em contraponto a revolução verde - produtivista, comprometida com um crescimento justo voltado para a sociedade regional, acompanhado da geração de emprego e inclusão social e produtiva, em harmonia com a natureza, aberto a boas relações institucionais, entendida a partir da lógica das necessidades e não somente do mercado, [Sachs, 2005].

Que fazer? É necessário aprofundar e ampliar as reflexões sobre estas alternativas de “desenvolvimento integral da agricultura regional”, a estagnação deste importante vetor de crescimento não serve a nenhum propósito, cabe ao Estado, em partilha com a sociedade regional, promover a discussão, induzir as mudanças e construir um projeto possível voltado para o futuro. Será esta uma crise

terminal, ou apenas uma passagem para uma cacauicultura sustentável?

É o que os autores da Conservação Produtiva questionam e propõe neste livro.

Cláudio Antonio Kalil Dourado
Presidente da Associação dos Municípios do Sul,
Extremo Sul e Sudoeste da Bahia - AMURC



CAESALPINIA ECHINATA





INTRODUÇÃO

O agroecossistema tradicional cacauero da região Sul e Sudeste da Bahia é constituído pelas experiências e saberes dos cacaucultores acumulados no decorrer de mais de dois séculos e meio de interação com a Mata Atlântica. Composto predominantemente pelos cacauais implantados em sistema cabruca, sombreados com indivíduos arbóreos da Mata Atlântica, possui espaços cultivados com sistemas agrícolas diversificados e, além disso, significativos fragmentos de floresta tropical.

As relações homem-natureza constituídas na formação e manutenção do sistema cabruca, contextualizadas no presente, deram origem e criaram as bases para um processo produtivo inovador, a *Conservação Produtiva*. Diferentemente dos demais modelos agrícolas produtivistas, de intenso uso de capitais e agroquímicos, o cacau-cabruca permitiu a conservação de remanescentes florestais que circundavam as áreas antropizadas, bem como a permanência de indivíduos da floresta primária como proteção de topo e lateral do cacauero.

Desta forma, a conservação produtiva permite a interação dos saberes regionais com as modernas técnicas de agricultura, o que permite estabelecer novas bases para uma proposta de desenvolvimento sustentável para as regiões produtoras de cacau do Brasil. Isso possibilitará o aumento da produção e da produtividade no estabelecimento agrícola, conjugadas com a conservação dos bens comuns globais e o combate à pobreza.

O sistema cabruca, por sua estrutura, apresenta grande similaridade com a floresta tropical natural e boa relação mesológica, o que lhe proporciona capacidade de adaptação a diferentes cultivos e condições edafo-climáticas. Além da função de proteção ambiental, as árvores de sombra da cabruca podem ainda proporcionar: produção de alimentos, madeira, frutos, flores tropicais, cosméticos e fármacos (fitoterápicos). Vale ressaltar que o sistema cabruca constitui-se em um dos mais importantes bancos de germoplasma de essências florestais nativas dos ecossistemas atlânticos, tornando-se, com isso, uma ferramenta valiosa na conservação da biodiversidade regional, possibilitando cumprir, com eficiência ambiental, o papel exigido para as áreas denominadas de preservação permanente (APP) e reserva legal (RL) previstas em legislação específica.

Nas condições atuais, o desmatamento e a permanência do uso continuado de tecnologias da agricultura intensiva ou produtivista têm descaracterizado a paisagem tropical original, com consequências negativas não só para a conservação dos recursos naturais, como para a manutenção de um ambiente adequado à qualidade de vida da população local.

Nesse contexto, delinear uma nova cacauicultura sob a égide da *Conservação Produtiva* pressupõe-se um con-

junto de diretrizes, estratégias e atividades que visam normatizar e implementar políticas públicas e ações conjuntas de governo e sociedade, tendo por base as três linhas da sustentabilidade:

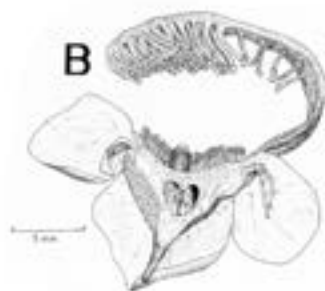
- i. ambiental, que ampara as ações de preservação, conservação e resgate de recursos naturais e os serviços ecossistêmicos;
- ii. social, com foco em ações voltadas para a inclusão social e produtiva, gestão descentralizada e democrática, e o fortalecimento da cultura regional;
- iii. econômica, que agrupa ações voltadas para a ampliação dos sistemas de produção do agroecossistema regional, aumento da produtividade e a viabilidade econômica com o incremento da rentabilidade do estabelecimento agrícola.



A

2.5 cm

LECYTHIS PISONIS — SAPUCAIA



B

1 cm



D

1 cm



C

1 cm



LINHA DO TEMPO DA CONSERVAÇÃO PRODUTIVA

1989	» Constatação da presença da “vassoura-de-bruxa” na Bahia. Uma das mais danosas doenças do cacauero que se disseminou muito rapidamente por toda a região cacauera baiana.
1993	» Sancionado o Decreto 750, de 10/02/1993, que dispõe sobre o corte, a exploração e a supressão de vegetação primária ou nos estádios avançado e médio de regeneração da Mata Atlântica; o manejo das árvores de sombra do cacauero para produção comercial de madeira passou a ser subordinado à Lei. Até então, não havia restrição legal para o manejo do sombreamento com vistas a atender as necessidades fito-técnicas do cacauero.

1994

- » A CNPC constitui fórum de debates interinstitucional e interdisciplinar sobre a Crise da Lavoura Cacaueira, estimulando a análise propositiva a respeito de causas, consequências e soluções para os problemas enfrentados pela cacaucultura e para a retomada do crescimento da Região Cacaueira da Bahia. Colaboraram nesse fórum: Fernando Rios, Wallace Setenta, Dan Érico Lobão, Frederico Edelweis, Valdemir José dos Santos, Carlos Raymundo Baiardi, Carlos Augusto Cardoso da Silva, Erlon Botelho, Laércio Pinho, Barachisio Lisboa Casali, Roberto Mendonça, Silvio Roberto, Marcos Luedi, Raimundo Nogueira, José Mendes Silva, Demóstenes Lordello Carvalho, Junot Martins, Evilasio Moreira do Nascimento.
- » O aprofundamento das discussões e as análises criteriosas permitiram revelar que a forma tradicional de cultivo do cacau desenvolvida pela Região Cacaueira da Bahia, ao longo de mais de 250 anos de ação antrópica, apesar da simplicidade com que era praticada, “ocultava” um modelo de produção complexo, o sistema cabruca, no entanto, de extrema eficiência ambiental e de forte identidade cultural.
- » Na CNPC, o grupo de trabalho decide estabelecer estratégias de valorização da cabruca; cria-se a expressão cacau-cabruca, como termo de diferenciação, e o divulga intensivamente, relacionando-o aos ganhos ambientais que é capaz de proporcionar.

1995

- » Instituído o Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana – PRLCB; a Presidência da República editou Medida Provisória acatando Exposição de Motivo Interministerial nº 144, de 12.04.95; normatização e dotação (de R\$ 340 milhões) através da Resolução do Banco Central – BACEN, nº 2.165, de 19.06.95.

1996

- » O Governo Federal - Decreto nº 2001, de 05/09/96, - cria o Fórum Nacional de Agricultura (FNA) e institui o Grupo Temático Cacau. O setor oferece Proposta Básica de Políticas Públicas para a Cadeia Produtiva do Cacau – coordenado por Fernando Rios.
- » Constituído o Instituto Agroambiental Cacau-Cabruca – ICC. Instituições fundadoras: CNPC, AMURC, Sindicatos Rurais, Grama, Faba, Abará, Fundação Poturú, Rppn Serra do Teimoso, Fundo Cacau-Cabruca, Grupo Jenipapo.
- » Elaboração do Projeto multidisciplinar e interinstitucional Manejo Integrado da Bacia Hidrográfica do Rio Almada. Proponentes CNPC, CEPLAC, ICC, Prefeitura de Almadina e coproponentes as Prefeituras de Uruçuca e Coaraci. Autor Dan Érico Lobão (CEPLAC), equipe técnica Carlos Aquino (Aca), Demóstenes L. de Carvalho (CEPLAC-Grama) e Wallace Setenta (CNPC – ICC). Da sua execução participaram Marcos Luedi, José Eduardo Brandão de Sá (ICC), Eduardo Silva Santos (ICC), Evaldo Costa Batista (CEPLAC, Grama), Erlon Botelho (Fundação Poturú), Walmir Pereira do Carmo e Romilda Dias Santiago (Grama), Jorge Zumaeta Costa (CNPC).

1997

- » Instituído o Pacto do Cacau - em defesa da cacauicultura baiana – membros instituidores CNPC/ABC/COOPERCACAU.
- » A Conferência Ambiental RIO+5 estabeleceu diretrizes para a sustentabilidade que influenciaram o pensar, instigando a análise e a construção de propostas sintonizadas ao novo paradigma de uso dos recursos naturais – o uso sustentável.

1997	<ul style="list-style-type: none"> » Na CNPC, voluntários técnicos percebem a necessidade de desenvolver embasamento histórico-cultural e técnico-científico sobre o sistema cabruca e passam a consolidar estudos especializados de profissionais na construção de conhecimento em torno dela. » Com o objetivo de divulgação internacional, face a distribuição em mais de 52 países, foi publicado na revista internacional Índícios Veementes (FNDPF) o artigo Cacao-Cabruca: um modelo sustentável de agricultura tropical. Autores Dan Érico Lobão, Laércio M. Pinho e Wallace Coelho Setenta.
1998	<ul style="list-style-type: none"> » A CNPC é premiada com destaque nacional pela concepção e execução do projeto Manejo Integrado da Bacia Hidrográfica do Rio Almada, através do Programa Nacional do Meio Ambiente (PNMA), pelo Ministério do Meio Ambiente, Fundação Getúlio Vargas, Fundação Ford e BNDES. » Pressionado pelo Terceiro Setor, o CONAMA promulga a Resolução de nº 240, em 16/04/1998, comemorada como um marco pelos grupos preservacionistas que “confundiram Cacao-Cabruca como Mata Atlântica”, o que contribuiu para imobilizar os ativos ambientais da Região Cacaueira. O instrumento legal criado para salvaguardar os bens públicos globais conservados pelo cacao-cabruca terminou por acelerar a sua destruição clandestina, penalizando o cacaucultor; justamente aquele que havia “pago o preço” pela conservação do patrimônio ambiental do Sul da Bahia.
1999	<ul style="list-style-type: none"> » Realizado o II CONGRESSO BRASILEIRO DO CACAU, de 18 a 19 de novembro, na sede regional da CEPLAC - Bahia; 32 anos após a realização do

	<p>primeiro evento, na cidade de Itabuna, em 1967; iniciativa da CNPC, AMURC, COPERCAU, apoio FAEB, CEPLAC.</p>
<p>2000</p>	<ul style="list-style-type: none"> » Relatório trimestral (jan/2000) do Comitê Executivo do PRLCB (Ministério da Fazenda, Ministério da Agricultura, Governo do Estado da Bahia-Seagri, CEPLAC, Banco do Brasil, BNDES, Banco do Estado da Bahia, Banco do Nordeste) recomenda “equacionar as dívidas originárias das 1ª e 2ª etapas do Programa, consideradas como improdutivas...”. » Cunhada a proposta que concebe que o conjunto dos princípios básicos contidos no sistema cabruca podem inspirar e subsidiar a preparação de um programa sustentável para recuperação da região cacaueteira baiana, capaz de garantir a preservação dos fragmentos remanescentes de Mata Atlântica - bens públicos globais, a conservação dos serviços e ativos ecossistêmicos e a inclusão social e produtiva (autor Wallace Setenta). » Apresentada a proposta para Readequação do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueteira Baiana (autores Wallace Setenta e Dan Érico Lobão) que propõe acrescentar as vertentes socioambientais ao PRLCB; brota o embrião da conservação produtiva.
<p>2000</p>	<ul style="list-style-type: none"> » Visita do Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, à CEPLAC/SUEBA. Autorização da revisão técnica e financeira do PRLCB, o que não foi concretizado; intermediaram a visita: a CNPC e o Líder do PMDB na Câmara dos Deputados, Geddel Vieira Lima.

<p>2002</p>	<p>» Dissertação de Mestrado defendida na UESC-PRODEMA, Sistema Cacau-Cabruca: conservação produtiva da Mata Atlântica no Sul da Bahia. Autor Wallace Setenta; orientador Raúl René Melendez Valle.</p>
<p>2003</p>	<p>» O Pacto do Cacau – CNPC/ABC/COOPERCA-CAU - e a sociedade civil organizada formulam uma <i>Proposta de Readequação do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana</i> sustentada na trilogia da sustentabilidade (social, ambiental e econômica), que é entregue às autoridades públicas estaduais e federais responsáveis pela condução do PRLCB. Equipe técnica: Fernando Rios, Wallace Setenta, Dan Érico Lobão, Frederico Edelweis, Novenal Quinto, Valdemir José dos Santos, Walter Magalhães Junior, Carlos Raymundo Baiardi, Carlos Augusto Cardoso da Silva, Erlon Botelho, Laércio Pinho, Barachisio Lisboa Casali, Roberto Mendonça, José Mendes Silva, Evilasio Moreira do Nascimento</p> <p>» A CEPLAC encaminha duas Notas Técnicas ao Ministério da Agricultura -MAPA, (Of. Nº 623 – 15/07/2003 e Of. Nº 523 – 14/06/2004) ambas “acerca do impreciso pacote tecnológico recomendado para as 1ª e 2ª etapas do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana – PRLCB”; solicitação do documento técnico feito pela CNPC e encaminhamento ao MAPA pelo Deputado Geddel Vieira Lima.</p> <p>» SEAGRI-Bahia, o coordenador do Comitê Executivo de todas as etapas do PRLCB sugeriu, publicamente, anistia para os produtores rurais relativa a 1ª e 2ª etapas do PRLCB, conforme matéria divulgada pelo jornal Agora nº 1.246, de 18/11/03, sob o título “Secretário-SEAGRI – Pedro Barbosa de Deus, quer anistia para produtores rurais”, na 25ª Semana do Fazendeiro (EMARC).</p>

2004	<ul style="list-style-type: none"> » O Instituto Cacau-Cabruca concede à CEPLAC o Programa Resgate e Conservação Produtiva do Pau-brasil, de autoria de Dan Érico Lobão (CEPLAC), Wallace Coelho Setenta (ICC e CNPC) e Demóstenes Lordello de Carvalho (CEPLAC), financiado pela IPCI e executado pela FUNPAB, CEPLAC e ICC. » Artigo SISTEMA AGROSSILVICULTURAL CACAUEIRO – MODELO DE AGRICULTURA SUSTENTÁVEL publicado na Revista Brasileira de Sistemas Agroflorestais. Autores Dan Érico Lobão, Wallace Coelho Setenta e Raúl René Valle.
2005	<ul style="list-style-type: none"> » A implantação do Programa Pau-brasil confirma a eficiência do cacau-cabruca na conservação da Mata Atlântica; uma frase ícone simboliza essa constatação: <i>a cabruca que salvou a Mata Atlântica; salvou com ela a Árvore Nacional</i> - o Pau-Brasil.
2007	<ul style="list-style-type: none"> » Tese de Doutorado defendida na UNESP: Agroecossistema cacaueiro da Bahia: cacau-cabruca e fragmentos florestais na conservação de espécies arbóreas, autor Dan Érico Lobão.
2008	<ul style="list-style-type: none"> » A CEPLAC emite nova Nota Técnica, abril/2009, sobre PRLCB – 3ª e 4ª etapas; sobre a crise da lavoura cacauieira, condicionantes, ação governamental, análises e recomendações. » A Central Nacional dos Produtores de Cacau (CNPC) propõe: Projeto Agroambiental Sustentável para Cacaucultura Baiana (PAS) – uma construção com base na conservação produtiva – entregue à Diretoria Geral da CEPLAC, Jay Wallace, em 05/06/2009, dia Internacional do Cacau.

2009

- » A CEPLAC emite Nota Técnica (sistema cabruca) que baliza as questões sobre a política de conservação e manejo das áreas no agroecossistema tradicional cacauero cultivado no sistema cabruca, no intuito de subsidiar tecnicamente as discussões do Projeto de Lei 4.995/2009, da Câmara Federal, de autoria do Deputado Federal Geraldo Simões.
- » Parecer Técnico CEPLAC nº 01/2009 a respeito do manejo da proteção de topo (sombreamento) de áreas cultivadas com o cacauero (*Theobroma cacao*), no sistema cabruca, na área de domínio da Mata Atlântica. Parecer pautado na legislação ambiental vigente, com enfoque na conservação produtiva; autor Dan Érico Lobão.
- » Visita do SEMA/IMA à CEPLAC em decorrência do Parecer Técnico nº 01/2009. Estreitam-se as relações CEPLAC – INEMA, pró-manejo sustentável cacauicultura sob a égide da conservação produtiva; instala-se parceria fundamental à conservação produtiva das regiões produtoras de cacau.

2010

- » Instituída a Frente Cacau Bahia (CNP/AMURC/ Sindicatos Rurais/Partidos Políticos/ONGs) tendo como plataforma o desenvolvimento rural sustentável lastreado na conservação produtiva dos recursos naturais no agroecossistema cacauero, incentivos econômico-financeiros e pagamento por serviços ambientais; componentes Wallace Setenta (CNP), José Vivaldo de S. Mendonça Filho (AMURC), Ruy Machado (Vereador), Carlos Raymundo Baiardi, Walter Magalhães Junior, Edward Bastos Oliveira, Valdemir José dos Santos (Sindicato Rural), Dan Érico Lobão, Raul Valle (CEPLAC), Kátia Curvelo (CDAC), Miguel Tanure (Vice-Prefeito de Ipiáú),

2010

Valdir Ribeiro (AMPESBA), Hauri Azevedo, Glauber Peixoto, Frederico Vesper S. Rodrigues, Walson Araujo, Paulo Roberto Ferreira, Marcelo Batista dos Santos.

- » Publicado o artigo - Políticas públicas recentes para o cacau: uma sucessão de erros e fracassos – UESC; autor Fernando Rios do Nascimento.
- » Principiado o Projeto Barro Preto em torno da conservação produtiva, buscando sua concretude e disseminação: equipe técnica CEPLAC: Dan Érico Lobão, Alcimar José Santos, Adriano Crispiniano, André Luiz da Silva Bina, Ednaldo Ribeiro Bispo, Ivan Henrique Simião Silva Benevides, João Dantas das Virgens, José Carlos Silva Santana, José Francisco Assunção Neto, Leonardo Celso Costa Cabral, Orlando de Castro Paternostro, José Raimundo Oliveira Santos, José Edson Rosa Santos, Paulo Campos de Oliveira Santos, Reginaldo Barreto Paim.

2011

- » O grupo de trabalho CEPLAC/CNPC conclui primeira aproximação da proposta para o programa Conservação Produtiva da Região Cacaueira da Bahia – fundamentos para o programa de desenvolvimento rural sustentável; equipe técnica: Antônio Zózimo, Dan Érico Lobão, Demóstenes Carvalho, Hermann Isénsee, Mario Tavares, Raúl René Valle, Roberto Setubal, Wallace Setenta, Kátia Curvelo. Iniciativa conjunta da Diretoria Geral CEPLAC – Jay Wallace, SUEBA – Antônio Zózimo e CNPC – Wallace Setenta.
- » Intensifica a interação CEPLAC – SEMA/INE-MA em torno da Conservação Produtiva (Cacau-Cabruca) com a criação da Comissão Técnica de

2011

Garantia Ambiental (CTGA) da CEPLAC, que tem como titulares Demósthene L. de Carvalho, Fernando Ribeiro, Roberto Araujo Setubal, João Dantas Virgens, Mário Luiz Albuquerque Tavares e Dan Érico Lobão; e, como suplentes, Marco Franco e Sérgio Ramos.

- » Aprovada Lei Estadual nº 12.377, de 28/12/2011, Política Estadual do Meio Ambiente e de Proteção a Biodiversidade - “Art. 117-A - O cacau-cabruca é um sistema agroflorestal (agrossilvicultural) que proporciona benefícios ambientais, econômicos e sociais; manejo, plantio, condução e interferências silviculturais nos elementos arbóreos serão disciplinados em disposições regulamentares, ouvindo o Órgão Agrônomo responsável pela Política Cacaueira da Bahia.” – Assembleia Legislativa da Bahia, relator Dep. Rosenberg Evangelista Pinto, proposição CEPLAC – SUEBA; redação de Dan Érico Lobão e Wallace Setenta.

2012

- » O Programa Vida Melhor – Cacau Para Sempre, do Governo do Estado da Bahia – Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional/CAR – inclui a cacaucultura sob a égide da conservação produtiva como linha base de ação e foco na inclusão social produtiva e a promoção do desenvolvimento sustentável; proposição do Diretor Executivo CAR José Vivaldo de S. Mendonça Filho e Lanns Alves de Almeida Filho - assessor executivo da diretoria.
- » Equipe do Banco Mundial, a convite do governo do Estado da Bahia, SEDIR/CAR, visita a região

para conhecer o Programa Vida Melhor - Cacau Para Sempre - Fábrica de Chocolate da Agricultura Familiar – Bahia Cacau, (CAR – Ibicaraí-Ba), demonstrando apoio e interesse pelo caráter inovador da iniciativa, de forte conotação inclusiva e base de conservação produtiva; iniciativa da SEDIR, secretário Wilson Brito e Diretor Executivo da CAR José Vivaldo S. Mendonça Filho.

- » Publicação da primeira edição do livro CONSERVAÇÃO PRODUTIVA - CACAU POR MAIS 250 ANOS. Autores Wallace Setenta e Dan Érico Lobão.



HELICONIA SPATHO - CIRCINATA



PRINCÍPIOS ÉTICOS E MORAIS

A Floresta Atlântica, que acolheu e abrigou a Civilização do Cacau, transformada em espaço vivido e habitável, proveniente de uma cultura própria, reflete uma relação homem – natureza harmônica, solidária e responsável, ancorada em comportamentos e princípios éticos autênticos que persistem há mais de 250 anos, expressos através do sistema cabruca (conservação produtiva); modo de preservar, conservar, produzir e de promover inclusão social a um só tempo, como exercício da autodeterminação e da solidariedade humana.

A partir desta compreensão, a prática deste conjunto de valores, inspirações e princípios éticos que instituíram a cabruca, por ocasião da sua formação histórica e cultural, permitem consistente retomada para o desenvolvimento sustentável das regiões produtoras de cacau.

Esta é a bioética da conservação produtiva que precisa ser repetida e prevalecer:

- i. preservação e conservação dos remanescentes de Mata Atlântica;
- ii. inclusão social e combate à pobreza com equidade de gênero, justiça social e ambiental;
- iii. preservação e conservação dos bens públicos globais; ativos e serviços ecossistêmicos;
- iv. respeito à história, à cultura, aos saberes e tradição dos povos (a cabruca deve constitui-se como patrimônio cultural baiano e brasileiro, portadora de referências à identidade, à ação e à memória grapiúna – como modo de criar, fazer e viver; criação científica e tecnológica; de valor histórico, paisagístico, ecológico e científico, CF, art. 216, grifo nosso);
- v. universalidade do sistema cabruca – adotabilidade por outras culturas e ecossistemas de floresta tropical úmida;
- vi. solidariedade cabruca (material e imaterial);
- vii. participação comunitária; (democrática e cooperativa);
- viii. responsabilidade e respeito humano - legislação ambiental e trabalhista.



BASE CONCEITUAL

Para possibilitar uma mesma compreensão da CONSERVAÇÃO PRODUTIVA, são consideradas as seguintes definições:

AGROECOSSISTEMA CACAUEIRO/AGROECOSSISTEMA TRADICIONAL CACAUEIRO: conjunto de sistemas agrícolas, agrossilviculturais (agroflorestais) e arranjos produtivos locais conjugados aos recursos naturais, manejados de forma sustentável, acrescidos dos fragmentos de Mata Atlântica existentes na Região Cacaueira do Sul da Bahia, oriundos, protegidos, interferidos e conservados direta ou indiretamente pela cacaucultura, com predominância do sistema cabruca.

ATIVOS ECOSSISTÊMICOS: o mesmo que produtos ambientais; benefícios diretos ou indiretos que a sociedade obtém dos ecossistemas, como a produção do alimento e a regulação do clima, entre outros.

BENS PÚBLICOS GLOBAIS: consistem em benefícios naturais oferecidos pelos ecossistemas, os quais são essenciais ao bem-estar da humanidade.

CACAU-CABRUCU: forma de cultivo de baixo impacto ambiental baseada na substituição dos elementos do sub-bosque (estratos intermediários) da floresta tropical nativa por uma cultura de interesse econômico - o cacau; implantado sob a proteção de árvores remanescentes da floresta nativa de forma descontínua e entremeada com vegetação natural, estabelecendo relações equilibradas com os recursos naturais associados; foi concebido num contexto limitado de um espaço geográfico, pela relação direta homem-natureza, que propiciou as bases da formação histórica e cultural de um “território genuíno”, a região cacauera da Bahia. Expressão também usada para identificar uma área de cabruca original, onde o cacauero foi plantado sob as árvores remanescentes da Mata Atlântica, sob mata brocada. Outras designações usadas em função de interesses e local; cacau no brocado; brocado; cacau sob mata raleada; mata produtiva; sistema de proteção de topo do cacauero; sistema agroflorestal cacau; plantio tradicional de cacau; sombreamento do cacau; cacau do jupará; cacau na mata.

CACAU POR DERRUBA TOTAL: método de plantio de cacau que se caracteriza pela derruba total da vegetação da floresta nativa, substituída como sombreamento permanente do cacau pelo plantio homogêneo de uma espécie exótica como a eritrina, (*Erythrina fusca*); também designado cacau a pleno sol e/ou cacau a sol a pino.

CONFORTO AMBIENTAL: no sistema cabruca, é entendido como a soma dos diferentes confortos (térmico, eólico, hídrico, nutricional...) proporcionados pelo conjunto de árvores distribuídas nas diferentes posições da estrutura vertical do sistema, o qual sofre influência da densidade, composição e riqueza arbórea; que correlacionados ao relevo, tipo de solo, hidrografia e exposição solar,

interagem entre si, interferindo de forma positiva no agroecossistema cacauero, propiciando um equilíbrio dinâmico, bem como o abrigo e proteção à flora e fauna silvestres e à conservação de recursos naturais.

CONSERVAÇÃO PRODUTIVA: conceito idealizado como uma contextualização atualizada do sistema cabruca, fundamentado em seus princípios éticos, culturais, conservacionistas e produtivos; agrega experiências técnicas locais à tecnologia resultante de ações de baixo custo e impacto ambiental planejada em um mesmo espaço produtivo, o agroecossistema, onde prevalece a gestão sustentável local. Pressupõe-se que a unidade mínima de planejamento e ação seja a propriedade rural abrangida no seu espaço geográfico e territorial, onde as ações devem ser principiadas com inventários e caracterização dos recursos naturais, e dos espaços produtivos, que em conjunto devem proporcionar sustentabilidade, e, por conseguinte, ações favoráveis à inclusão social produtiva e de conforto ambiental ao homem, como projeção do desenvolvimento sustentável.

ECOSSISTEMAS ASSOCIADOS: formações vegetais que aparecem associadas ao domínio Mata Atlântica, envolvem os manguezais, restingas, campos de altitude, brejo interiorano e encaves florestais do Nordeste.

RECABRUCA: recuperação ou readequação de uma área de cultivo às condições da cabruca, implementada através do enriquecimento arbóreo com predominância de espécies nativas; seja em cacauais implantados por derruba total e/ou explorados com densidade arbórea inferior; seja na implantação de nova área de cultivos; tendo como modelo as características do sistema cabruca original (densidade arbórea, riqueza e aleatoriedade).

SERVIÇOS ECOSISTÊMICOS OU AMBIENTAIS:

produtos oferecidos pelos ecossistemas que são utilizados pelo ser humano para seu consumo, lazer, assegurar a sua qualidade de vida ou para serem comercializados (madeira, frutos, peles, carne, sementes, medicina, entre outros). Constituem uma base de sustentação e fonte de renda importante para a sociedade.

SISTEMA CABRUCO: com 250 anos de prática, coloca-se como predecessor dos sistemas agrossilviculturais (agroflorestais), apresenta melhor eficiência ambiental, potencialidade em proporcionar inclusão social e rentabilidade sem erradicar a mata original; possibilita a conservação do componente arbóreo da floresta nativa como proteção de topo (sombreamento) para uma cultura de interesse econômico; expandiu e consolidou a cacauicultura no Sul da Bahia, pelas experiências acumuladas da intencionalidade das inter-relações entre o *objeto* (ecossistema) e a *ação* (cabruca – conservação produtiva). Sobreviveu a ciclos de exploração madeireira seletivos e predatórios; sobreviveu à monocultura extensiva e produtivista; hoje, constitui-se como forte traço cultural da Civilização do Cacau, inspira a Conservação Produtiva como modo de proporcionar a recuperação e a retomada do desenvolvimento da Região Cacaueira da Bahia em bases sustentáveis.

SOMBREAMENTO DE TOPO: ou sombreamento do cacau, é o conjunto de árvores nativas remanescentes da mata original (Mata Atlântica) que, distribuídas entre os cacaueiros, proporcionam proteção e conforto ambiental ao cultivo.

USO MÚLTIPLO: a Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza (FBCN) enfatiza que o uso múltiplo visa expressar o conceito de manejo dos recursos naturais a fim de que eles produzam água, madeira, vida silvestre,

forragem e recreação ao ar livre, de tal forma e em tal combinação que as necessidades econômicas, sociais e culturais da população sejam satisfeitas com um desgaste mínimo aceitável do potencial básico do solo e dos demais fatores ambientais. Conceitualmente, pode-se compreender que o planejamento de propriedade rural sob o conceito de uso múltiplo significa a identificação e mapeamento das áreas de produção, conservação, conservação produtiva, preservação, lazer, instalações e acessos, de modo a facilitar a elaboração, locação e instalação de projetos agrícolas e agrosilviculturais na propriedade.



ORTHOCLADA LAXA



CONTEXTUALIZAÇÃO

A HISTÓRIA

[...] primeiramente hei por bem e mando que nenhuma pessoa possa cortar, nem mandar cortar o dito Pau-Brasil, por si, ou seus escravos ou feitores seus, sem expressa licença ou escrito do Provedor-Mor [...] e o que contrario fizer, incorrerá em pena de morte e confiscação de toda a sua fazenda [...] (Carvalho, C. G. de. 2001).

Por volta de 1650, antes do declínio da exploração econômica do pau-brasil, a Coroa Portuguesa instituiu a figura do Juiz Conservador das Matas. Seguidamente, instalou-se em Cairú (Bahia, Brasil) uma das mais importantes Comarcas para proteger as espécies arbóreas, de interesse do reino, nominadas em Lei. Ficou também recomendado, pelo Vice-Rei D. Vasco Mascarenhas, Conde d'Óbidos, que nas clareiras abertas pela exploração madeireira deveriam ser plantadas essências arbóreas, espe-

ciarias e fruteiras; contudo, espécies de grande importância comercial seriam mantidas em segredo, entre estas, o cacau.

Relatos históricos afirmam que foram plantadas as primeiras sementes de cacau em solo baiano na Comarca de Cairú. Em 1679, o seu cultivo foi oficialmente instituído por Carta Régia de Portugal que autorizava os colonizadores a plantar as sementes em terras conquistadas. Somente a partir de 1746, às margens do rio Pardo, na fazenda Cubículo, Comarca de Canavieiras, é que foi estabelecido comercialmente como lavoura; e já em 1783 era importante na economia regional.

No final do século XIX, princípio do século XX, a cacauicultura tornou-se o principal sustentáculo agroecônômico da Bahia, tornando o Brasil o primeiro produtor mundial de cacau, consolidando-se o Estado como a mais importante região produtora do País. Assim surgiram as primeiras referências à introdução de plantios de cacau na Bahia.

A REGIÃO CACAUEIRA E O SISTEMA CABRUCO

Foi o tempo que perdeste com tua rosa - *cabruca* –
que fez tua rosa - *cabruca* - tão importante. (Guimarães Rosa, grifo nosso).

A região cacaueira baiana costeia o Oceano Atlântico (41° 30' W, 13° e 18° 15' S) e ocupa uma área em torno de 92.000 km², tem no cacau-cabruca sua principal identidade e seu sustentáculo econômico; é singularmente distinguida em decorrência dos arranjos agroecônômico, tecnológico, político, histórico e cultu-

ral, os quais inspiraram uma rica construção literária que a denomina como Civilização do Cacau (Adonias Filho), Nação Grapiúna (Jorge Amado) ou ainda Planeta Cacau (Eduardo Anunciação).

Próprio da região cacauceira, o vocábulo “Cabruca”, de tom forte e peculiar, é um termo genuinamente sul baiano. Há evidências que indicam que ele procede do dialeto tupi-guarani, elemento linguístico que o caracteriza e liga à sua primeira designação – CABROCA, palavra trazida pelos pioneiros; onde *Caá* = mato, plantas em geral e *Oca* = casa, abrigo. A junção das palavras “*caá+oca*” significa roçar, ocar a mata, cortando arbustos e árvores pequenas para o plantio de cacau, ou seja, construir a casa, o abrigo, para o cacauceiro. O termo firmou-se, posteriormente, na sua forma mais eufônica, Cabruca.

Regionalmente, esse conceito está arraigado à história e à cultura da “civilização do cacau”. A intencionalidade de brocar as matas para o plantio do cacau foi sendo aprimorada ao longo de mais de 250 anos e, solidificando a formação sociocultural local, gerou um modelo de produção genuíno, refinado – o sistema cabruca; o qual proporciona benefícios ecológicos e, por possuir modelação local, apresenta vantagens agroambientais sustentáveis incomparáveis quando confrontado a outros sistemas tropicais de produção agrícola.

A integração entre o cacau-cabruca e o ecossistema regional é incontestável, estão perfeitamente integrados; a cabruca, por sua estrutura florestal e boa relação mesológica, com grande similaridade com a floresta tropical e capacidade de se adaptar às mais diferentes condições, possibilita harmonia e equilíbrio no agroecossistema cacauceiro. O cacauceiro, mesmo não sendo um elemento natural, pode ser

considerado como uma espécie naturalizada, uma vez que protege, interage e se beneficia dos recursos naturais.

Por estas distinções, a cacauicultura no Sul da Bahia apresenta algumas singularidades que merecem ser destacadas, a saber: o mais longo período de produção, duas safras anuais (principal e temporã), não tendo similar em nenhum outro ecossistema tropical, não raro estendia sua produção durante todo o ano – “de janeiro a janeiro”, conforme expressão popular; sabor característico da amêndoa com baixo ponto de fusão da manteiga de cacau, “derrete na boca”, característica que o qualificou de forma distinta internacionalmente – sabor da Bahia.

A CONSERVAÇÃO PRODUTIVA COMO PROCESSO SOCIAL, AMBIENTAL E ECONÔMICO

Técnica e tempo. Razão e emoção
(Santos, Milton).

No agroecossistema tradicional cacauero da Bahia, a Floresta Atlântica possui os mais significativos remanescentes, seja pela extensão das áreas e tipologias vegetais, seja pela riqueza de espécies e características peculiares dos indivíduos que a compõem. A região apresenta importantes fragmentos com Mata Atlântica, mantidos graças à natureza conservacionista da cultura do cacau, consequência de uma relação *intencional* do homem com a natureza – *a conservação produtiva* – que foi capaz de evidenciar técnicas conservacionistas que se consolidaram ao longo dos anos.

Ao contrário dos demais modelos agrícolas convencio-

nais de produção e de uso intensivo dos recursos naturais, o cacau-cabruca não favoreceu a devastação total dos recursos florestais; permitiu a conservação de remanescentes florestais nele inseridos ou no entorno das áreas cultivadas, bem como a sobrevivência de indivíduos arbóreos da floresta primária, que têm como função proporcionar conforto ambiental ao cacauzeiro, o que propiciou a formação de corredores ecológicos que ampliam a capacidade de suporte faunístico dos fragmentos florestais remanescentes, além de manter a qualidade dos solos em níveis próximos ao de uma floresta natural, e de conservar os recursos hídricos quando na faixa ciliar houver alta densidade arbórea.

A comprovação da existência de espécies de diferentes estádios sucessionais convivendo num mesmo espaço agrícola, entremeado com fragmentos florestais, evidencia a capacidade de adaptação das espécies à antropização, assim como o potencial do sistema em realizar ações conservacionistas como: conectividade entre corredores ecológicos, resgate, reintrodução e conservação produtiva de espécies em risco de extinção ou sobre forte pressão antrópica.

A versatilidade do sistema cabruca precisa ser evidenciado. Além do conforto ambiental que as árvores da cabruca proporcionam, outras funções devem ser consideradas, como gerar produção sustentável de madeira, flores, frutos, fármacos e outros produtos; o que contribui para o aumento de receita do estabelecimento agrícola, ao mesmo tempo em que diminui as pressões sobre os fragmentos de florestas naturais remanescentes.

Decorridas mais de duas décadas de anormalidade na estrutura produtiva da cacauicultura baiana, o sistema cabruca apresenta-se ainda como alternativa concreta para a reestruturação sustentável da agricultura regional, distinguindo-se

pela sua capacidade de gerar renda e possibilitar a melhoria da qualidade de vida e inclusão produtiva rural, e pela internalização das mais expressivas somas de ingressos financeiros da economia sul baiana, a despeito dos baixos preços e de acentuada queda de produção.

As potencialidades econômicas do sistema cabruca e as vantagens ambientais que proporciona são imprescindíveis para a manutenção do patrimônio natural remanescente. Conservar o agroecossistema tradicional cacauieiro, seus bens comuns globais, ativos e serviços ecossistêmicos legados pela cabruca, é o grande desafio. A solução, a curto e médio prazos, está relacionada aos compromissos éticos com a manutenção da cacauicultura, ao sistema cabruca, a Mata Atlântica e ao empenho prioritário com a inclusão social produtiva.

A conservação produtiva estabelece um novo paradigma sem precisar destruir a riqueza natural, nem alterar profundamente a paisagem, como aconteceu no extremo Sul da Bahia, muito menos decretar a intocabilidade do seu agroecossistema, conseguindo conciliar e dignificar a permanência das comunidades rural-urbana, diminuindo o fluxo migratório para as grandes cidades.



PRESSUPOSTOS

O imenso me espanta
às vezes me faltam olhos
para a natureza tanta (George Pellegrini)

Sob a ótica do desenvolvimento sustentável, a preocupação com a conservação e uso responsável dos recursos naturais soma-se a uma valorização das questões sociais, dos bens públicos globais, bem como dos serviços e ativos ecossistêmicos que os sistemas de produção são capazes de proporcionar, tais como: (i) florestas; (ii) água; (iii) clima; (iv) agricultura de baixo impacto; (v) produção sustentável; (vi) inclusão produtiva (erradicação definitiva da pobreza, do analfabetismo e baixa qualidade de vida).

O debate em torno de novas formas de agricultura e desenvolvimento intensifica-se a partir da generalização e agravamento das crises social, ambiental e econômica. Isso estimula alguns desafios que serão tanto maiores e mais complexos quanto for a nossa incapacidade de conciliar os componentes que envolvem o problema, principalmente o social e o político.

É emergencial e de vital importância para a cacauicultura encontrar caminhos para a conservação, o reconhecimento do sistema cabruca e o resguardo dos recursos naturais, os biomas e ecossistemas associados. Ressalta-se que a superação de seus problemas e dos graves riscos sociais e danos ambientais podem orientar novas formas de produção e organização social ainda latentes.

Constituem-se como fundamentos para o planejamento agroambiental no âmbito do estabelecimento agrícola: o inventário dos bens públicos globais, serviços e ativos ecossistêmicos a serem mantidos e ampliados; a definição do uso do solo e os métodos de cultivos como definições basilares para implantação de ações voltadas para o desenvolvimento sob a égide da conservação produtiva.

Neste exemplo de uma realidade concreta pode-se estabelecer como pressupostos básicos: (1) a história, a cultura e a ética da conservação produtiva; (2) o conhecimento da realidade, a conservação produtiva como base para o planejamento e gestão sustentável do agroecossistema cacauero; e (3) a prioridade social com primazia para inclusão social e produtiva. Fundamentados nestes princípios, ficam assentadas as condicionantes básicas da conservação produtiva, como forma de delinear e conduzir o agroecossistema cacauero a ser mais eficaz e efetivo.

IDEIAS-CHAVE DA CONSERVAÇÃO PRODUTIVA

Plantar jequitibás, pau brasis, jacarandás? Como, se já se decidiu que somente os eucaliptos sobreviverão. Entender e conservar a cabruca, para colhermos cacau daqui a 250 anos? Como, se já se decidiu que to-

dos teremos de plantar abóboras, para serem colhidas daqui a três meses (Rubem Alves – grifo nosso).

AMBIENTAIS

- i. Identificar, preservar e conservar espécies arbóreas nativas da região cacauceira ameaçadas de extinção (diversidade biológica); nascentes e cursos d'água nas bacias hidrográficas; e solos - (Indicadores: número de espécies, nascentes e cursos d'água inventariados).
- ii. Diagnosticar e planejar, com base na conservação produtiva, o total dos estabelecimentos agrícolas assistidos (Indicador: número de estabelecimentos agrícolas).
- iii. Resgatar espécies arbóreas nativas de importância estratégica para o agroecossistema cacauceiro (Indicador: número de espécies).
- iv. Implantar e sistematizar banco de germoplasma de espécies arbóreas nativas ameaçadas ou sob forte pressão antrópica (Indicadores: número de indivíduos arbóreos e espécies).
- v. Promover meios para a produção de sementes e mudas florestais que viabilizem o plantio de 20 milhões de árvores arbóreas nativas (Indicadores: número de sementes, mudas, capacitações).
- vi. Adequar à legislação ambiental a totalidade das propriedades rurais assistidas.
- vii. Sensibilizar, atualizar e qualificar os produtores assistidos para a conservação dos bens públicos globais (recursos hídricos, biodiversidade, solos) e na formação de redes de conectividade estabelecidas entre fragmentos florestais (Indicadores: número de beneficiários e áreas identificadas e trabalhadas).
- viii. Sensibilizar as empresas agrícolas assistidas para a ado-

ção de técnicas de reduzido custo e baixo impacto ambiental (Indicadores: número de beneficiários e empresas sensibilizadas e motivadas).

SOCIAIS

- i. Promover a inclusão produtiva e combater a pobreza rural.
- ii. Elevar o nível de conscientização, em relação à sustentabilidade, dos produtores envolvidos e trabalhadores do meio rural (Indicadores: número de beneficiários sensibilizados - educação ambiental).
- iii. Favorecer uma participação social concreta no debate sobre os interesses gerais da comunidade e na gestão participativa (Indicadores: instituições mediadoras).
- iv. Implantar, de forma associativa, rede solidária de produção de sementes e mudas de essências nativas (Indicadores: número de beneficiários vinculados a associações e/ou cooperativas).
- v. Assistir à totalidade dos pequenos estabelecimentos agrícolas e da agricultura familiar produtores de cacau com base na conservação produtiva (Indicador: número de beneficiários envolvidos).
- vi. Desenvolver e apropriar produtos agroindustrializados com identidade regional que assegurem a verticalização e diversificação da produção nos territórios da região cacauzeira da Bahia (Indicador: número de produtos com identidade regional estabelecida).
- vii. Ampliar a produção de alimentos, fito-fármacos, flores tropicais, mel, sob o conceito de uso múltiplo (Indicador: número de produtos incorporados).

ECONÔMICAS

- i. Elevar a produção regional e melhorar a produtividade dos grandes cultivos regionais (Indicadores: cacau, seringueira, dendê).
- ii. Certificação ambiental dos estabelecimentos agrícolas assistidos (Indicador: número de estabelecimentos agrícolas certificados).
- iii. Quantificar e valorar os serviços e ativos ambientais: carbono orgânico fixado, água, biodiversidade, madeira (m³), solo (Indicadores: número de serviços e ativos ecossistêmicos valorados qualitativa e quantitativamente).
- iv. Desenvolver atividades econômicas complementares – cultivos alimentares; fitos-fármacos; flores tropicais; turismo: ecológico, científico e rural; produtos de base florestal, entre outros (Indicador: número de produtos incorporados).
- v. Equacionar o passivo financeiro dos cacauicultores; implantar uma nova modalidade de crédito rural – crédito agroambiental sustentável (Indicador: proposta elaborada/contratada).
- vi. Propiciar a integração cooperativa do produtor rural a fim de auferir ganhos em outros estágios da cadeia produtiva (Indicador: Rede Cooperativa).
- vii. Possibilitar a implantação de fundo de poupança regional (Indicador: Rede Solidária).

AÇÕES BÁSICAS DE SUSTENTAÇÃO

A imaginação é mais importante que a ciência, porque a ciência é limitada, ao passo que a imaginação abrange o mundo (Albert Einstein).

Os problemas sociais, ambientais e econômicos do território sul baiano estão intrinsecamente relacionados e, assim, devem ser percebidos na concepção das políticas públicas. A magnitude e diversidade dos problemas estabelecidos exigem um enfrentamento com ampla e dinâmica variedade de soluções apropriadas às peculiaridades do lugar. Por isso, é que as soluções não podem e nem devem ser tomadas isoladamente.

As ações básicas devem ser implementadas de forma equânime, de modo a contribuir para que a sustentação continuada do *Programa de Conservação Produtiva* seja fator determinante para o desenvolvimento sustentável com possibilidades reais de contemplar o universo de produtores de cacau e que consiga melhorar a qualidade de vida da sociedade da Região Cacaueira.

AÇÕES AMBIENTAIS E SOCIOECONÔMICAS

- i. Definir benefícios e incentivos econômicos que permitam atender aos interesses emergenciais, sociais e ambientais dos produtores de cacau, de modo a facilitar sua adesão à estratégia agroambiental para recuperação da cacaucultura baiana.
- ii. Adequar o planejamento e inventário agroambiental para implantação do “Cadastramento Ambiental Rural – CAR” do imóvel rural.
- iii. Incorporar de forma produtiva outros estratos verticais próprios do sistema cabruca.
 - Estrato superior > 5,0 m (Exemplo: produção de madeira, subprodutos florestais, frutos e outros).
 - Estrato médio 1,5m a 5,0m (Exemplo: produção de

- cacau e frutas).
- Estrato inferior < 1,5m (Exemplo: produção de fármacos e flores ornamentais tropicais).
 - iv. “Índice de Equivalência” para conversão espacial: de cacau-cabruca e/ou sistema agroflorestal em APP/RL, para a adequação à legislação ambiental e a prestação de serviços ecossistêmicos.
 - v. Planejar atividades que inter-relacionem as diferentes formas de cultivo no agroecossistema cacauzeiro (tradicional, semi-intensivo e intensivo) à conservação produtiva no Bioma Mata Atlântica.
 - vi. Incentivar a realização, o diagnóstico, o planejamento ambiental, o manejo sustentável dos recursos naturais e os sistemas produtivos, integrando ações de crédito, pesquisa e assistência técnica.
 - vii. Estimular meios que garantam a conservação *in situ* e *ex situ* das espécies em vias de extinção.
 - viii. Implantar florestas para fins energéticos, visando atender a demanda para o beneficiamento do cacau (lenha) e demais necessidades do estabelecimento agrícola, contribuindo para diminuir a pressão sobre remanescentes de Mata Atlântica.
 - ix. Definir o cooperativismo de produção e agroindustrial como forma de sustentação e consolidação de um programa agroambiental para recuperação da cacauicultura e, por consequência, o fortalecimento da economia regional.
 - x. Redefinir o modelo institucional, governamental, não governamental e das organizações de base comunitárias envolvidas, de maneira a capacitá-las a cumprir um novo papel de gestão descentralizada.
 - xi. Avaliar periodicamente os estabelecimentos agrícolas beneficiados pelo Programa Agroambiental, quanto ao *Desempenho da Conservação Produtiva* com mode-

- lo próprio de avaliação.
- xii. Apropriar mecanismos para Certificação e o Selo Ambiental, abrindo novos mercados para o cacau Bahia.
 - xiii. Propor *benefícios e incentivos econômicos* à conservação produtiva e à sustentabilidade, para lastrear uma política inovadora de crédito, que reabilite o produtor rural e seja capaz de superar os atuais impasses.
 - xiv. Promover o cacau-cabruca como Patrimônio Cultural da Bahia, do Brasil. Expressão histórica e sociocultural do Sul da Bahia.

AÇÕES INSTITUCIONAIS

- i. Realizar Inventário agroambiental (linha de base) nas áreas trabalhadas na propriedade rural.
- ii. Planejar o estabelecimento agrícola com foco na conservação produtiva e no seu uso múltiplo.
- iii. Apropriar-se de pesquisas de baixo impacto ambiental e baixo custo (manejo sustentável, densidade, composição arbórea, adubação...) para sistema cabruca e outros modelos ou arranjos produtivos praticados, que melhor atendam os princípios da conservação produtiva.
- iv. Desenvolver programas de sensibilização e atualização continuada dos agentes envolvidos voltados para a inovação e a implementação de padrões de produção e consumo sustentáveis, valorizando as necessidades e os conhecimentos locais (extensionistas, produtores e trabalhadores rurais e comunidade envolvida).
- v. Valorar as externalidades que compõem o sistema cabruca (bens públicos globais, serviços e ativos ambientais).
- vi. Viabilizar rede regional de sementes e mudas para suprir a demanda local, integrada à rede nacional.
- vii. Incorporar a estratégia da conservação produtiva aos

- interesses globais quanto a preservação ambiental e a conservação dos recursos naturais renováveis.
- viii. Desenvolver produtos agroindustriais com identidade regional que assegurem a verticalização da produção.
 - ix. Estimular a certificação de produção, produtos e selos de origem e identidade.
 - x. Elaborar Planos Operacionais Anuais (POA) para cada área trabalhada no estabelecimento agrícola.
 - xi. Definir critérios de intervenção, normatizando o manejo em áreas de cacau.
 - xii. Definir critérios para o planejamento, plantio e manejo, tendo por princípios normatizadores a conservação produtiva e a adotabilidade dos arranjos agrossilviculturais.
 - xiii. Progredir com a consolidação da “cultura da sustentabilidade” e com a criação de “espaços educadores” construídos a partir da adequação dos espaços físicos a padrões sustentáveis, adoção de processos de gestão participativos e da inclusão dos temas da economia verde nas propostas de educação ambiental.

AS ESTRATÉGIAS SUGERIDAS

Vemos o universo - *a cabruca* - da maneira como o vemos porque, se fosse diferente não estaríamos aqui para vê-lo. (Princípio Antrópico - grifo nosso)

É necessário optar por um novo modelo de desenvolvimento e dar respostas à altura do desafio global. Hoje, já não é mais uma questão de idealismo, mas de realismo, independente das divergências conceituais entre desenvolvimento sustentável e economia produtivista.

A nova cacauicultura requer processos inovadores – conservação produtiva - que, simultaneamente, conservem os recursos naturais e considerem a prestação de serviços ecossistêmicos; forneçam produtos saudáveis; sejam produtivos e garantam a viabilidade econômica da propriedade rural; possibilitem a revisão das formas danosas e da dependência do mercado externo – desvinculando os preços do mercado interno das bolsas de mercadorias de Londres e Nova York, que conferem ao cacau instabilidade de preços e os mais longos ciclos de baixa renda dentre as grandes commodities; superem o desafio de incorporar definitivamente a erradicação da pobreza como elemento indispensável ao desenvolvimento.

Os problemas de aplicação prática de um processo inovador com novas definições e intrínseca vinculação à ideia do desenvolvimento sustentável devem ser vistos como novos desafios teóricos e práticos e não como expedientes que possam diluir seu valor heurístico e seu profundo sentido ético.

OS BENS PÚBLICOS GLOBAIS

A Constituição Brasileira e a proposta do novo Código Florestal, além de consagrarem diversos instrumentos voltados para os incentivos fiscais, econômicos, proteção e conservação de recursos naturais, dedicam significativo espaço à disciplina da relação do cidadão brasileiro com os recursos naturais. Porém, sem a integração e a participação efetiva da sociedade rural, seja por meio da conscientização ou de estímulos, a conservação dos ecossistemas atlânticos, certamente, estará comprometida.

Os bens públicos globais relacionados à cacauicultura

serão trabalhados de maneira equitativa, considerando a conservação do agroecossistema cacauero e as prioridades das diferentes populações envolvidas, no sentido de diminuir as desigualdades sociais existentes.

Normalmente as regulamentações e instruções normativas que disciplinam o tema são preservacionistas quanto aos recursos florestais ou impositivas na recuperação dos recursos naturais; posto que os modelos agrícolas de uso do solo normalmente praticados geram grandes impactos negativos. É necessário contribuir para a regulamentação dos instrumentos legais favoráveis de maneira específica e de forma que contemplem as especificidades do agroecossistema cacauero

Neste contexto real, o conjunto legal instituído deverá estimular a permanência e a interferência racional no sistema tradicional de cultivo do cacau, de modo a favorecer a grande capacidade do sistema cabruca em promover a conservação produtiva, garantindo com isso uma maior conservação dos bens públicos globais e a manutenção e ampliação de serviços e ativos ecossistêmicos.

VALORAÇÃO TOTAL E POR POVOAMENTOS / INVENTARIADO DO RECURSO NATURAL MADEIRA EM (R\$/M3 DE MADEIRA)

SISTEMA	R\$
TOTAL – CACAU CABRUCO (140 HA)	1.204.653,00
TOTAL - MATA SECUNDÁRIA (110 HA)	2.963.705,00
TOTAL GERAL	5.273.015,00

FORNECER DOS PREÇOS DE M3 MADEIRA – SEFAZ - BAHIA (PAUTA MADEIRA INTERNO) / CEPEA / 25/05/2011

O SISTEMA CABRUCO

A cacauicultura, mais especificamente o cacau-cabruca, processo inovador de produção sustentável na Bahia, é precursor dos sistemas agrossilviculturais (agroflorestais). Nenhuma outra forma de cultivo em clima tropical úmido, em área extensa e de forma contínua (> 300 mil ha), com eficiência comprovada a mais de 250 anos, foi capaz de moldar-se tão bem aos pilares do desenvolvimento sustentável e gerar ativos ecossistêmicos como o sistema cabruca.

Desenvolvido ao longo da implantação e consolidação da cacauicultura na região Sul da Bahia, o sistema cabruca tem potencial para abrigar uma diversificação agropecuária e a conservação ambiental sem a necessidade de substituir o seu principal elemento produtivo - o cacau, mesmo associado-o a outros produtos, sendo possível a diversificação sem substituição:

- i. cacau como produto principal: onde o manejo estará principalmente voltado para a produção de cacau;
- ii. cacau como produto secundário: em que o cacauero entra no sistema (como coadjuvante) onde o principal produto já não é mais o cacau. Ex.: Seringueira + cacau; onde a seringueira foi plantada num espaçamento de 7 x 3 e o cacau em 3 x 3m;
- iii. conservação (recurso natural) como produto principal. Ex.: diversidade (riqueza) florística e/ou faunística, recursos hídricos, solos; esse recursos considerados de forma associada ou isolada.

Em contrapartida, é capaz de sustentar seus benefícios ecológicos, com a manutenção e, até mesmo, a ampliação de serviços e ativos ecossistêmicos, mesmo quando se pra-

ticar uma substituição radical no uso do solo.

Áreas que tiveram mudança de uso do solo, do cacau tradicional (cacau-cabruca) para modelos monoculturais, serão estimuladas a retornarem ao cultivo tradicional (cacau) ou pelo menos a readoção do sistema, mesmo com outro cultivo “âncora”, como por exemplo pastagem, seringueira. Essa prática, de retorno ao sistema original, é nominada de *recabruca*, mesmo que o cacau não venha a ser o seu componente principal. Nos exemplos acima, ter-se-á outra denominação: pasto cabruca e seringueira cabruca.

OS ESTRATOS VERTICAIS DA FLORESTA

Numa floresta tropical, basicamente, podem ser identificados três estratos verticais, enquanto que no cacau-cabruca são comumente utilizados dois estratos; o cacau, que ocupa o estrato sub-arbóreo (médio), que varia entre 1,5 a 5 m de altura; e os elementos arbóreos, normalmente usados como proteção do cacau, que ocupam o estrato superior a uma altura > 5 m.

Apesar da grande potencialidade de proporcionar conservação e produção, agregando valor econômico ao cultivo, o estrato superior (arbóreo) é usado apenas com a função de proteção para gerar o conforto ambiental adequado ao cacau.

A capacidade intrínseca do cacauzeiro, face sua origem (floresta tropical amazônica) e do sistema agrossilvicultural cabruca em tolerar grande diversidade de espécies de forma temporal coincidente, concomitante, separada ou interpolada, permite a construção de arranjos que poderão favorecer tanto a conservação e o aumento de serviços e ativos ecossistêmicos quanto a diversificação e, por conseguinte, a

agregação de valor econômico ao sistema.

Como exemplo, pode-se citar o pau-brasil (*Caesalpinia echinata*), que, na Bahia, os melhores e mais significativos exemplares da espécie encontram-se no sistema cacau-cabruca e não nos remanescentes de Mata Atlântica, comprovando a capacidade do sistema em conservar e possibilitar a execução de programas de resgate de espécies ameaçadas de extinção ou que se encontram sob forte pressão antrópica.

Portanto, quanto ao aspecto produtivo, as árvores do sistema de proteção do cacau poderão ser manejadas também para atender a demanda comercial, o que induz a formação de fuste comercial; também é preciso incorporar um terceiro estrato vertical, o inferior, abaixo do cacauzeiro, para fortalecer o sistema produtivo, de modo a contribuir com a sustentabilidade econômica do estabelecimento agrícola. Um cacaual com manejo sustentável deverá explorar, produtivamente, os três estratos verticais disponíveis:

- i. estrato superior (Ex.: produção de madeira, subprodutos florestais, frutos e outros);
- ii. estrato médio (Ex.: produção de cacau e frutas);
- iii. estrato inferior (Ex.: produção de fármacos e ornamentais (flores tropicais e alimentos)).

A DENSIDADE ARBÓREA

A densidade é um parâmetro populacional que revela o número de indivíduos existentes em uma determinada área; quanto maior for o seu valor, maior será a sua capacidade em fixar carbono orgânico, tanto no solo como na parte aérea da planta, como também maior será sua capacidade em interferir positivamente no ciclo hidrológico,

retendo, no sistema, a água da chuva, portanto, com maior capacidade de prestar serviços ambientais.

A maior densidade favorece o aumento da diversidade, que está diretamente relacionada com a capacidade em proporcionar maior conforto ambiental à área, ampliar a rede de conectividade gênica (corredores de biodiversidade) e ampliar a capacidade de suporte, abrigo e proteção à fauna silvestre.

O aumento da densidade do elemento agrônomico produtivo, seja o cacauzeiro ou qualquer outro que o substitua ou complemente, será uma prática corriqueira; portanto, a estratégia terá como foco maior a densidade do componente arbóreo do sistema cabruca.

Quatro estratégias serão aplicadas: (i) o plantio para compensação, quando no manejo agrossilvicultural for necessário o corte de árvore (com instruções normativas pré-estabelecidas); (ii) estruturação da densidade de modo a estabelecer limites para interferência no que se refere ao manejo e a capacidade de proporcionar serviços e ativos ecossistêmicos; (iii) corredores de biodiversidade; (iv) adequação à legislação ambiental vigente.

Quanto a estruturação da densidade arbórea do sistema cabruca, três faixas serão consideradas para o estrato superior (sistema de proteção de topo ou sombreamento) como parâmetros para a conservação produtiva:

- i. baixa densidade (≥ 18 a < 50 ind/ha) privilegia a produção de cacau;
- ii. média densidade (> 50 a < 85 ind/ha) privilegia a diversificação e conservação;
- iii. alta densidade (> 85 ind/ha) privilegia a conservação e atende à legislação.

Áreas cuja densidade do sombreamento estabelecido for < 18 ind/ha, mesmo com essências arbóreas nativas, não deverão ser consideradas como cabruca; neste caso, são passíveis de serem reconduzidas ao estágio original, ou seja, *recabruçadas*.

Com relação a adequação e a regularização à legislação ambiental vigente, podemos constituir como parâmetro um “Índice de Equivalência” que sirva para conversão espacial entre áreas implantadas no Sistema Cabruca, Áreas de Preservação Permanente (APP) e a Reserva Legal (RL):

- “Índice de Equivalência” para conversão espacial:
 - “Índice de Equivalência” de conversão espacial para regularização ambiental entre a Reserva Legal (RL), as Áreas de Preservação Permanente (APP) e o sistema cacau-cabruca de média e alta densidade:
 - 1,2 ha de cacau-cabruca >> 1,0 ha de RL.
 - 1,5 ha de agrossilvicultural >> 1,0 ha de RL.

A DIVERSIDADE ARBÓREA

Diversidade exprime a riqueza de espécies de uma determinada área. Em todos os ecossistemas onde encontra-se disseminada a cacauicultura brasileira, tanto a Floresta Amazônica como a Floresta Atlântica sul baiana apresentam alta biodiversidade, endemismo e variadas tipologias vegetais. Estudos e levantamentos realizados na Região Cacaueira da Bahia dão uma ideia geral sobre sua diversidade, biometria e composição florestal. Em Serra Grande, distrito do município de Uruçuca (BA), foram identificadas pelo Herbário André Maurício da Ceplac/Cepec, em parceria com o New York Botanical Garden, 458 espécies lenhosas em apenas um hectare, o que confere a esta região o título

de área com maior diversidade lenhosa até então estudada.

Quanto às espécies arbóreas que compõem o sombreamento do sistema cabruca, o *Quociente de Mistura* (QM), encontrado em inventários realizados, tem variado de 1:3 a 1:5 para espécie e de 1:8 a 1:12 para família botânica, demonstrando a riqueza arbórea do sistema.

Instruções normativas deverão orientar ações para garantir a manutenção da diversidade, e mesmo aumentá-la, disciplinar a escolha das espécies a serem resgatadas, conservadas, manejadas e plantadas, seja pela compensação e/ou mitigação, seja pelas ações de interferência do manejo ou recuperação de cacauais; no sentido de aumentar a riqueza.

A RECABRUC

É a recondução do uso do solo de uma área à condição de cabruca, ou seja, é o retorno à condição de cabruca de uma área que teve o uso do solo alterado e/ou o sistema descaracterizado quanto a densidade, riqueza e/ou distribuição espacial do componente arbóreo que o compõe.

Consiste no plantio de árvores com espécies nativas ou exóticas em cacauais cultivados a pleno sol, ou com baixíssima densidade de árvores sombra (< 18 ind/ha), ou ainda em cacauais tecnicamente implantados sombreados, apenas, com uma espécie arbórea, a exemplo da eritrina.

A densidade (e arranjo) das árvores de sombra está diretamente relacionada ao objetivo produtivo do agrossistema, ou seja, é preciso estar previamente definido se o objetivo principal será a conservação de recursos naturais e/ou a produção agrícola. Cabruca implantada em áreas de preservação permanentes, o sombreamento deverá estar com densidade arbórea na faixa média e/ou alta.

INCLUSÃO SOCIAL PRODUTIVA

A conservação produtiva incorpora, definitivamente, o compromisso de erradicação da pobreza como elemento indispensável à concretização do desenvolvimento sustentável, acentuando a dimensão humana - compromisso firmado pelo Governo Brasileiro para a Rio+20:

- i. Segurança alimentar: assegurar estabilidade da renda e plantio de espécies alimentares.
- ii. Equidade de gênero, trabalho decente, consumo, acesso a serviços públicos.
- iii. Qualidade de vida: assegurar a infraestrutura social e da produção.
- iv. Trabalho decente com equidade, estabilidade e segurança capaz de suprimir a sazonalidade do trabalho.
- v. Qualificação continuada, educação ambiental e produtiva, valorizando as necessidades e os conhecimentos locais.
- vi. Organização social solidária e cooperativa: ampliação da rede social e da participação comunitária.
- vii. Acesso facilitado a benefícios econômicos e a políticas públicas sociais.
- viii. Fortemente vinculada à “verticalização da produção” através da integração cooperativa produção/agroindústria (chocolate, farinha, doces, flores tropicais, fito- fármacos, mel etc).

PERFORMANCE DA CONSERVAÇÃO PRODUTIVA

É a avaliação dos indicadores ambientais, sociais e produtivos, em função das interferências antrópicas no agroecossistema regional e, de forma mais específica, no

contexto do estabelecimento agrícola. A preocupação com o ambiente vem conquistando espaços dentro dos estabelecimentos rurais e mudando comportamentos, no que diz respeito à forma e à intensidade. Essa prática tem o intuito de contribuir na evolução da atividade rural em sintonia com a conservação produtiva, servindo como instrumento de diferenciação para o acesso a serviços sociais e a créditos, incentivos econômicos e fiscais, orientando como avaliar a performance do modelo proposto.

Essa estratégia de monitoramento e avaliação irá contribuir para o desenvolvimento das atividades agrícolas em harmonia com a sustentabilidade. O guia proposto tem por base questionários temáticos sobre: (i) uso do solo; (ii) recursos hídricos; (iii) adubo e fertilizantes; (iv) uso de agrotóxico; (v) certificação ambiental da produção; (vi) conforto ambiental; (vii) adequação às leis ambientais e trabalhistas; (viii) qualidade dos bens públicos globais, serviços e ativos ecossistêmicos; (ix) gestão sustentável; (x) energia e manejo de resíduos sólidos; (xi) espaços educadores; (xii) qualidade de vida e acesso a serviços públicos pela população envolvida, o que permite avaliar objetivamente o desempenho *ambiental*, social e produtivo do estabelecimento agrícola, ou mesmo de uma área específica a ser trabalhada.

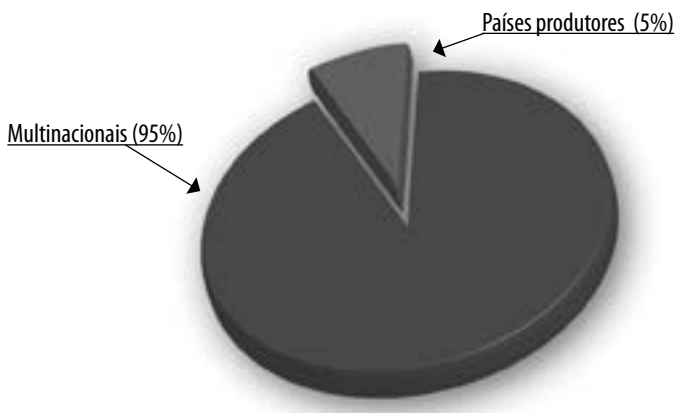
ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO

O fortalecimento do cooperativismo pode reverter o atraso histórico da região se efetivamente for utilizado como mecanismo de política pública ou, pelo menos, não for obstaculizado nas suas ações pelos interesses de grupos específicos. Tal fortalecimento tem experiências, tem tradição, tem mecanismos operacionais que podem ser acionados – que nem um

outro segmento tem. É necessário sua reestruturação do ponto de vista da inclusão social, que envolva a formação de recursos materiais e humanos (NASCIMENTO, 1994).

A estratégia de organização cooperativista da produção – voltada para estimular e desenvolver a formação de cooperativas comunitárias – estaria voltada para: (1) crescimentos agrícola, agroindustrial e industrial – com elevação da renda do produtor associado e para obter economias de escalas técnicas e econômicas; (2) criação de oportunidades potenciais de investimento que poderiam expandir a economia da região e, ao mesmo tempo, promover o emprego e a renda. Na realidade, o desenvolvimento da região cacauceira está a exigir planejamento regional, que favoreça a descentralização da gestão, diferente do atual – que conserva a antiga ordem estabelecida da subordinação econômica. Na realidade, a agroindustrialização integrada beneficia os setores primário, secundário e terciário. (NASCIMENTO, 1994).

Participação das exportações de amêndoas e derivados no faturamento das principais multinacionais



CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL E SELOS DE ORIGEM

Muito mais do que escapar de multas ambientais e restrições do mercado, faz-se necessário melhorar a imagem institucional no crescente mercado de consumo que valoriza a sustentabilidade. A certificação ambiental e os selos de identidade e origem de marcas coletivas de produção e produtos deverão ser implementados visando dar visibilidade para novos mercados e resguardar a assertividade ambiental da conservação produtiva do agroecossistema tradicional cacauero, buscando ressaltar as qualidades do modo de produção regional de cacau e do chocolate para ampliar, criar e fidelizar novos mercados.

SENSIBILIZAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL

A partir do crescente interesse da sociedade nacional e internacional em assuntos relacionados às questões ambientais, a sensibilização e conscientização ambiental assumem uma perspectiva mais abrangente, não restringindo-se, apenas, à proteção e uso sustentável de recursos naturais, mas incorporam fortemente a proposta de construção de ações e espaços vividos através da gestão local e práticas democráticas em direção de uma estrutura mais participativa que resultem em benefícios coletivos.

A educação ambiental tornou-se Lei da Educação Ambiental (Lei 9.795), que em seu Art. 2º afirma ser “A educação ambiental um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo

educativo, em caráter formal e não formal”.

Tal estratégia estimula a participação e gera verticalização dos compromissos dos atores, diretos e indiretos, bem como das instituições locais e externas, valorizando os “bens públicos comuns” acima dos interesses específicos ou individuais.

ADEQUAÇÃO E FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA INSTITUCIONAL

As instituições vinculadas e comprometidas a instaurar o novo rural sul baiano deverão buscar a sua restauração e modernização institucional, compromissadas com o desenvolvimento sustentável, para que possam servir como mediadoras na relação Governo – Sociedade; construir relações articuladas e democráticas com a sociedade regional e descentralizar a gestão; buscar a articulação com instituições parceiras (EMBRAPA, UESC, dentre outras); viabilizar recursos das agências nacionais e internacionais a fim de se integrar e estabelecer uma nova governança.

Citamos a CEPLAC, importante agente público para a cacauicultura, como exemplo institucional deste contexto. Instituída através de alíquotas sobre a produção de cacau, genuinamente, difere-se, por isso, das outras instâncias federativas; modelo único na agricultura nacional, gerou fortes vínculos com a cacauicultura. No entanto, frente às novas demandas regionais, é necessária a sua readequação institucional e financeira, para que possa implementar uma nova cacauicultura, tendo por base o planejamento e a gestão sustentável, direcionados para o desenvolvimento regional integrado sustentável.

ALIANÇAS INSTITUCIONAIS

É essencial a busca e mobilização de todos os parceiros institucionais nos diversos ambientes, públicos ou privados, nacionais e internacionais, bem como empresários, trabalhadores, técnicos, organizações não governamentais, movimentos sociais, comunidades tradicionais, programas, projetos e ações, para promover maior sinergia, coordenação e interação necessária à concretização da proposta de Conservação Produtiva da Região Cacaueira da Bahia calcada nas três dimensões do desenvolvimento sustentável, buscando superar a prevalência de tendências ainda setoriais em direção de um novo modelo, de uma “nova economia” – a economia da sustentabilidade e da inclusão produtiva.

Alguns exemplos de ações e políticas públicas iniciadas que podem interagir, complementando estes fins: Fundo Constitucional do Nordeste (FNE) amparado sob a rubrica FNE VERDE – Programa de Financiamento à Conservação e Controle do Meio Ambiente; FNE PRÓ-RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - Programa de Financiamento à Regularização e Recuperação de Áreas de Reserva Legal e de Preservação Permanente degradadas, do Ministério da Integração Nacional, operacionalizado pelo Banco do Nordeste do Brasil (BNB) e do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC – Cacao); PROGRAMA ABC - Programa para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agricultura, Resolução nº 3.896, de 17/08/10, do Banco Central do Brasil, no âmbito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES); Programa Nacional da Agricultura Familiar (PRONAF); Programa Vida Melhor – Cacao Para Sempre, do Governo do Estado da Bahia (CAR); Brasil sem Miséria, que inclui o “Bolsa Verde”, do Governo Federal; Fábrica de Chocolate da Agricul-

tura Familiar – Bahia Cacau (CAR – Ibicaraí-BA); Programa Território da Cidadania e Identidade - Governo Federal, todos eles comprometidos a encontrar sinergia para a formulação de “estratégias emancipacionistas” que concebam mudar mentalidades e práticas a fim de promover empreendimentos solidários para uma nova ruralidade sul baiana.

BENEFÍCIOS FISCAIS E ECONÔMICOS

O Poder Público, sem prejuízo das obrigações dos proprietários e/ou possuidores de imóveis rurais estabelecidos na legislação ambiental, estimulará com incentivos econômicos, a proteção e o uso sustentável dos Ecossistemas Atlânticos (Art. 31º do Projeto de Lei nº 285, de 1999, autor Jaques Wagner, Governador do Estado da Bahia, à época Dep. Federal).

COMPRAS PÚBLICAS E PAGAMENTO POR SERVIÇOS ECOSISTÊMICOS E COTAS AMBIENTAIS

A cacauicultura hoje está imobilizada pela ausência de novas propostas de políticas públicas sustentáveis para o seu desenvolvimento, pesquisa, assistência técnica, extensão rural, crédito agroambiental e programa de inclusão social, além da ausência de definição de uma proposta de política de compras públicas sustentáveis (Pagamento por Serviços Ecossistêmicos) associada a emissão de Bônus (Cotas) Ambientais, que atendam ao princípio “Pagador-Recebedor” voltado aos interesses coletivos; deve procurar envolver e comprometer tomadores de decisão e demais atores envolvi-

dos com ações voltadas para o esforço em busca da sustentabilidade, a fim de contemplar a implementação e integração de políticas que incluam, entre outras, instrumentos regulatórios, econômicos e fiscais, investimento em infraestrutura, incentivos financeiros e parcerias públicas e privadas.

A valoração dos bens ecológicos não tem por objetivo mercantilizá-los, mas atribuir valor para a prevenção do dano, promover o uso racional e a sua conservação. Requer como imprescindível e justo encontrar formas de políticas de compras públicas sustentáveis, onde o Estado atribua valores aos recursos e serviços ambientais, garantidos e conservados pelo agricultor, que sirvam para aumentar a eficiência econômica do estabelecimento rural, a inclusão social produtiva, a geração de renda, a elevação da qualidade de vida das comunidades regional, rural e urbana. Uma boa forma é a adoção de instrumentos econômicos para valoração das árvore da cabruca, da água, como forma de redução do uso desordenado dos recursos naturais e da degradação do agroecossistema cacauero. Utilizar as compras públicas como instrumento de fortalecimento da oferta local de produtos e serviços oferecidos a partir da exploração sustentável dos recursos naturais do agroecossistema cacauero, priorizando a aquisição dos produtos provenientes da pequena produção e da agricultura familiar; e como forma de compras públicas de produtos e ampliação de mercado públicos e/ou privados, podemos citar o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Plano Nacional de Aquisição Escolar (PNAE) e o Programa Brasil Sem Miséria do governo Federal.

FUNDO AMBIENTAL PARA CONSERVAÇÃO PRODUTIVA NA MATA ATLÂNTICA DO SUL DA BAHIA

Pelo grande objetivo de preservar a Mata Atlântica, conservar o agroecossistema cacaueteiro e a região Sul da Bahia, é preciso adotar as medidas que sejam essenciais a sua recuperação. A ausência destas medidas gerou brutal crise de liquidez com impactos extremamente negativos no conjunto da sociedade.

Numa conjuntura de preços baixos, vassoura-de-bruxa, uso inadequado dos recursos naturais, baixa produtividade, incapacidade de pagamento e garantias insuficientes devido ao baixo valor dos bens, só a criação de um instrumento de poupança, para o qual se amealhe recursos, seria suficiente para dar sustentação a uma iniciativa coletiva com preocupação sistemática de geração de poupança regional e de formar um seguro que garanta a continuidade do pacto pela conservação produtiva.

Esta iniciativa público-privada possibilitaria concretizar o esforço de capitalização dos produtores, além de servir como uma espécie de fundo ambiental de compensação ou amortização da dívida bancária através da emissão dos Bônus (Cotas) Ambientais para reinstaurar a capacidade de pagamento e investimento dos produtores e oportunizar a utilização de recursos públicos, de forma conveniente, acelerando a recuperação da economia regional, no entanto, bem mais do que simples mecanismos financeiros, destacamos os fundos especiais, como uma ferramenta de gestão ambiental.

O Fundo Ambiental seria composto de recursos oriundos das seguintes fontes: recursos auferidos nas negociações

pelas compensações de neutralização/imobilização de carbono; recursos gerados pela preservação dos bens públicos globais; pela valoração econômica dos serviços ecossistêmicos e/ou ambientais; doações de entidades públicas e/ou privadas; dotações orçamentárias da União, Estado e municípios; entidades nacionais e internacionais de apoio ao meio ambiente; imposto de importação de cacau em amêndoas, derivados e chocolates; da participação do rol de entidades receptoras de recursos financeiros oriundos de licenciamentos ambientais, federal e/ou estadual, de empreendimentos potencialmente poluidores ou degradadores.

Regionalmente, a experiência com a instituição da “cota de contribuição cambial”, para o amparo financeiro da CEPLAC, nada mais foi do que a constituição de um fundo, pago pelo produtor (10% da produção), para estímulo a cacauicultura, à época, como agora, em momento de extrema dificuldade, entretanto o produtor – o pagador do imposto – em várias oportunidades, em função do êxito do fundo, se manifestou contra a queda do tributo.

São alguns exemplos de Fundos já constituídos: Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FERHBAHIA), Lei nº 11.612, de 08/10/2009; Fundo Socioambiental da Caixa Econômica; Fundo de Amparo a Cacauicultura (FUNCAUCAU), do Governo do Estado do Pará; Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo (FEHIDRO), o Fundo Verde, COP16-México 2010, de caráter internacional; e o ainda não extinto Fundo Geral do Cacau – FUNGECAU, MAPA-CEPLAC.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO CONTINUADA

Esta estratégia define-se pelas inter-relações compartilhadas entre as instituições e as comunidades locais, amparadas no acompanhamento do planejamento realizado no agroecossistema regional como instrumentos da conservação e ordenamento do uso dos recursos naturais e produtivos, auxiliados pelo *Guia de Desempenho da Conservação Produtiva*, com o objetivo específico de dar visibilidade, credibilidade e continuidade às ações da conservação produtiva compreendidas aqui como um processo reativo, um ente passivo, que continuamente reage às mudanças do espaço em que está contido.

Neste contexto, a partir da linha base (marco zero) esboçada, e levando em conta, especialmente, indicadores apropriados que reflitam avanços das ações sociais delineadas na busca permanente pela inclusão social e produtiva, e procurando atingir o equilíbrio dos processos constituídos para toda a área de abrangência monitorada.



SUORTE FINANCEIRO PARA A CONSERVAÇÃO PRODUTIVA

♦
Instaurar um programa executável que reconcilie os interesses regionais e que possibilite a recuperação e o avanço da cacaucultura baiana em bases sustentáveis, que estenda seus benefícios a pelo menos 90% dos produtores, assim como o incentivo ao produtor rural para se ajustar à legislação ambiental vigente, de modo a estimular a implantação e recuperação da reserva legal e das áreas de preservação permanente.

A política de crédito rural será planejada e executada na forma da legislação vigente através de programa de financiamento na modalidade de CRÉDITO AGROAMBIENTAL SUSTENTÁVEL (CAS) com base na conservação produtiva, no agroecossistema cacauero no Bioma Mata Atlântica.

Levando-se em conta o estado de risco em que se encontra este agroecossistema, devemos considerar: o pagamento por Serviços Ambientais ou Ecosistêmicos (Bônus Ambiental); incluir o patrimônio ambiental (ativos ambientais) como garantias reais no financiamento agrícola; incentivo a estudos e pesquisa tecnológica; cooperativismo; assistência técnica e extensão rural; irrigação; regularização à legislação ambiental; uso múltiplo – diversificação de cultivos.

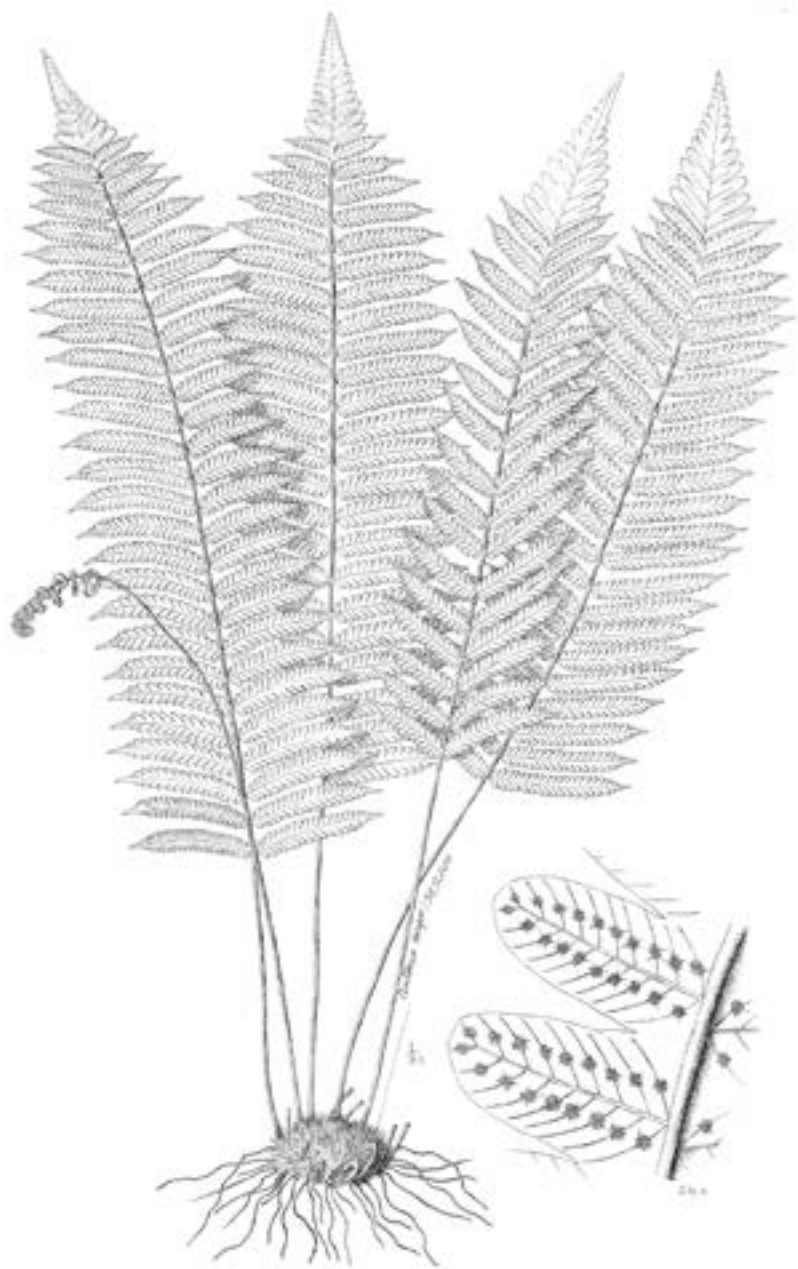
Programas de governo já postos devem ser articulados no sentido de promover ação sinérgica com este propósito: Programa de Estímulo a Produção Agropecuária Sustentável (PRODUSA); Programa de Plantio Comercial e Recuperação de Floresta (PROPFLOA); Programa de Desenvolvimento Cooperativo para Agregação de Valor à Produção Agropecuária (PRODECOOP); Agricultura de Baixo Carbono (ABC), todos previstos e operacionalizados no Plano Agrícola e Pecuário do Ministério da Agricultura (MAPA); como também programas oriundos de agências internacionais de desenvolvimento.

Com ênfase na sustentabilidade, a conservação produtiva amplia as bases econômicas de sustentação para crédito agroambiental. Além de gerar produtos ainda estabiliza, recupera e amplia os serviços ecosistêmicos básicos no agroecossistema cacauero o que propicia a aquisição ou pagamento por estes serviços: biodiversidade – flora e fauna; proteção e regulação de recursos hídricos; proteção de solos; espécies ameaçadas de extinção; produção de oxigênio e fixação de carbono -“baixo carbono”; plantio de espécies arbóreas nativas; corredores de biodiversidade; Áreas de Preservação Permanente (APP) e Reserva Legal (RL) mantidas e conservadas com vegetação natural ou por meio

do sistema cabruca; preservação e conservação produtiva de árvores matrizes cadastradas; conservação do patrimônio nacional e natural da humanidade – beleza cênica; Formação de povoamentos florestais com base nos conceitos de conservação produtiva para diminuição da pressão por desmatamento; criação de espaços educadores e a eficiência da produção agrícola.

PONTOS FOCAIS:

- i. Forte conotação ambiental com conservação produtiva e preservação dos recursos naturais renováveis, serviços ecossistêmicos básicos e gestão local sustentável.
- ii. Inclusão social produtiva com ampliação do mercado de trabalho e da renda; e consolidação de “rede de solidariedade social”; a ideia é “zerar a miséria absoluta”.
- iii. Programa de financiamento de crédito rural numa nova modalidade “Crédito Agroambiental Sustentável” (CAS) para a recuperação da capacidade de investimento do produtor rural; adequação e regulamentação à legislação ambiental vigente; e preservação dos bens públicos globais.
- iv. Diversificação da produção agrícola com uso múltiplo da propriedade e consolidação da verticalização agroindustrial cooperativa.
- v. Fortalecimento institucional.



THELYPTERIS SP

ANEXOS





Área de pastagem circundada por uma área de Cabruca.



Acima: Vista aérea da Granja Experimental da CEPLAC/SUBES, seguida de extensa área de Cabruca.
Abaixo: Área implantada com derruba total da mata, ao centro, abraçada por área em cabruca.





Acima: Extensa área de Cacaueira associada à Mata Atlântica nativa – preservada.
Abaixo: Vista aérea da Cacaueira: destaque para o Ipê-Roxo, Pau-d'arco (*Tabebuia impetiginosa*), sul da Bahia.







Composição do agroecossistema tradicional cacauero baiano, destaque para um estabelecimento agrícola familiar em primeiro plano.



Acima: Vista aérea de uma tradicional fazenda de cacau, Itabuna-Bahia.
Abaixo: Visão do dossel superior da cabruca.





Acima: Primeiro plano, cabruca e mata nativa ao fundo com pequenos estabelecimentos agrícolas e áreas com pastagens.
Abaixo: Detalhe da cabruca com um ramal interno







Mosaico da estrutura produtiva tradicional cacaueteira contendo a cabruca como elemento básico.



RADDIA BRASILIENSIS

Anexo I

PACTO PELA CONSERVAÇÃO PRODUTIVA

Por mais longa que seja a caminhada o mais importante é dar o primeiro passo ().

Os compromissos pactuados e assumidos devem estar compreendidos e integrados nas políticas de Estado, como estímulos ao uso eficiente dos recursos naturais, à produção e ao consumo sustentáveis, à cultura, à ciência, tecnologia e inovação, à geração de empregos, à segurança alimentar, à erradicação da pobreza, à adaptação às mudanças climáticas e a inclusão social e produtiva e todos os demais requisitos relevantes ao desenvolvimento sustentável no ecossistema Mata Atlântica.

No Pacto pela Conservação Produtiva devem constar os compromissos de todos aqueles que se proponham a compor e participar das discussões sobre a gestão sustentável do agroecossistema cacaueteiro no âmbito de um Conselho Deliberativo Regional para o Desenvolvimento Sustentável. A manifestação formal desses compromissos tem o propósito principal de

e elevar o patamar de prioridade da agenda político-institucional relacionada ao bioma Mata Atlântica associado ao agroecossistema cacaueteiro com bases na conservação produtiva, em todas as esferas da sociedade regional e brasileira, permitindo, inclusive, o estabelecimento de um novo processo permanente de gestão descentralizada e de governança.

OBJETIVOS

ESTRATÉGICO

Promover o desenvolvimento sustentável de regiões produtoras de cacau, tendo por princípio básico a conservação produtiva, a economia verde e a erradicação da pobreza com a inclusão social e produtiva das famílias no meio rural.

ESPECÍFICOS

- i. Fomentar, no contexto da economia verde, o aumento da produção brasileira de cacau, preservar, conservar e recuperar o patrimônio florestal e recursos naturais (bens públicos globais) no bioma Mata Atlântica e ecossistemas associados onde a cacauicultura está inserida.
- ii. Promover a inclusão social e produtiva do pequeno e médio estabelecimento agrícola e da agricultura familiar no processo de erradicação da pobreza e redução das desigualdades sociais.
- iii. Proporcionar, em bases sustentáveis, a viabilidade econômica do estabelecimento agrícola no agroecossistema cacaueteiro, bem como o aumento dos serviços e ativos ecossistêmicos proporcionados pela conservação

- produtiva.
- iv. Fomentar a elevação da produção de cacau a níveis que destaquem o Brasil no cenário nacional e internacional como país exportador de produtos com qualidade diferenciada.
 - v. Contribuir para a eficácia dos Programas e Ações Públicas de Governo nas áreas de abrangência da cacauicultura da Bahia.

DESAFIOS

DESAFIO I

Aumento da produção agrícola e conservação dos recursos naturais.

VISÃO GERAL

Apropriar os instrumentos da economia verde, suas políticas e programas, para aumentar a produção brasileira de cacau e preservar, recuperar e conservar o patrimônio florestal e recursos naturais (bens públicos globais) associados aos biomas onde a cacauicultura está inserida.

VISÃO ESPECÍFICA

- i. Elevar a produção brasileira de cacau.
- ii. Planejar o estabelecimento agrícola com foco na conservação produtiva e uso múltiplo.
- iii. Adequar o estabelecimento agrícola à legislação am-

- biental e trabalhista.
- iv. Recuperar áreas de cacauais decadentes.
 - v. Implantar cacau (SAGS) em espaços de cultivos monoculturais.
 - vi. Conservar indivíduos e fragmentos remanescentes de Mata Atlântica.
 - vii. Preservar, recuperar e conservar o patrimônio florestal e recursos naturais (bens públicos globais) associados no bioma Mata Atlântica onde a cacauicultura está inserida.
 - viii. Gerar técnicas e tecnologias agrossilviculturais de baixo custo e de baixo impacto ambiental.
 - ix. Estimular o cooperativismo de produção e agroindustrial como forma de sustentação econômica para consolidação da cacauicultura.

DESAFIO 2

Aumento da produtividade, dos serviços, dos ativos ecossistêmicos e da viabilidade econômica do estabelecimento rural.

VISÃO GERAL

Promover a viabilidade sustentável do estabelecimento agrícola, o aumento dos serviços e ativos ecossistêmicos proporcionados pela conservação produtiva do agroecossistema cacauero.

VISÃO ESPECÍFICA

- i. Garantir a eficiência econômica e o interesse social do

- estabelecimento agrícola.
- ii. Propor política de crédito agroambiental sustentável (CAS).
 - iii. Equacionar o passivo de produtores por meio da Implantação de *Incentivos Econômicos e Fiscais* à conservação produtiva e à sustentabilidade.
 - iv. Proporcionar a inserção do produtor rural em novos elos da cadeia produtiva - verticalização da produção; contribuir para auferir ganhos e reduzir as etapas intermediárias da comercialização do cacau.
 - v. Proporcionar a sensibilização, conscientização e qualificação continuada dos atores envolvidos (técnicas de manejo e gestão sustentável).
 - vi. Incorporar, de forma produtiva, outros estratos verticais do agrossistema cacauzeiro.
 - vii. Valorar as externalidades do agroecossistema cacauzeiro (bens públicos globais, serviços e ativos ambientais).
 - viii. Viabilizar rede de sementes e mudas para proporcionar ocupação, renda e suprir demandas.
 - ix. Estimular meios que garantam a conservação *in situ* e *ex situ* das espécies em vias de extinção.
 - x. Promover o cooperativismo de produção agroindustrial, alcançando outros estágios da cadeia produtiva, como forma de sustentação e consolidação da cacauicultura.
 - xi. Agir positivamente nas relações da cadeia produtiva do cacau, de modo a contribuir para a redução das disparidades existentes quanto aos ganhos econômicos, que penalizam os elos mais fracos da cadeia, o produtor de matéria prima.

DESAFIO 3

Importância agropolítica, econômica e ambiental da cacauicultura nacional.

VISÃO GERAL

Elevar a produção de cacau brasileira a níveis que a destaque no cenário nacional e internacional como país exportador de produtos de qualidade diferenciada.

VISÃO ESPECÍFICA

- i. Elevar a produção e as qualidades do cacau brasileiro, ressaltando as suas especificidades agroecológicas, aumentando a exportação de produtos processados e em detrimento da exportação de cacau em amêndoas.
- ii. Ampliar a participação da cacauicultura na política ambiental e agroeconômica nacional e internacional.
- iii. Resguardar os recursos naturais, com destaque para os remanescentes de Mata Atlântica, a biodiversidade e os recursos hídricos.
- iv. Gerar, no horizonte temporal de dez (10) anos, excedentes de cacau físico e/ou derivados que atendam parte da demanda mundial reprimida prevista.
- v. Evidenciar o caráter de assertividade quanto a sustentabilidade na produção do cacau brasileiro, de acordo com as exigências internacionais (ONU - OIT).
- vi. Constituir processos de normatização para certificação ambiental e selos de identidade como instrumento diferenciador do cacau brasileiro.
- vii. Estimular a certificação de produção e produtos, bem como selos de identidade que sirvam de base à geração de marcas coletivas de chocolate e produtos derivados e diversificados com padrão de qualidade.

DESAFIO 4

Inclusão social e produtiva.

VISÃO GERAL

Promover a inclusão social e produtiva do pequeno e do médio estabelecimento agrícola e da agricultura familiar, no processo de diminuição das desigualdades sociais e combate à pobreza, com promoção da qualidade de vida no meio rural.

VISÃO ESPECÍFICA

- i. Assegurar, com foco *na conservação produtiva e no uso múltiplo*, o agroecossistema cacauero como âncora da sustentabilidade do estabelecimento agrícola.
- ii. Afirmar a erradicação da pobreza - emprego e renda estáveis - como indispensável à promoção do desenvolvimento sustentável; com equidade e participação social.
- iii. Promover a inclusão social e produtiva no meio rural, ampliando o acesso à cidadania e ao bem estar social; elevar a renda familiar.
- iv. Buscar a interação das ações de governo que promovam a integração da produção do pequeno produtor de cacau com a agroindústria de processamento e chocolateira de forma cooperativa.
- v. Desenvolver e apropriar produtos agroindustrializados com identidade regional que assegurem a verticalização e diversificação da produção, definindo marcas coletivas.
- vi. Contribuir para melhorar os índices de desenvolvimento humano da região cacauera e do Estado da Bahia.

DESAFIO 5

Adequar as instituições públicas como mediadoras de relações Governo/Sociedade.

VISÃO GERAL

Contribuir para o planejamento, a execução e a eficácia dos Programas e as Ações Públicas de diversas esferas de Governo nas suas áreas de atuação.

VISÃO ESPECÍFICA

- i. Articular políticas públicas e ações dos Governos Federal, Estadual e Municipal.
- ii. Ampliar o acesso a serviços públicos, ações de cidadania e bem estar social das comunidades envolvidas e novas práticas democráticas numa direção mais participativa.
- iii. Adequar as instituições públicas regionais para uma nova cacauicultura.
- iv. Desenvolver programas de sensibilização e atualização continuada dos agentes públicos e privados envolvidos.
- v. Instrumentalizar as instituições locais relacionadas ao cacau para certificação de produtos e serviços agroambientais.
- vi. Valoração econômica à proteção, conservação e ampliação de serviços e ativos ecossistêmicos; para definição de políticas de compras públicas.
- vii. Gerar meios que propiciem o desenvolvimento sustentável, como forma de atrair investimentos para fomento, cooperação, financiamento e ações que estimulem a retomada do crescimento regional.

Anexo II

PROGRAMA DE FINANCIAMENTO AGROAMBIENTAL

**SUGERE UMA NOVA MODALIDADE DO CRÉDITO
RURAL E ESTABELECE BASES PARA O CRÉDITO
AGROAMBIENTAL SUSTENTÁVEL (CAS)**

Wallace Coelho Setenta – relator da proposta.

Programa de financiamento agroambiental, com base na conservação produtiva, no agroecossistema cacaueteiro e no Bioma Mata Atlântica, institui o pagamento por Serviços Ambientais (Bônus Ambiental) e inclui como garantia real o patrimônio ambiental (ativos ambientais) dos estabelecimentos agrícolas, e sugere outras providências face ao estado de risco em que se encontra este agroecossistema.

PROPÓSITOS

Promover o desenvolvimento de atividades lastreadas na conservação produtiva que propiciem ou estimulem a preservação, conservação e recuperação ambiental, com foco na sustentabilidade e competitividade dos estabelecimentos agrícolas e das cadeias produtivas; assim como o incentivo ao produtor rural para se ajustar à legislação ambiental vigente de modo a estimular a recuperação da reserva legal e áreas de preservação permanente.

RESULTADOS ESPERADOS

- i. Elevação do atual patamar da produção, de modo a garantir a competitividade do cacau brasileiro.
- ii. Diminuir as desigualdades com inclusão sócio produtiva e criação de um mínimo de 80.000 novos empregos diretos na cacauicultura com geração de ocupação e renda.
- iii. Plantio de 33 milhões de espécies arbóreas nativas e exóticas ecologicamente adaptadas, melhorando a capacidade de resiliência do agroecossistema.
- iv. Reincorporar ao sistema produtivo as áreas de cacau imobilizadas pela legislação ambiental e aquelas abandonadas pela baixa produtividade.
- v. Garantir a conservação do Bioma Mata Atlântica e ecossistemas associados e constituir uma compensação monetária por Serviços Ambientais (Bônus Ambiental); incluí-los como garantias reais ao patrimônio ambiental (Ativos Ambientais) dos estabelecimentos agrícolas cacauzeiros, face o estado de risco em que se

encontra este agroecossistema regional.

- vi. A recuperação da liquidez, da capacidade de pagamento e margem disponível de garantia do produtor de cacau, superando os impasses do atual modelo de crédito agrícola.
- vii. Incorporar os resultados das ações propostas aos interesses globais quanto a preservação ambiental e a conservação dos recursos naturais renováveis.
- viii. Alcançar outros estágios do processamento agroindustrial via cooperativismo, e a retomada da tradição do cacau como cultura de exportação, favorecendo a balança de pagamentos.
- ix. Retomada do processo de desenvolvimento regional, interrompido com a crise do cacau, beneficiando o conjunto da sociedade.
- x. Suportar os efeitos adversos das crises cíclicas das *commodities*.

FONTES DE RECURSOS FINANCEIROS

Oriundos do Fundo Constitucional do Nordeste (FNE) amparado sob a rubrica FNE VERDE – Programa de Financiamento à Conservação e Controle do Meio Ambiente e do FNE PRÓ-RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - Programa de Financiamento à Regularização e Recuperação de Áreas de Reserva Legal e de Preservação Permanente degradadas, do Ministério da Integração Nacional operacionalizado pelo Banco do Nordeste do Brasil (BNB) e do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC – Cacau); PROGRAMA ABC - Programa para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agricultura, Resolução nº 3.896, de 17/08/10, do Banco Central do Brasil, no

âmbito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES); Programa Nacional da Agricultura Familiar (PRONAF); Programa Vida Melhor – Cacau Para Sempre, do Governo do Estado da Bahia (CAR); Brasil sem Miséria, que inclui o “Bolsa Verde”, do Governo Federal.

NOTA: Incluir as destinações financeiras para Crédito Agroambiental Sustentável (CAS) na programação orçamentária do FNE.

BENEFICIÁRIOS

Produtores, estabelecimentos agrícolas, suas cooperativas e associações legalmente constituídas, todos com efetiva atuação no segmento, com ênfase para os que participaram de qualquer uma das etapas do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (PRLCB), inclusive suas renegociações (PESA, Pesa Extra-Cacau, Securitização).

ITENS FINANCIÁVEIS

- i. Implantação e recuperação de cacauzeiros desde que sob o conceito da conservação produtiva.
- ii. Enxertia com material tolerante à vassoura-de-bruxa, referendado pelo órgão técnico competente.
- iii. Infraestrutura da produção – construções rurais, recuperação de barcaças, secadores, casa de fermentação, casa de operários, depósitos e armazéns de cacau.
- iv. Custeio da manutenção de áreas objeto de financiamento de enxertia e de formação de sistemas agros-

silviculturais, até o efetivo início da produção econômica – do segundo ao sexto ano; este prazo poderá ser estendido até o 12º ano, quando se tratar de florestamento ou reflorestamento para recuperação de áreas sob o conceito de conservação produtiva ou de recuperação ambiental.

- v. Os projetos de florestamento e reflorestamento destinados à geração de energia alternativa e reconversão energética com ganhos ambientais, sistemas agrossilvopastoris e agroflorestais e recuperação de qualidade ambiental em espaços agrícolas.
- vi. A regularização e recuperação de áreas de reserva legal e de preservação permanente degradadas e serviços ambientais.
- vii. Beneficiamento, comercialização e capital de giro das cooperativas de produção agroindustriais e para agregação de valor a produção.

NOTA: Não é recomendado o financiamento de investimentos e dos custos de manutenção isoladamente ou desvinculado dos objetivos contidos nesta proposta de Crédito Agroambiental Sustentável; fica também vetada a expansão agrícola em áreas de vegetação nativa em qualquer estágio de sucessão, salvo em áreas de pousio (Código Florestal).

ENCARGOS FINANCEIROS - TAXAS DE JUROS E BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA

Compatibilizados em função dos programas postos em operação e/ou sugeridos para compor, como fonte de recursos financeiros, esta proposta, exceto os estipulados em

programas especiais.

NOTA: Em face da situação de risco permanente da caucicultura, o Bônus de Adimplência (FNE) terá patamar mínimo de 25% para todos os empreendimentos concedidos, exclusivamente se o mutuário pagar as prestações (juros e principal) até as datas dos vencimentos pactuados; as taxas de juros não poderão ser incidentes em cascata; juros já incluídos o *spread* do agente.

NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO

Estendido a todos os níveis ou faixas da classificação dos produtores de cacau do FNE (mine, pequeno, médio e grande e agricultura familiar) e Programa ABC, PRONAF, com financiamento de 100% dos orçamentos específicos elaborados pela instituição técnica competente.

LIMITE DE FINANCIAMENTO

O financiamento deverá abranger 100% do orçamento apresentado, respeitando os limites se existirem; podendo ser escalonado durante o período de carência e adicionando valores (custeio ou investimento) suplementares quando o projeto exigir uma readequação técnica.

NOTA: Os limites de financiamentos poderão ser melhor definidos em função de deliberação já postas e/ou pelo conjunto de todos os setores da cadeia produtiva.

UTILIZAÇÃO

As liberações de parcelas em todos os itens financiáveis deverão obedecer a cronograma técnico conforme recomendações propostas pelo órgão técnico competente.

NOTA: Para cada 1.100 (um hectare) de plantas de cacau financiado (replântio ou clonagem), 55 (5%) árvores nativas deverão ser plantadas, podendo conter até 1/3 de espécies arbóreas exóticas naturalizadas.

PRAZOS

Os prazos serão de 20 (vinte) anos, incluída a carência de 12 (doze) anos, com mínimo de 08 (oito), exceto nos casos de financiamento de enxertia e custeio da produção.

NOTA: Os prazos, a periodicidade de pagamento do principal e encargos serão anuais, podendo ser melhor definidos em função de deliberação conjunta de toda a cadeia produtiva.

GARANTIAS

Deverão ser observadas as normas do Fundo Constitucional do Nordeste para o FNE VERDE; FNE PRO-RECUPERAÇÃO AMBIENTAL; PROGRAMA ABC; PRONAF; e, em especial, as sugeridas neste programa.

NOTA: Os ativos ambientais existentes no estabelecimento agrícola, identificados e inventariados por órgãos

competentes ou instituições credenciadas, deverão ser avaliados e inclusos como garantia patrimonial real, para os projetos do Crédito Agroambiental Sustentável, na relação de 1:1 (empréstimo: garantias reais), a fim de ampliar e lastrar suas operações, face a atual incapacidade de endividamento do produtor.

ENCAMINHAMENTO

O proponente deve encaminhar proposta para elaboração de projeto através de órgão técnico competente, para análise da concessão do crédito pela instituição financeira.

CRITÉRIO ESPECIAL

BÔNUS (COTA) AMBIENTAL - PAGAMENTO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS (PSA)

Os Bônus (Cotas) Ambientais permitem a remuneração e/ou compensação pela preservação de Bens Públicos Globais e pelos Serviços e Ativos Ambientais ou ecossistêmicos prestados pelos produtores de cacau à sociedade brasileira e internacional, conforme os critérios especiais sugeridos nesta proposta.

Os critérios estabelecidos servirão para o **‘Rebate da Dívida’** oriunda das quatro (1^a, 2^a, 3^a e 4^a) etapas do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (PRLCB), inclusive suas renegociações (PESA, Pesa Extra-Cacau, Securitização e todas aquelas passivas de recálculo

enquadradas na Lei nº 11.775/PAC-Cacau), tendo como contrapartida a manutenção dos Ativos e Serviços Ambientais oferecidos pelo bioma Mata Atlântica e seus ecossistemas associados no agroecossistema tradicional cacauero na Região Cacaueira da Bahia.

Progressivamente, e no prazo de 20 anos, à medida que sejam mantidos ou ampliados os serviços ambientais, no âmbito do estabelecimento agrícola, estes deverão ser incorporados e contabilizados como forma de pagamento ou compensação por Serviços Ambientais (PSA) conservados, serão emitidos através de Bônus (Cotas) Ambiental, conforme valoração atribuída em função das especificidades e importância de cada um dos serviços, e depositados num “fundo financeiro especial” para redução do passivo dos produtores de cacau proveniente do PRLCB – aqui percebido e contabilizado de forma coletiva.

NOTA: A cacaucultura encontra-se imobilizada devido ao passivo financeiro estimado em R\$ 1,2 bilhão, originário das quatro etapas do PRLCB e suas renegociações, o que se constitui em fator de risco ao agroecossistema regional, colocando-se como obstáculo para o ingresso de novos recursos financeiros necessários a retomada do seu desenvolvimento.

OBJETIVO GERAL

Garantir a conservação dos bens públicos globais e dos ativos e serviços ambientais oferecidos pelo agroecossistema cacauero que se encontram em circunstância de risco permanente.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- i. Promover a conservação produtiva proporcionada pelo sistema cabruca.
- ii. Remunerar os serviços ambientais oferecidos pelo agroecossistema cacaueteiro.
- iii. Garantir a permanência da prestação de serviços ambientais, a manutenção dos ativos e a adequação da propriedade à legislação ambiental.
- iv. Melhorar as condições dos produtores rurais; do ponto de vista tecnológico, financeiro gerencial e organizacional; regularização à legislação ambiental.
- v. Saneamento apropriado para o endividamento dos produtores, na sua totalidade, com uma melhor utilização dos recursos já previstos e a criação de mecanismos que poderão lastrear as novas operações.
- vi. Enfoque objetivo e consequente da questão ambiental, estimulando a implantação de sistemas produtivos sustentáveis, priorizando a recuperação de áreas degradadas, serviços e ativos ambientais.
- vii. Oportuna e objetiva a utilização de recursos públicos que não têm sido aplicados de forma conveniente e adequada, retardando a recuperação da economia regional.
- viii. Ampliar os mecanismos de sustentação da lavoura que ainda são úteis ao esforço de reconstrução socioeconômico e ambiental da região cacaueteira.
- ix. Redefinição do papel do Estado com ampliação da governança, visando proporcionar condições tecnológicas compatíveis; sensibilização, atualização, qualificação e difusão de tecnologias apropriadas, imprescindíveis ao esforço de reinvestimento e de formulação de “estratégias emancipacionistas” para a construção do novo espaço rural sul baiano.

FINALIDADE

Gerar Bônus (Cotas) Ambientais para compensação ou pagamento dos serviços ambientais e lastrear os investimentos necessários a recuperação e manutenção de serviços ambientais, regularização das áreas RL e da APP e ressarcimento do passivo financeiro dos produtores referente ao PRLCB.

Valoração Econômica dos Ativos e Serviços Ambientais ou Ecosistêmicos no Agroecossistema Cacaueiro (a serem valorados quantitativamente):

- i. Biodiversidade arbórea.
- ii. Espécies ameaçadas de extinção.
- iii. Proteção e conservação produtiva de Árvores Matrizes.
- iv. Corredores de Biodiversidade.
- v. Recursos Hídricos: proteção e regulação.
- vi. Produção de oxigênio e fixação de carbono.
- vii. Desmatamento evitado.
- viii. Plantio de essências arbóreas nativas.
- ix. Formação de povoamentos florestais com base nos conceitos de conservação produtiva para diminuição da pressão por desmatamento.
- x. Criação de Espaços Educadores.

NOTA: Valoração financeira estimada a biodiversidade arbórea em torno de R\$ 2,64 bilhões e a produção de oxigênio e fixação de carbono em torno de R\$ 3 bilhões; estimativa passiva de revisão.

Importância Específica Qualitativa dos Bens Públicos Globais no Agroecossistema Cacaueiro (a serem valorados qualitativamente):

- i. Preservação da Mata Atlântica - Patrimônio Nacional e Natural da Humanidade de excepcional Beleza Cênica.
- ii. Biodiversidade – flora e fauna.
- iii. Preservação de Recursos Hídricos.
- iv. Preservação de solos.
- v. Preservação de espécies ameaçadas de extinção.
- vi. Preservação e conservação de Áreas de Preservação Permanente (APP), Reserva Legal (RL) com vegetação natural e/ou com sistema cabruca.
- vii. Preservação de Árvores Matrizes.

ITENS PASSÍVEIS DE COMPENSAÇÃO

Todas as dívidas oriundas do PRLCB, inclusive suas renegociações, - PESA, Pesa Extra-Cacau, Securitização - após recálculo conforme Lei nº 11.775/PAC - Cacau, bem como recursos destinados aos Serviços Ambientais constituídos ou recuperados, a constituição das áreas RL e as APP, e ações de combate à pobreza.

UTILIZAÇÃO

Para rebate do montante das dívidas provenientes do PRLCB e suas renegociações; na manutenção e ampliação dos serviços ecossistêmicos; e ações de combate à pobreza.

FONTES DE RECURSOS FINANCEIROS

Oriundos do FNE/Programa ABC/PRONAF e outras fontes já constituídas. Não gerando, assim, alocações ou

ônus com novos empenhos financeiros de recursos por parte dos agentes públicos ou privados.

ENCAMINHAMENTO

Bônus (Cotas) Ambientais serão emitidos ao produtor rural como resultado de avaliação técnica do seu estabelecimento agrícola, tendo por base os bens públicos globais, ativos e serviços ambientais mantidos ou recuperados, conforme planejamento e cronograma estabelecido pelo órgão técnico competente. A Emissão dos Bônus ou Cotas caberá às Instituições técnicas credenciadas. Estes instrumentos (Bônus) servirão para o rebate da dívida junto as instituições financeiras.

BENEFICIÁRIOS

Todos os produtores, inclusive aqueles que participaram de qualquer uma das etapas do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (PRLCB), inclusive suas renegociações (PESA, Pesa Extra-Cacau, Securitização) e todas aquelas passivas de recálculo, enquadradas na Lei nº 11.775/PAC - Cacau.

PRAZOS

Os prazos serão de 20 anos, em função da capacidade do beneficiário em cumprir o cronograma técnico estabelecido.

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS

- i. Adequação à legislação ambiental vigente. Será condição necessária para participar do programa, a inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR) e a efetivação da Área de Preservação Permanente (APP) e a Reserva Legal (RL) do estabelecimento agrícola averbada em cartório e comunicada ao órgão ambiental governamental responsável.
- ii. O modelo agrícola monocultural (ou *derruba total* com apenas uma única espécie de sombra; ou com densidade inferior a 18 indivíduos arbóreos) poderá incorporar os princípios da cabruca - conservação produtiva – e/ou dos arranjos do sistema agrossilviculturais, de modo a mitigar os impactos ambientais próprios da monocultura ou em função do arranjo produtivo planejado localmente.
- iii. O modelo utilizado será o sistema cabruca com densidade e diversidade de espécies no sombreamento a ser estabelecido; sendo que as espécies exóticas naturalizadas não deverão ultrapassar a 1/3 do total das espécies.
- iv. A renovação do cacau, por propagação vegetativa, será com material geneticamente melhorado, recomendado pela instituição técnica competente.
- v. Para composição da Reserva Legal (RL), será permitido o sistema cacau-cabruca de média e alta densidade e sistemas agrossilviculturais obedecendo ao “Índice de Equivalência” para conversão espacial:
 - 1,2 ha de cacau-cabruca >> 1,0 ha de RL.
 - 1,5 ha de agrossilvicultural >> 1,0 ha de RL.
- vi. As Áreas de Preservação Permanente (APP) deverão basear-se no arranjo do sistema cabruca de média ou alta densidade e sistemas agrossilviculturais, obedecendo ao mesmo “Índice de Equivalência” adotado para a Reserva Legal.

Anexo III

NOTA PÚBLICA DO PRODUTOR RURAL /
PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DA
LAVOURA CACAUEIRA BAIANA – PRLCB
/ PACTO DO CACAU – CNPC/ABC/
COOPERCACAU

Fernando Rios do Nascimento – relator da nota.
Este texto, de 2009, serviu como base para sustentação da defesa dos produtores de cacau nas ações judiciais decorrentes do PRLCB. Pelo seu valor histórico, pela qualidade do relato de uma difícil fase da cacauicultura baiana e as verdades nele contidas que não devem ser esquecidas, torna-se necessária a sua publicação.

Tudo começou com a Exposição de Motivo Interministerial nº 144, de 12.04.95, encaminhado ao Presidente da República pelos ministros da Agricultura e do Abastecimento, do Planejamento e Orçamento e da Fazenda, que enfatizaram:

Inicialmente, vale ressaltar a importância da cacauicultura baiana. Esta importância pode ser analisada sob três enfoques principais: ambiental, social e econômico (grifou-se).

Com efeito, no que respeita à importância em relação ao meio ambiente, verifica-se que o cacau se beneficia das sombras das árvores da Mata Atlântica e, por isto, o produtor a preserva. É admirável como os cacauzeiros misturam-se à floresta e ficam sob a sua proteção. No entanto, este equilíbrio está sendo quebrado em algumas áreas com a substituição de cacauais e de árvores centenárias por pastos. Esse fato vem fazendo crescer o número de madeiras na região.

Relativamente à relevância social, constata-se que a região cacauzeira abriga em torno de 3 milhões de pessoas distribuídas em 98 municípios. Normalmente, estão envolvidos com a cultura cerca de 360.000 trabalhadores; hoje, estima-se que, aproximadamente, 200.000 pessoas encontram-se sem ocupação.

Acatando a exposição de motivo dos ministros, o Presidente da República editou Medida Provisória instituindo o Programa de Recuperação da Lavoura Cacauzeira Baiana, destinando recursos no montante de R\$ 340 milhões, cujas medidas concretas de implementação foram divulgadas pela Resolução BACEN nº 2.165, de 19.06.95.

Como se sabe, os recursos destinados à lavoura foram conceituados como crédito rural, cuja operacionalização é definida em lei. Sem esquecer a importância do crédito, no particular, para a preservação dos mananciais de água e da biodiversidade, seria oportuno observar que a legislação

específica, além de outros, objetiva com o crédito rural

Incentivar a introdução de métodos racionais de produção, visando o aumento da produtividade e melhoria do padrão de vida das populações rurais e adequada defesa do solo.

O crédito rural é concebido dentro da filosofia de planejamento como importante instrumento de produção agrícola, capaz de gerar os excedentes que a economia precisa para promover o desenvolvimento econômico e social. É necessário que a essa ideia se ajustem os mecanismos operacionais que poderão tornar esses programas eficazes. Ora, essa eficácia estaria a exigir do crédito, para consecução dos seus objetivos plenos, além de oportunidade, adequação e suficiência, também a ênfase em aspectos de natureza social e ambiental.

Análise simples conclui com facilidade que nenhuma dessas condições foi atendida nos contratos do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira, a despeito de suas decisões principais, e o seu gerenciamento está a cargo de um poderoso arranjo institucional que envolvia Governo Federal, estadual e instituições da administração direta e indireta.

A *inoportunidade* com que o crédito sempre foi concedido aos produtores, a inadequação (em termos de prazo e juros) e a insuficiência já seriam razões de sobra para questionar as condições de concessão de um crédito permeado por nítidos interesses políticos, cuja motivação terminou afetando negativamente os que menos condições tinham de barganhar.

A *inadequação* do programa foi sistematicamente co-

locada de forma pública pelas entidades da cacauicultura, em vão, conforme exaustiva documentação de conhecimento público. A ideia de um programa sem uma concepção adequada haveria de fracassar, como realmente fracassou, por exclusiva culpa e insensibilidade dos seus mentores e executores, que excluíram a sociedade do processo de discussão e elaboração.

Na primeira e segunda etapas, os responsáveis pelo Programa induziram os produtores a tomar dinheiro caro, insuficiente e com prazos inadequados, cujos resultados da aplicação foram negativos, já que a tecnologia indicada e usada resultou num desperdício de tempo e de recursos. É importante salientar que os maiores valores foram utilizados nessas etapas, que tinham como recomendações técnicas as práticas de rebaixamento de copa e de controle completamente ineficazes.

O caráter emergencial era ditado pelo interesse político imediato, que constituiu-se numa grande farsa institucional, resultando num endividamento elevado que agora o produtor é chamado a pagar (negociar), sem ter condições de fazê-lo, quando o governo faz ouvido de mouco para as responsabilidades que não pode esquecer, diante da situação de dificuldades do setor.

Juntos, Ministério da Fazenda, Ministério da Agricultura, Governo do Estado da Bahia, CEPLAC, Banco do Brasil, BNDES, Banco do Nordeste, além de outros organismos estaduais e federais, tinham plena consciência de que não se dispunha de técnicas confiáveis que dessem resposta do ponto de vista econômico, mas induziram o produtor ao erro, o que implica agora numa dívida cujo montante é apontado pela mídia como algo em torno de R\$ 1 bilhão! Uma dívida impagável nas condições opera-

cionais mantidas para o Programa, principalmente em função da taxa de juros incompatível com a atividade, e demais penduricalhos que foram acrescidos à dívida original.

É absolutamente necessário dizer que equívocos foram cometidos, mas é mister acentuar que tal situação não foi minimizada em função do autoritarismo dos que formularam, implementaram e conduziram um Programa decorrente de uma política que se dizia pública. O chamado Comitê Executivo foi alertado pela sociedade civil, que procurou contribuir de forma positiva para a reformulação do Programa, apresentando uma proposta às autoridades estaduais e federais e ao Banco do Brasil, responsáveis pela elaboração e execução do Programa. A *“Proposta Básica de Políticas Públicas para a Cadeia Produtiva do Cacau”*, divulgada no início de 1997, afirma sobre o citado programa:

O Programa instituído em 1995 enfatizou aspectos parciais de natureza agrônômica, por si só insuficientes para alcançar resultados em termos das eficiências que se pretende buscar. Exige-se uma nova configuração, que empreste o mínimo de lógica ao Programa, cujos recursos devem ser utilizados racionalmente em esforços adicionais que ampliem as ações do ponto de vista tecnológico, adequem as condições operacionais e, sobretudo, incorpore novas medidas visando a organização econômica, a defesa sanitária e o equacionamento da situação financeira.

Em 2002, a sociedade civil organizada formulou a *Proposta de Readequação do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana*, discutida exaustivamente por importantes segmentos regionais, depois entregue ao governador da Bahia, ao Presidente da República e às autoridades públicas

estaduais e federais responsáveis pela condução do Programa, que preferiram manter as bases anteriores, com alterações pouco substantivas do ponto de vista de conteúdo.

Assim, a negociação proposta para a primeira, a segunda e a terceira etapas mantém a correção à base de TJLP e uma taxa fixa que varia de 4% a 6%, mesmo sinalizando por meio de normativos oficiais, uma taxa de juros para a quarta etapa de 8,755% ao ano, no máximo (fixa). Seguramente porque sabiam que poucos teriam acesso à quarta etapa. Uma total contradição, que revela a desarticulação na maneira de formular e executar o dito Programa. Com efeito, como o produtor poderia “negociar” as dívidas, mantidos os mesmos encargos dos contratos anteriores (TJLP, mais uma taxa), quando é público e notório o fato de que não houve retorno econômico.

Nessas condições, considerando a falta de retorno econômico com a aplicação dos recursos nas duas primeiras etapas do Programa, os produtores endividados, devido a negligência das instituições que conduziam o Programa, em todas as suas fases, não detêm condições de fato para efetivar os pagamentos programados nas cédulas rurais emitidas, que os bancos pretendem agora renegociar e, pior, transformá-las em créditos da União, uma aberração que contraria todos os direitos do cidadão.

O RECONHECIMENTO OFICIAL DA INEFICÁCIA DO PACOTE TECNOLÓGICO UTILIZADO

É importante revelar que – algo inédito – não são os produtores que apenas reverberam sobre esse absurdo que

querem transforma em legalidade. São as próprias autoridades públicas, e as instituições oficiais, as primeiras a confessar os equívocos do Programa que exigiram que fossem cumpridos sem nenhuma discussão, mediante ameaça de não liberação das parcelas. A primeira manifestação está contida no primeiro Relatório do Comitê Executivo do referido Programa, cuja composição consta da p. 1 (Doc. 5, p. 6), que relata:

Em junho de 1996, a vassoura já tinha atingido toda a área cultivada. O atraso do subprograma de crédito mostrou que a interrupção nos tratos culturais **retornava a lavoura para sua situação inicial**, ou seja, **as plantas não demonstravam sinais de redução na quantidade de vassouras**, apesar das remoções de material infectado efetuadas (grifou-se).

Afirma ainda o Relatório (p. 8):

O Programa foi concebido em 1994/95, **em meio a grande desespero e falta de conhecimentos científicos sobre a doença** na região. Muitos municípios não haviam sido atingidos. **Com conhecimento técnico, a prática disponível foi adotada em caráter emergencial**: controle cultural, com remoção do material infectado (grifou-se).

O método de reconhecido efeito mostrou-se inadequado para controlar a doença, pelo fato de não ser duradouro... **“Produtores que financiaram apenas a 1ª etapa, e não cuidaram da lavoura posteriormente, se acham hoje de modo idêntico a 1994: mesmos índices de infestação e com um agravante, a dívida.**

Como se observa, os bancos com participação da União tiveram presença importante nesse Comitê, não apenas como repassadores de crédito, mas como responsáveis pelas decisões técnicas tomadas, de cuja responsabilidade não podem se eximir. No caso do Banco do Brasil, um dos seus representantes era o Sr. Sérgio Pedroso, que mais adiante reconhece em documento de sua lavra as impropriedades praticadas que agora querem atribuir aos produtores de cacau.

Em outro relatório trimestral, datado de janeiro de 2000 (Doc. 6, p.3 e 4), confirma-se a afirmação acima e mais o reconhecimento do fracasso do Programa:

...O Comitê Executivo, nestes últimos 90 dias, reuniu-se por 14 vezes, ordinariamente (p. 3).

Além da elaboração do documento supracitado, foram analisadas diversas propostas de financiamento. A propósito, a falta de nomeação dos novos representantes do Banco do Nordeste, aliada à exclusão da representatividade do Baneb no Comitê, vem dificultando *quorum* das reuniões e imputando ao processo algum atraso (p. 3).

Quanto aos pequenos, médios e grandes produtores, a expectativa é grande em torno da Res. BACEN Nº 2666, **que criou o PESA para o Banco do Brasil**. A medida, além de equacionar as dívidas originárias das 1ª e 2ª Etapas do Programa, **consideradas como improdutivas**, libera mais **de 50% do valor atualmente utilizado para lastro das garantias hipotecárias do financiamento** (grifou-se).

Um engodo! A solução para resolver o problema dos bancos ditos oficiais não “equacionou” as dívidas da 1ª e

2ª etapas nem liberou mais de 50% das garantias, como fora anunciado publicamente com estardalhaço, inclusive devido ao insucesso das 3ª e 4ª etapas, cuja nova tecnologia (clonagem) é agora questionada, pela baixa qualidade produtiva do material oferecido.

Em 15 de julho de 2003, a CEPLAC (Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira), que integrava tanto o Grupo de Supervisão quanto o Comitê Executivo do Programa, a exemplo do Banco do Brasil, órgão responsável pela elaboração dos projetos técnicos e pela prestação de assistência aos produtores, encaminhou NOTA TÉCNICA ao ministro da Agricultura, via Ofício nº 623/2003-Diret (Doc. 7) “acerca da eficácia do pacote tecnológico instituído nas 1ª e 2ª etapas do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana”, expressando-se, de maneira cabal, sobre os desencontros, cujos efeitos querem atribuir responsabilidade apenas aos produtores, logrados por uma orientação que era política e não técnica. Afirma o documento (p. 1):

Tal a gravidade da doença que **pensou-se**, de início, na erradicação das áreas contaminadas para evitar pandemia, inclusive pela descapitalização dos produtores reinante naquela oportunidade, que além de dificultar qualquer tratamento, inevitavelmente promoveria o descontrole da situação (grifou-se).

Feita a primeira erradicação, logo sugiram problemas de ordem legal e daí por diante se buscou outras alternativas. **Desconhecia-se, até então, qualquer tratamento efetivo para a doença** (grifou-se).

A Nota Técnica (de uma instituição que integrava o grupo formulador e executivo do Programa, como responsável pelo pacote tecnológico indicado) continua contundente e revela como os produtores foram envolvidos numa mistificação patrocinada e com a conivência de todos os agentes públicos. A nota acrescenta mais adiante, em texto que se destaca (p. 3 e 4):

Todos os produtores da região são conscientes de que a recomendação da CEPLAC sempre se pautou no conhecimento disponível. A insatisfação reinante, porém, acha-se no **crédito destinado à lavoura que, desde o início, foi mal concebido, dimensionado e operacionalizado, resultando muito mais no endividamento do produtor do que na solução da vassoura-de-bruxa** (grifou-se).

Os encargos financeiros foram **aviltantes**, quando só no primeiro ano atingiram um custo monetário superior a 25% aa, por influência da TJLP, componente **tirana** dos custos de capital (grifou-se).

Os prazos também sempre foram exíguos e insuficientes para uma lavoura sob epidemia.

Some-se a tudo isso a burocracia dos agentes financeiros e de governos anteriores, como elementos justificativos para o clima reinante na região.

Precisaria mais algum argumento diante de tal libelo contra o famigerado Programa? Mas poder-se-ia acrescentar alguns comentários à própria Nota da CEPLAC: a ideia de que todos os produtores tinham consciência de que a indicação técnica desse órgão era precária só tem sentido no campo do surrealismo. Por que a recomendou e, mais do que isso, com a dupla fiscalização do Banco do Brasil,

exigiram a sua execução? Quanto aos juros de 25% são cálculos que não levam em conta a capitalização e o sem-número de sobretaxas (visíveis e invisíveis) que elevam esse custo de forma estratosférica. Por outro lado, a referência depreciativa à “burocracia dos agentes financeiros e de governos anteriores” sugere que o governo atual tenha adotado alguma providência no sentido de correção dos erros, o que de fato ainda não ocorreu.

Não bastasse a Nota já citada, em 14//06/2004, por meio do Ofício nº 523/2004-Diret, o diretor da CEPLAC encaminhou nova NOTA TÉCNICA ao ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, tratando ainda dos “resultados obtidos a partir do pacote tecnológico **recomendado** pela CEPLAC nas 1ª e 2ª etapas do programa” (grifou-se). Essa segunda Nota, não deixa dúvidas sobre a irresponsabilidade cometida pelo governo, ao afirmar (p. 2):

Essa medida do crédito liberado para a região teve caráter estratégico, sendo essencial para manter o nível de dinamismo, mesmo restrito, da economia local, preservar muitos postos de trabalho e contribuir para conter a degradação dos recursos naturais da região – bioma da Mata Atlântica; ou seja, desempenhou o papel de estabilizador social e de instrumento a serviço da ecologia (grifou-se).

As etapas I e II do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira **atenderam aos objetivos propostos sob o ponto de vista social e ambiental**, por meio da liberação de recursos emergenciais, principalmente no que diz respeito à preservação do Bioma Mata Atlântica. No entanto, **a liberação desses recursos deixou como consequência um estoque**

financeiro alto, causando o endividamento dos produtores rurais (grifou-se).

A segunda Nota Técnica divulgada pela CEPLAC deixa bastante evidente o erro da ação governamental. De fato, trata-se de uma manifestação essencialmente política, em que pese os arroubos analíticos, com os quais os seus autores pretendem dar uma feição de tecnicidade ao tema, mesmo porque não têm como justificar a tecnologia imposta.

Conceitualmente, empréstimos produtivos devem elevar a renda futura do tomador, uma parte se destinando ao pagamento dos juros aos financiadores e outra se constituindo em benefício líquido para os produtores. Em se tratando de crédito rural, essa exigência é bem mais rigorosa, pois se trata de empréstimos destinados à produção, tendo como agravante o fato de que as liberações estão condicionadas à orientação técnica do financiador, diretamente, ou através de convênios de assistência técnica com instituições especializadas, cabendo ao tomador seguir essa orientação, no pressuposto de que isso elevará sua renda futura, a ponto de poder pagar os juros e ainda obter um excedente líquido positivo.

Tomar emprestado, ou emprestar, envolve aspectos econômicos e financeiros, e o uso de crédito deve propiciar retornos positivos, como única forma de pagar os juros e gerar benefício adicional líquido, daí porque é inaceitável a estratégia de “usar” os produtores para que aspectos ambientais e sociais fossem alcançados, substituído o governo pela iniciativa privada.

É público e notório que o PRLCB não possibilitou o aumento da renda futura, contribuindo apenas em sentido

inverso para o aumento do estoque da dívida. Se essa situação era previsível, *ex-ante*, como confessam os seus mentores, ao pretender que os produtores assumissem funções de Estado, assumindo formalmente o seu fracasso (do ponto de vista dos benefícios econômicos gerados), já deveria ter o governo, passado ou presente, não importa, ter adotado as medidas imprescindíveis à solução do problema.

Se as instituições responsáveis, por razões “estratégicas”, levaram os produtores a se endividar, que assumam a responsabilidade pelos danos causados, ao invés de promover, de forma simplista, um processo de cobrança destituído de qualquer princípio ético.

Outra autoridade do setor, o secretário de Agricultura do Estado da Bahia, então coordenador do Comitê Executivo do Programa, reconhecendo os equívocos, pediu publicamente anistia para os produtores rurais, conforme matéria divulgada pelo jornal *Agora* nº 1.246, de 18/11/03, sob o título “Secretário quer anistia para produtores rurais” (Doc. 9, p. 1 e 5) de cujo texto se destaca:

Diante de um público estimado em 800 pessoas, o secretário estadual de Agricultura, Pedro Barbosa de Deus, defendeu ontem na abertura da 25ª Semana do Fazendeiro, na Emarc-Uruçuca, a anistia das dívidas dos produtores de cacau que adquiriram financiamentos para o combate à vassoura-de-bruxa... para as práticas recomendadas pela Ceplac durante a primeira e a segunda etapas.

Pedro de Deus sustentou sua ideia com o argumento de que a prática (poda de árvores) de controle da doença recomendada à época pelos técnicos da CEPLAC **era inadequada e causou prejuízos aos agricultores** (grifou-se).

O secretário da Agricultura sabia dos fatos. Ele sempre esteve nas decisões mais importantes sobre o Programa, desde o seu início, por isso tinha absoluta consciência do que sugeriu, mesmo que os produtores no seu conjunto jamais tivessem pedido anistia. Portanto é uma autoridade estadual que reconhece a ausência de culpa por parte do produtor.

Mas é importante ressaltar que a CEPLAC, acusada pelo Secretário Estadual de Agricultura, é defendida na NOTA TÉCNICA anteriormente citada, de cuja “Minuta”, a ela anexada, se extrai o seguinte libelo, que evidencia a enorme contradição dos procedimentos adotados nesse famigerado Programa, que tiveram os produtores como simples cobaias (p. 6):

Ao contrário do que seria esperado, considerando o fenômeno da introdução de uma doença extremamente agressiva na região e a importância da manutenção do parque produtivo para a recuperação futura com variedades mais resistentes (pela enxertia em plantas adultas) não houve qualquer linha especial de financiamento com juros dos aplicados no mercado agrícola e prazos amplos (grifou-se).

Os financiamentos respeitaram o limite de 4% ao ano acrescido da TJLP, para pequenos produtores e 6% mais TJLP, para médios e grandes (TJLP de 23% ao ano em 1995 e 29% em 1996), sendo, **utilizadas linhas de crédito de longo prazo disponíveis, inadequadas em relação ao custo, prazo e condições de pagamento (grifou-se).**

É imperativo registrar, **que essa decisão, foi de encontro à posição da CEPLAC**, que defendia o crédito subsidiado; e **que os valores definidos foram inferiores aos da planilha de custos calculados pelo Órgão** (grifou-se).

Sérias, muito sérias, as últimas afirmações para que o Governo Federal venha, agora, de forma burocrática, ameaçar os produtores, inclusive da perda de patrimônio, com o anúncio de leilões!

Posteriormente, o próprio Banco do Brasil, empresa que integrava também o Comitê de Supervisão, em Brasília, por meio de um técnico, seu representante no Comitê Executivo, como assinalado antes, servindo ao mesmo tempo como assessor da Secretaria da Agricultura do Estado, terminou produzindo o documento intitulado “Sugestões para o Plano de Safra 2004/2005: Região Cacaueira”, do qual se extraem as seguintes afirmações que elucidam bem o papel que o Banco teve nesse processo, desde seu início (Doc. 10, p. 2 e 3):

A lavoura cacaueira tem sido estigmatizada ao longo dos anos pelas autoridades governamentais. Vista pelo seu lado burlesco, como pano de fundo ou palco para novelas e romances, a cacauicultura **não recebeu adequado tratamento** e ainda continua sob o efeito da pior crise de sua história (grifou-se).

Em 1995 a TJLP chegou ao índice de 2% aa, resultando num custo financeiro de 29% aa para os médios e grandes produtores, **totalmente incompatível com uma lavoura em crise** (grifou-se).

Na realidade, sob o apelo da urgência, utilizou-se das linhas de crédito de longo prazo disponíveis, **mas reconhecidamente inadequadas**, por vários fatores: custo, prazo e condições de pagamento (grifou-se).

Se existe o reconhecimento oficial de que o crédito foi inadequado e as taxas de juros incompatíveis, por que elas foram mantidas, sem qualquer desconto, e incorporadas no montante da dívida que compõe os contratos de confissão de dívidas, lastreados pelo PESA? Para asfixiar mais ainda quem já não podia pagar?

Anexo IV

NOTA TÉCNICA – SOMBREAMENTO

PARECER TÉCNICO Nº 01/2009

Em 08 de maio de 2009.

Ordem de Serviço: Constitui Comissão Técnica para elaborar Plano de Manejo de Recursos Florestais Implantados em Regime de Cabruca. E, determina que a Comissão Técnica deva pautar-se na legislação ambiental vigente, tendo como enfoque a conservação produtiva, podendo apresentar indicativos de ajustes e aperfeiçoamento nos dispositivos de lei, que possam beneficiar o manejo dos recursos florestais.

Assunto: Parecer Técnico de Dan Érico Lobão - Eng. Florestal, DSc, Pesquisador da CEPLAC/CEPEC - a respeito do manejo da proteção de topo (sombreamento) de áreas cultivadas com o cacauieiro (*Theobroma cacao*), no sistema cabruca, na área de domínio da Mata Atlântica.

DO OBJETIVO

O presente PARECER TÉCNICO tem por objetivo subsidiar decisões da Comissão Técnica constituída pela DIRET-CEPLAC, bem como ações da Instituição, para o manejo da proteção de topo (sombreamento) de áreas cultivadas com cacau e dos resíduos gerados pela elevação ou redução da copa, bem como pela supressão de indivíduos arbóreos para redução da densidade da sombra.

DOS CONCEITOS

- i. Cacau-cabruca – é uma forma de cultivo de baixo impacto ambiental que tem como fundamento a substituição dos elementos do sub-busque (estratos intermediários) da floresta tropical nativa por uma cultura de interesse econômico - o cacau; implantada sob a proteção de árvores remanescentes de forma descontínua e circundada por vegetação natural, estabelecendo relações estáveis com os recursos naturais associados; concebido num contexto limitado de um espaço geográfico, pela relação direta homem - natureza, que propiciou as bases da formação histórica e cultural de um “território genuíno”, a região cacaueira da Bahia.
- ii. Sistema cabruca - sistema de cultivo agrossilvicultural que teve como precursor o cacau-cabruca e, a depender da predominância da espécie de maior interesse econômico, pode ser denominado de pasto cabruca, seringueira cabruca, café cabruca entre outros.
- iii. Agroecossistema cacaueiro – é o conjunto de sistemas agrícolas, agrossilviculturais e recursos naturais acres-

cidos dos fragmentos de Mata Atlântica existentes na Região Cacaueira da Bahia, oriundos, suportados, interferidos e conservados direta ou indiretamente pela cacaucultura.

- iv. Conservação Produtiva – é a resultante da atividade técnica em um sistema de produção agrícola de baixo impacto ambiental, que possibilita a sustentação de recursos naturais renováveis de forma produtiva, sem alterações substanciais na paisagem local e nas suas características básicas, garantindo o uso, a conservação e a produção de forma sustentável.
- v. Uso Múltiplo – a Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza (FBCN) enfatiza que o uso múltiplo visa expressar o conceito de manejo dos recursos naturais a fim de que eles produzam água, madeira, vida silvestre, forragem e recreação ao ar livre, de tal forma e em tal combinação, que as necessidades econômicas, sociais e culturais da população sejam satisfeitas com um desgaste mínimo aceitável do potencial básico do solo e dos demais fatores ambientais.

DA ABORDAGEM INICIAL

CONTEXTUALIZAÇÃO

A civilização ocidental, ao longo de sua trajetória, desenvolveu a relação sociedade-natureza pautada em seus interesses e relações com o mercado. A exploração dos recursos naturais intensificou-se e adquiriu características bem específicas; a própria agricultura, para atender um crescente mercado consumidor, fez com que recursos naturais não renováveis, e grande parte do que é produzido

pela natureza, se tornassem alvos de demandas mundiais (SETENTA, 2003).

Para compreender as consequências de alterações no ambiente produzidas pela ação humana, é necessário focar o problema sob determinados contextos históricos e, então, constatar que as alterações impostas à paisagem original e, por conseguinte, as agressões aos ecossistemas têm raízes seculares. No Brasil, as discussões sobre essas questões não têm sido realizadas com a abrangência multidisciplinar que o tema merece e necessita (SETENTA et al., 2005; LOBÃO, 2007).

Grupos com interesses específicos ou com capacidade de influência sobrepujante em determinadas áreas temáticas das questões ambientais têm gerado interpretações, avaliações e soluções reducionistas, dissimuladas em um linguajar holístico e em nome do desenvolvimento sustentável, com o mesmo radicalismo dos grupos desenvolvimentistas. Essa forma de atuar tem inibido e ceifado soluções locais eficientes, que poderiam muito bem ser aplicadas em larga escala (LOBÃO, 2007).

Dentre os vários problemas ambientais existentes, a degradação da floresta tropical e de tudo o que a ela está associado tem despertado a preocupação mundial. No Brasil, desde a chegada dos portugueses no ano de 1500, interesses econômicos e comerciais foram postos acima da conservação e do uso racional da Floresta Atlântica (BRIGHT; MATTOON, 2000; SETENTA et al., 2005). Frente a essas questões relevantes, a zona cacaueteira baiana destaca-se singularmente por possuir um perfil diferenciado de outras regiões agrícolas costeiras, o qual decorre de seus arranjos agroeconômicos, culturais, políticos e tecnológicos. Essa identidade regional criou um espaço agroambiental e

cultural tão diferenciado, que ficou conhecido como Civilização Cacaueira ou Nação Grapiúna (COSTA, 1995; FALCÓN, 1995; LOBÃO et al., 1997a).

A REGIÃO CACAUEIRA E O SISTEMA CACAU-CABRUCÁ

A região cacaueira da Bahia ocupa uma área aproximada de 10.000 km², situada entre o Oceano Atlântico a 41° 30' W e 13-18° 15' S e está inserida no corredor central da Floresta Atlântica. A palavra cabruca é, possivelmente, uma corruptela do verbo *brocar*, o qual deu origem às expressões *cabrocar* e *cabruçar*, que significam roçar a mata, cortando o extrato herbáceo, arbustos e algumas árvores para plantar o cacau, esse conceito inicial ainda está arraigado (LOBÃO; SETENTA, 2002; LOBÃO et al., 2007). O ato de brocar as matas para o plantio do cacau foi sendo aprimorado ao longo dos anos, e, associado a fatores culturais, gerou o sistema de produção cacau-cabruca (LOBÃO et al., 1997b; LOBÃO, 2007; LOBÃO et al. 2007).

No contexto histórico-cultural há reminiscências sobre os fundamentos do sistema de cultivo de cacau predominante na Bahia, denominado cabruca – que vem sendo desenvolvido e praticado pelos agricultores desde quando formaram os primeiros cacauais (FALCÓN, 1995; SETENTA, 2003). A partir disso, a cultura foi disseminada e, na fase áurea, mais de 90 municípios produziram cacau. Tornou-se o grande referencial histórico-cultural, social, econômico e ambiental dos povos dessa região da Bahia, elemento fundamental da composição do agroecossistema cacaueiro, sob a égide do desenvolvimento sustentável, que

envolve aspectos agro-econômicos, sociais e ambientais (LOBÃO; SETENTA, 2002).

A integração do cacau-cabruca ao ecossistema regional é um fato incontestável. Mesmo não sendo um “elemento natural”, ele está perfeitamente integrado, uma vez que protege, interage e beneficia-se com os recursos naturais do Sul da Bahia. Afinal, essa agricultura proporcionou que o uso, a conservação e a produção coexistissem harmonicamente, estabelecendo uma nova relação homem - ambiente: que é a *conservação produtiva* (LOBÃO et al., 2007).

O sistema cabruca possui vantagens comparativas agroambientais em relação a outros sistemas de produção que permitem ao segmento rural participar efetivamente da conservação dos recursos naturais regionais (SANTOS, 2007; CURVELO, 2007; CURVELO et al., 2009), sem perder a sua capacidade produtiva. A riqueza de espécies arbóreas que naturalmente compõem o sistema agrossilvicultural cacau-cabruca é uma dessas vantagens. E este é um aspecto favorável do ponto de vista ambiental, porém, a falta de um manejo adequado tem comprometido o seu *status quo*, ameaçando a permanência do agroecossistema cacauzeiro (LOBÃO; VALERI, 2009). A potencialidade econômica do sistema cabruca é inegável e pode ser efetivada, assim como os benefícios ambientais que ele proporciona são imprescindíveis para a conservação do patrimônio natural remanescente.

Conservar o agroecossistema da região sul baiana e seus ativos ambientais legados não será possível apenas por intermédio do crédito e de aparatos legais preservacionistas e inflexíveis. Em curto e médio prazos a sua conservação está relacionada à manutenção da cacauicultura, ou melhor, do sistema agrossilvicultural cacau-cabruca (LOBÃO, 2007).

DOS FATOS

- i. Regionalmente está arraigada à premissa de que a legislação ambiental vigente impede a supressão de árvores de sombra do cacauero >> *Aspectos Legais*.
- ii. Uma lavoura de cacau, para atingir níveis satisfatórios de produtividade, precisa de manejo tecnicamente adequado >> *Aspectos Fitotécnicos*.
- iii. A demanda por parte dos cacauicultores, depois da vassoura-de-bruxa, para o aproveitamento comercial dos resíduos originados do manejo de sombra do cacau é forte e crescente >> *Raleamento do Sombreamento – Geração de Produtos*.
- iv. O armazenamento, transporte e comercialização dos resíduos do manejo do sombreamento encontrarão dificuldades tanto legais como burocráticas >> *Entraves – legais e burocráticos*.

DOS PRESSUPOSTOS

- i. As lavouras de cacau-cabruca não são áreas de vegetação nativa e muito menos florestas tropicais (matas).
- ii. A legislação ambiental atual disciplina a interferência em áreas de vegetação nativa nos diferentes estádios sucessionais, porém não faz alusão a áreas agrícolas/cultivadas.
- iii. Nos domínios da região cacauera, praticamente, têm sido exercitados três arranjos agrossilviculturais com cacau: (i) cacau-cabruca (cultivo tradicional); (ii) cacau monocultural sombreado por eritrina (cacau tecnicamente formado); (iii) cacau em consórcio com seringueira ou outra espécie produtiva.
- iv. O cacau-cabruca é um modelo de produção agrossilvicultural que representa um grande acerto agro-

nômico por possuir ativos ambientais (SANTOS, 2007a; SANTOS 2007b; CURVELO et al. 2009), sobretudo ao estabelecer relações estáveis com os recursos naturais associados.

- v. O cacau-cabruca é um “traço” histórico e cultural da Região Cacaueira - *nação grapiúna*, o que o torna um patrimônio cultural local.
- vi. O cacau-cabruca atende aos três princípios básicos de solidariedade em que o desenvolvimento sustentável se baseia: solidariedade horizontal traduzida em eficiência econômica, corretismo ambiental e justiça social e cultural.
- vii. Manejo florestal é o tratamento dispensado a um povoamento florestal, o qual interfere nas condições ambientais em prol do desenvolvimento produtivo da floresta. Relaciona-se à administração dos benefícios diretos e indiretos proporcionados pela floresta. O correto manejo de florestas engloba um conjunto de procedimentos e técnicas que asseguram: (a) a permanente capacidade da floresta oferecer produtos e serviços, diretos e indiretos; (b) a capacidade de regeneração natural; (c) a capacidade de manutenção.

DA ANÁLISE

VEGETAÇÃO NATIVA (FLORESTA) E O SISTEMA AGROSSILVICULTURAL (SAGS)

- i. Apesar de ter sua origem intrinsecamente ligada à floresta nativa, a cabruca não deve ser confundida conceitualmente como floresta. A cabruca é uma área cultivada, ou seja, antropizada para gerar serviços e/

ou produtos com finalidade preestabelecida. Tecnicamente, classifica-se como sistema agrossilvicultural (SAGS).

- ii. Uma floresta tropical úmida natural é um ecossistema ecologicamente complexo. A simplificação de um ecossistema é uma característica de áreas antropizadas. Por mais diversidade de espécies (riqueza e abundância) que possuam, os sistemas agrossilviculturais são sistemas que possuem dinâmica ecológica bem mais simples que de uma floresta natural. Uma floresta tropical natural se caracteriza por ser *inequidânica* (diferentes idades), pela presença predominante de indivíduos autóctones, pela alta diversidade de espécies distribuídas nos seus três componentes clássicos: o arbóreo, o sub-arbóreo e o herbáceo. Deve-se ressaltar que o componente arbóreo protagoniza as inter-relações existentes no ambiente florestal. Em uma floresta tropical natural, o componente arbóreo deve estar distribuído em pelo menos três estratos verticais, superior (dossel), médio (arbustivo) e inferior (herbáceo), de modo a garantir a reposição e, conseqüentemente, a sustentabilidade desse componente.
- iii. Sistemas agrossilviculturais (SAGS), ou agroflorestais (SAF), são sistemas de produção consorciada, envolvendo um componente arbóreo e outro componente que pode ser animal e/ou cultivo agrícola, de forma a maximizar a ação compensatória e minimizar a competição entre as espécies. Os SAGS têm por objetivo conciliar o aumento de produtividade e rentabilidade econômica com a proteção ambiental e a melhoria da qualidade de vida das populações rurais, promovendo, assim, o desenvolvimento sustentável. Atualmente, o conceito que incorpora as evoluções

ocorridas e considera as características comuns a todas as suas formas é: “*sistema agroflorestais são formas de uso e manejo dos recursos naturais, nos quais espécies lenhosas (árvores, arbusto e palmeiras) são utilizadas em associações deliberadas com cultivos agrícolas e/ou animais, na mesma área, de maneira simultânea ou seqüencial* (CATIE, 1986), *para tirar benefícios das interações ecológicas e econômicas resultantes* (LUDGREN; RAINTREE, 1982; NAIR, 1983). Uma das principais características de um SAGS é a presença de árvores no sistema, sendo a sua função influenciada pelas características, número e arranjo dessas árvores e pelas interações que se estabelecem entre os componentes.

- iv. Na implantação/condução do SAGS cacauero o principal produto a ser obtido deverá estar muito bem identificado. Tendo o cacau como referência, podem ser considerados SAGS cacauero quando: (a) o cacau é o produto principal (pp); (b) o cacau é o produto secundário, em que o produto de base florestal (madeiráveis e não madeiráveis – inclusive o látex) é o principal; (c) a conservação é o produto principal.
- v. O cacau-cabruca é uma área cultivada, ou seja, antropizada para gerar serviços e/ou produtos com finalidade preestabelecida. Portanto, apesar de ter sua origem e seu arranjo intrinsecamente ligados à floresta, a cabruca não deve ser confundida conceitualmente como uma floresta. A forma de cultivo desenvolvida para o cacauero na região sul baiana (o cacau-cabruca) permitiu sua integração ao ecossistema regional.

SAGS CACAUEIRO GERANDO ATIVOS AMBIENTAIS

- i. A lavoura tradicional do cacau consolidou uma estratégia ímpar na história da agricultura tropical – o cacau-cabruca. Este sistema se estabeleceu em larga escala (extensiva) sem, contudo, ser uma monocultura, apesar da exploração estar concentrada em apenas um produto – a amêndoa do cacau.
- ii. Considerando-se os princípios de paridade em que se baseia o desenvolvimento sustentável (sócio-econômico-ambiental), a lavoura de cacau, em clima tropical, representa uma alternativa de uso do solo com alta eficiência, um modelo de agrossilvicultura que o tempo evidenciou suas qualidades, considerando os aspectos sócio-agronômicos, silviculturais e também como prestador de serviços ambientais. Os ativos ambientais (SANTOS, 2007a; SANTOS 2007b; CURVELO et al. 2009) gerados pelo sistema agrossilvicultural cacaueiro são incontestes e devem ser mantidos. Essa sua capacidade é que gera vantagens comparativas, em relação a outros sistemas de produção agrotropicais. Dentre os arranjos de SAGS praticados na cacauicultura, o cacau-cabruca é o que detém maior eficiência ambiental e sociocultural. Ativos ambientais do SAGS cacaueiro e, mais especificamente, do cacau-cabruca:
 - Possibilitaram a sobrevivência, a conservação e a permanência de fragmentos remanescentes da Mata Atlântica, inseridos na cultura e no entorno do sistema, compondo o agroecossistema cacaueiro.
 - Possibilitaram a conservação no seu componente arbóreo (sombreamento) de exemplares significativos de espécies arbóreas de diferentes estágios da sucessão.

- Possibilitaram a conservação de espécies arbóreas sob forte pressão antrópica e ameaçadas de extinção.
 - Possibilitaram a conectividade gênica entre fragmentos florestais (corredor de biodiversidade).
 - Contribuíram para a imobilização de carbono.
 - Contribuíram para a conservação de uma fauna silvestre bem diversificada, aumentando a capacidade de suporte faunístico de remanescentes florestais, proporcionando proteção (abrigo e alimento).
 - Possibilitaram a conservação de recursos hídricos regionais associados.
 - Possibilitaram a conservação de solos em condições próximas aos de uma floresta.
- iii. A vertente social do SAGS cacauero é de grande importância para o desenvolvimento sustentável. Primordialmente, dois aspectos podem ser evidenciados (i) necessita de elevado contingente de mão de obra; (ii) possibilita o plantio de espécies alimentícias sem competir com o produto principal e sem descaracterizar a estrutura horizontal, nem vertical do sistema.

ASPECTOS LEGAIS

- i. A Região Cacaueira da Bahia, totalmente inserida na área de domínio da Mata Atlântica, tem enfrentado uma ambiguidade quanto a interpretação da legislação vigente. Áreas cultivadas com cacau são ecológica, técnica e cientificamente incontestáveis áreas de produção agrícola, e não florestal. Contudo, as peculiaridades que a tornaram um modelo agrícola de grande eficácia ambiental estimulam o movimento ambientalista, da vertente mais preservacionista, a tratar a cacauicultura como área de floresta natural, e, com isso, subjugá-la ao aparato legal estabelecido para a Mata Atlân-

tica. O que demonstra total desconhecimento no que diz respeito as características regionais, as relações e inter-relações existentes no agroecossistema cacaueteiro. Submetê-la a uma legislação ambiental com perfil preservacionista é no mínimo uma ação irresponsável, visto que é incongruente às práticas agrícolas necessárias a cacauicultura, bem como às exigências estabelecidas pelo desenvolvimento sustentável. A cacauicultura por possuir uma dinâmica própria, a legislação vigente, juntamente com a baixa agilidade das instituições voltadas ao cumprimento da legislação, inviabiliza a atividade, induzindo o cacauicultor a substituir o atual uso do solo. Vale ressaltar que isso já vem ocorrendo intensamente.

- ii. Há 15 anos, a legislação ambiental vem sendo aplicada a cacauicultura. Isto deixa patente o desrespeito e desconsideração para com toda uma região que desenvolveu um modelo de agricultura tropical sem precedentes, “elaborando” um sistema de produção agrícola ambientalmente eficiente.
- iii. Outro aspecto que não deve ser desconsiderado é que houve a omissão e/ou desconhecimento dos organismos governamentais responsáveis no que diz respeito ao fato; o que também contribuiu substancialmente para o agravamento, a pressão do terceiro setor.
- iv. É importante ressaltar que foram exatamente os atores ambientais, que o sistema cabruca é capaz de gerar, que despertaram e estimularam as ONGS ambientalistas preservacionistas a criarem o cenário propício a que se estendesse a rígida legislação ambiental da Mata Atlântica para o sistema agrossilvicultural cacaueteiro.
- v. Essa atitude das organizações ambientalistas, por outro lado, ressalta a eficiência ambiental do sistema

cabruca.

- vi. A legislação ambiental atual (Lei 4771/65, 11.428/06 e o Decreto 6.660/08), na sua essência, disciplina a interferência apenas em áreas de vegetação nativa em diferentes estádios sucessionais, não fazendo alusão a áreas agrícolas/cultivadas, como já foi mencionado anteriormente. O Decreto 6.660/08 traz uma ligeira abordagem sobre a cabruca.
- vii. Sem uma legislação específica e com a ambiental erroneamente “estendida” para a lavoura cacauieira, e mais especificamente para o cacau-cabruca, áreas com cacau passaram a ser um empecilho para a recuperação do setor agrícola regional, comprometendo a permanência do próprio SAGS na região.
- viii. Outro aspecto relacionado aos fundamentos legais que deve ser evidenciado é o que disciplina a circulação de produtos madeireiros (transporte e armazenamento), pois será também um entrave a ser contornado. Existe uma legislação disciplinadora; ela é restritiva e o problema pode ser agravado pela baixa agilidade do órgão responsável pelas guias de liberação.
- ix. A CEPLAC deverá assumir a liderança, a responsabilidade legal e técnica na condução do processo, gerando subsídios que permitam a construção de um aparato técnico (e legal) que discipline a interferência no sistema. Mesmo porque a cabruca é uma forma de cultivo de cacau, que é a principal (e única) atividade da instituição.

MANEJO FITOTÉCNICO – MANEJO DO SOMBREAMENTO – MANEJO FLORESTAL

- i. A produtividade do sistema agrossilvicultural (SAGS) cacauieiro tem relação direta com o manejo (tratos

culturais) que lhe é dispensado. E o manejo do sombreamento, sistema de proteção de topo (elevação e/ou redução de copa, supressão de árvores e plantio), está entre os tratos culturais que não devem ser negligenciados.

- ii. O manejo do sombreamento do cacaueteiro gera resíduos (madeiráveis e não madeiráveis: cascas, galhos, troncos, epífitas, entre outras). Basicamente o manejo da sombra consiste da interferência no sistema de proteção de topo (sombreamento), como a desrama de galhos para elevação da copa, redução da área de copa e do raleamento (densidade) da copa, até a supressão para reduzir a densidade de árvores do sombreamento.
- iii. A reivindicação dos cacauicultores para o aproveitamento comercial dos resíduos oriundos do raleamento do sombreamento do cacau e do próprio cacaueteiro é procedente, uma vez que a interferência no sombreamento gera produtos que podem agregar renda ao sistema de produção. É pertinente ressaltar que isso fazia parte da cultura cacaueteira tradicional; o aproveitamento de árvores caídas (desvitalizadas), bem como o abate de árvores para atender as necessidades da propriedade, tanto físicas, quanto financeiras.
- iv. O manejo de florestas em bases sustentáveis possui “ferramentas” que podem contribuir para manter a *conservação produtiva* do SAGS cacaueteiro, quando manejado visando o aproveitamento de produtos madeiráveis e não madeiráveis de modo a agregar renda ao sistema.
- v. O conhecimento e a experiência existentes permitem a elaboração de recomendações técnicas para nortear o manejo da base florestal do SAGS cacaueteiro e, mais especificamente, do cacau-cabruca de modo a agregar

valor econômico ao sistema, com a produção de bens madeiráveis e não madeiráveis, concomitantemente à manutenção e, até mesmo, o aumento da eficiência dos ativos ambientais gerados pelo sistema.

- vi. Há situações em que os fragmentos e os exemplares arbóreos remanescentes conservados apresentam abundância, densidade e dominância possíveis de serem manejados em bases sustentáveis. Essa peculiaridade do SAGS cacauero permite estabelecer programas de resgate e conservação produtiva de espécies arbóreas sob forte pressão antrópica e/ou ameaçadas de extinção, como mostra o Programa Pau-brasil conduzido pela CEPLAC.

CACAU-CABRUCU – TRAÇO CULTURAL DA REGIÃO DO SUL DA BAHIA

- i. O SAGS Cacau-cabruca é, possivelmente, o maior legado que a região sul baiana gerou em benefício do desenvolvimento sustentável. O seu modelo *sui generis* de conservação produtiva, por si só, deveria ser motivo suficiente para garantir a sua conservação e a sua ampliação (adoção) para outras culturas além do cacau.
- ii. A Região Cacaueira da Bahia (sua cultura, seus costumes, sua agricultura, seu comércio, sua história, seu crescimento, sua riqueza e sua pobreza) teve no cacau seu *modus vivende* (relação homem – ambiente) numa relação tão imbricada, que não deve, ou melhor, não pode ser considerada em separado. O cacau-cabruca é um traço cultural da Nação Grapiúna (Região Cacaueira do Sul da Bahia).

DA CONCLUSÃO

- i. Considerando o que foi solicitado na Ordem de Serviço da DIRET “*elaborar Plano de Manejo de Recursos Florestais a serem implantados em regime de cabruca, o qual deve pautar-se na legislação ambiental vigente e tendo como enfoque a conservação produtiva*” face:
 - a inexistência de uma legislação que discipline a ação em área cultivada com cacau-cabruca;
 - o desgaste imposto à expressão “Plano de Manejo Florestal” pelas ONGs ambientalistas da linha preservacionista que lutaram intensivamente para impedir a atividade;
 - não ser tecnicamente adequado utilizar a expressão “Plano Manejo Florestal” para se manejar o sombreamento de cacau;
 - a impossibilidade de tecnicamente elaborar “Plano Manejo Florestal” para toda a Região Cacaueira, visto que um Plano deve considerar a especificidade de cada área a ser manejada;
 - a necessidade de conservar e ampliar os ativos ambientais gerados pelo sistema cabruca.
- ii. Concluo que a CEPLAC, a partir de uma revisão criteriosa e isenta, poderia elaborar uma análise crítica “*propositiva*” das políticas públicas (programas de pesquisas, leis, financiamentos/créditos e programas assistenciais/difusão/extensão) voltadas para recuperação da Lavoura Cacaueira, de modo a torná-las **um conjunto harmônico capaz de promover a conservação produtiva no agroecossistema cacaueiro** e não como um “amontoado de interesses desconectados”, onde o crédito rural está desatrelado das práticas agrícolas, da legislação e dos interesses da sociedade regional, o que vem estimulando a destruição dos ati-

vos ambientais do SAGS cacauero, induzindo a mudança de uso do solo, tão duramente conservado até o presente momento.

- iii. Cabe destacar e agradecer aos que colaboraram diretamente na elaboração deste Parecer Técnico: Wallace Coelho Setenta, Eng. Agrônomo, Me., Presidente da CNPC e do Sindicato Rural de Itabuna (ex-funcionário da CEPLAC); Kátia Curvelo, Eng. Agrônoma, Ma., consultora e pesquisadora *ad hoc* do CDAC e da Fundação Pau-Brasil e colaboradora voluntária do Programa Pau-brasil; Érico de Sá Petit Lobão, Zootecnista, Me., consultor e pesquisador *ad hoc* do CDAC; por fim, aos produtores de cacau que mantiveram, até hoje, esse sistema de produção.

DAS RECOMENDAÇÕES

Tendo em vista o exposto, cabe à CEPLAC, com base na necessidade da retomada do desenvolvimento regional em bases sustentáveis, considerar:

- i. a necessidade de conscientização das instituições relacionadas a cacauicultura e educação da comunidade regional, quanto a importância do sistema cacau-cabruca para o desenvolvimento sustentável;
- ii. o aperfeiçoamento/modernização da cacauicultura, inicialmente praticada, visando apenas a produção da amêndoa do cacau;
- iii. o planejamento da propriedade em regime de uso múltiplo, tendo a bacia hidrográfica como unidade básica de planejamento; e
- iv. a diversificação da exploração do sistema cabruca,

tendo em vista produtos que possam agregar valor à cultura, sem, contudo, perder sua principal característica, que é a conservação produtiva.

QUANTO À ESTRATÉGIA

- i. Não utilizar a expressão *manejo florestal*, pois, estrategicamente, não é recomendável atrelar o processo do manejo do sombreamento à expressão *manejo florestal*; primeiro porque não será tecnicamente um manejo florestal, por mais que algumas poucas e úteis ferramentas possam ser empregadas; segundo porque o aspecto mais importante, na década de 90, as ONGs ambientalistas ligadas à preservação se mobilizaram (mundialmente) para suspender a realização de planos de manejo florestal na Mata Atlântica, e conseguiram. Portanto o uso dessa expressão – *manejo florestal* – poderá reeditar a reação conflituosa e deturpada que muito prejudicou a Região Cacaueira. Vale ressaltar que havia “planos de manejo florestal” muito bem conduzidos na região, com viabilidade técnica, econômica e ambiental, mas mesmo assim foram suspensos.
- ii. É no manejo da cacauicultura que a CEPLAC tem competência técnica, e onde ela é a grande referência, sendo capaz de estabelecer as normas de conduta e os limites das ações. Por isso a CEPLAC **pode e deve** orientar o manejo do sombreamento e, por conseguinte, o aproveitamento dos resíduos produzidos.

QUANTO AO ASPECTO LEGAL

- i. Subsidiar o ordenamento da matéria através de uma legislação específica e adequada para a Região Ca-

caueira, uma vez que há necessidade de se construir um arcabouço legal (lei, resoluções normativas) que garanta a conservação produtiva e o uso sustentável do agroecossistema cacauero em áreas de cultivo tradicional de cacau - em cacau-cabruca.

- ii. Esse arcabouço deverá disciplinar a interferência e o manejo da cabruca e do sombreamento, possibilitando o aproveitamento dos resíduos madeiráveis e não madeiráveis gerados (folhas, galhos, casca, madeira e epífitas) e do sistema cacauero.
- iii. O arcabouço legal deverá:
 - Conter a definição, que consta deste parecer, do que é Cacau-cabruca, bem como outras definições pertinentes, também supracitadas.
 - Definir tecnicamente em regulamentações os critérios de enquadramento de cabruca e as áreas em que será permitido o uso sustentável dos recursos.
 - Estabelecer critérios de densidade e diversidade (riqueza de espécies arbóreas) do sombreamento do cacau-cabruca segundo as funções (conservação - produção).
 - Garantir que a Reserva Legal possa ser estabelecida em áreas de sistema cabruca, quando a propriedade não possuir área de vegetação natural.
 - Garantir que a Reserva Legal possa ser estabelecida de modo superposta em Áreas de Preservação Permanentes (APPs).
 - Garantir a conservação dos remanescentes de floresta tropical nativa inseridos e/ou no entorno das áreas de produção agrossilvicultural.
 - Permitir a continuidade/manutenção da agrossilvicultura cacauero consolidada em APPs, desde que tenham densidade, diversidade e cumpra com eficiência o papel ambiental da vegetação natural

como área de preservação.

- Criar o dia comemorativo do Cacau-cabruca, de modo a difundir esse sistema de produção e estimular a reflexão em respeito ao desenvolvimento sustentável e à valorização sociocultural.
- Mobilizar esforços no sentido do reconhecimento do cacau-cabruca como *patrimônio histórico cultural brasileiro (categoria ambiental)*.

QUANTO AO MANEJO

- i. O SAGS cacauero deverá ser conduzido tendo por meta o produto principal a que o sistema (a lavoura) se destina:
 - cacau como produto principal: onde o manejo estará principalmente voltado para a produção de cacau;
 - cacau como produto secundário: onde o cacauero entra no sistema (como coadjuvante) onde o principal produto já não é mais o cacau. Ex.: Seringueira + cacau; onde a seringueira foi plantada num espaçamento de 7 x 3 e o cacau em 3 x 3m;
 - conservação (recurso natural) como produto principal. Ex.: diversidade (riqueza) florística e/ou faunística, recursos hídricos, solos; esse recursos considerados de forma associada ou isolada;
- ii. o manejo do sombreamento do cacauero deverá ser elaborado *in loco* e pautado em projeto com recomendações técnicas e para uma área específica;
- iii. o projeto de manejo do sombreamento com aproveitamento comercial dos resíduos deve ser elaborado tendo-se por base a necessidade fitotécnica da cacauicultura;
- iv. o projeto deverá especificar e quantificar os resíduos produzidos;

- v. o projeto deverá especificar o produto principal e secundário a que o sistema de produção se destina (função);
- vi. o manejo da área não deverá descaracterizar o SAGS cabruca;
- vii. o manejo não pode e nem deve comprometer os ativos ambientais do sistema;
- viii. os impactos ambientais de origem do manejo deverão ser pontuais e estar relacionados;
- ix. os impactos ambientais originados do manejo devem ser mitigados no local (pontual) ou pelo menos na bacia hidrográfica;
- x. os resíduos gerados do manejo do SAGS cacauero sejam transformados em produtos de base florestal;
- xi. o aproveitamento comercial dos resíduos oriundos do manejo deverá ser fundamentado em um inventário florestal da área, com ART;
- xii. sejam realizados cadastramentos georeferenciados de árvores matrizes na propriedade a ser manejada;
- xiii. o aproveitamento comercial de produtos de base florestal do manejo do sombreamento deverá estar atrelado ao plantio conservacionista e comercial das espécies exploradas e de espécies erradicadas e/ou ameaçadas (aspecto qualitativo);
- xiv. para cada quantidade de madeira (ou material) comercializada, uma quantidade equivalente de mudas deverão ser plantadas (aspecto quantitativo);
- xv. um programa de resgate e conservação produtiva dinâmico de espécies em risco de extinção (tendo-se como exemplo o Programa Pau-brasil) deve ser apoiado pela atividade de aproveitamento comercial dos produtos oriundos do manejo, de modo a aumentar a conservação produtiva do sistema cabruca;
- xvi. a cada dois anos, espécies arbóreas de interesse da

- conservação produtiva deverão ser “eleitas” prioritariamente como ponto focal da recompensa da extração e/ou enriquecimento florestal;
- xvii. a fauna silvestre deverá ser contemplada nas ações conservacionistas a serem implementadas.

QUANTO À CEPLAC

- i. Como há a necessidade do enquadramento ambiental legal da propriedade rural, a CEPLAC poderá assumir e/ou intermediar esse papel;
- ii. haverá necessidade de capacitar os profissionais da extensão para essa nova atribuição de entendimento de uma cacauicultura em bases sustentáveis;
- iii. deverá estimular, em locais estratégicos, a formação de associações produtivas, visando ao aproveitamento comercial dos resíduos;
- iv. estimular e subsidiar os poderes públicos municipais da região a proibir, no município, a saída de produtos de base florestal *in natura* (sem beneficiamento), principalmente os madeiráveis;
- v. estimular o cadastramento de árvores matrizes;
- vi. criar e gerenciar um banco de dados de árvores matrizes da Região cacauceira;
- vii. estimular e orientar os agricultores a cadastrar e georeferenciar árvores matrizes em suas propriedades;
- viii. orientar os agricultores a monitorar as fenofases reprodutivas, coletarem e produzirem mudas de essências arbóreas em quantidade e qualidade necessárias a programas de recuperação;
- ix. estimular e gerenciar uma rede de sementes e mudas nativas na Região Cacauceira;
- x. implantar o Programa do MAPA para árvores matrizes;

- xi. implantar o Programa do MAPA de recuperação de bacias hidrográficas em sua área de atuação.

DA ABORDAGEM FINAL

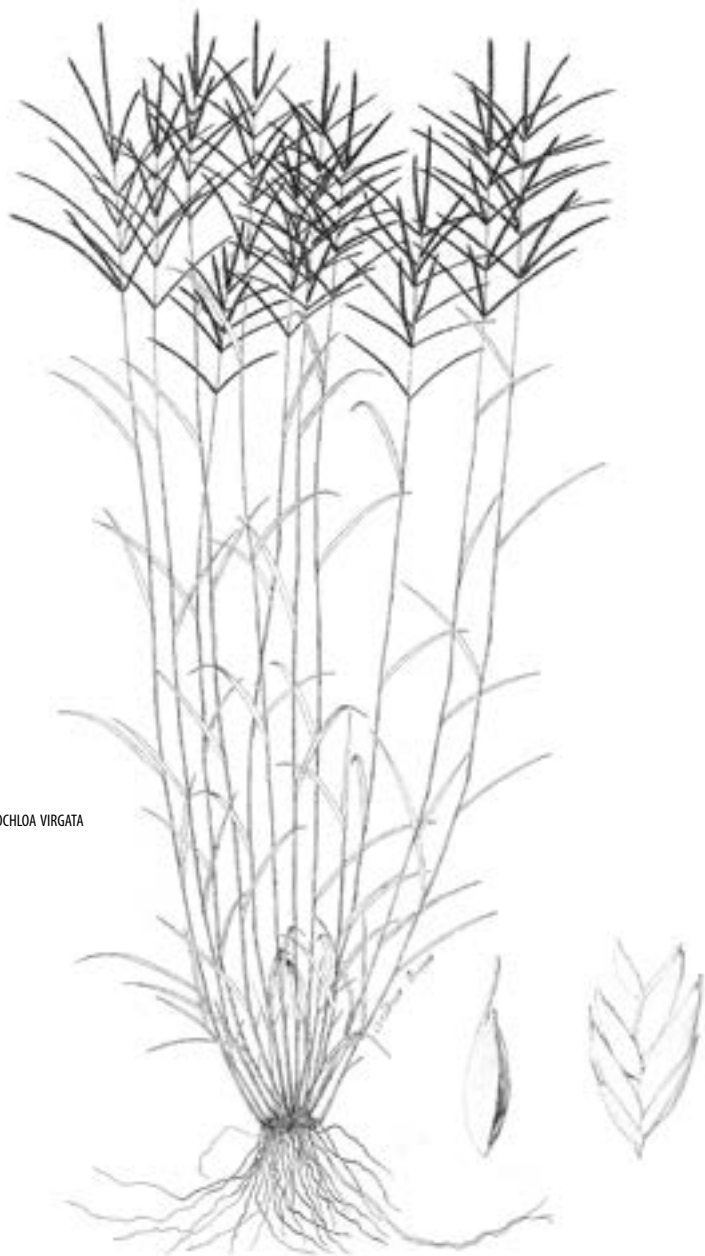
A importância e os riscos envolvidos no tema abordado nesse *Parecer Técnico* estimulam e reafirmam o novo paradigma que o cacau-cabruca estabeleceu – *a conservação produtiva*; sem precisar destruir a riqueza arbórea, nem alterar profundamente a paisagem e, muito menos, decretar a intocabilidade de áreas. Esse sistema consegue gerar renda, fixar o homem na zona rural, conservar a diversidade arbórea regional e estabelecer conectividade gênica entre os remanescentes florestais. Contudo, apenas com a exploração monocultural que vem sendo realizada, já não é mais capaz de produzir renda suficiente para garantir a própria manutenção/sustentação.

É preciso olhar para o cacau-cabruca e perceber além da amêndoa do cacau!

A cada dia, esse sistema secular se consolida como uma alternativa sustentável e viável para a agricultura em regiões tropicais úmidas. Como a Região Cacaueira sempre buscou na CEPLAC o parceiro para analisar e revelar o sistema cabruca, sob os seus múltiplos aspectos, urge que se deixe de lado o discurso e a teorização a respeito do desenvolvimento sustentável e realmente se passe a praticá-lo. É necessário que a CEPLAC assuma com o produtor regional o compromisso de continuidade da cacauicultura baiana, mas de forma sustentável e sob a égide de um novo para-

digma. Um paradigma onde a CEPLAC pode e deve ser a “mola” propulsora e não uma coadjuvante inexpressiva.

LEPTOCHLOA VIRGATA



Anexo V

INICIATIVA IMPLEMENTADA NO PROGRAMA VIDA MELHOR – AÇÃO CACAU PARA SEMPRE

INICIATIVA:

Projeto CACAU-CABRUCÁ – CONSERVAÇÃO
PRODUTIVA E INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA
RURAL

REGIÃO:

Nordeste; região cacauceira do Sul da Bahia

FINANCIADOR:

Programa Vida Melhor – Ação Cacau Para Sempre
(Governo da Bahia - SEDIR – Companhia de Desenvolvi-
mento a Ação Regional-CAR)

EXECUTORES:

Fundação Pau Brasil (FUNPAB) – Centro de Desenvolvimento Agroambiental e Cidadania (CDAC)

PARCEIROS:

Governo da Bahia; CAR; Sociedade Civil

FOCO:

Assegurar o combate à pobreza por meio da inclusão socioprodutiva rural, como componente fundamental do desenvolvimento sustentável, para famílias de baixa renda produtoras de cacau nas comunidades de agricultura familiar, remanescentes de quilombolas, indígenas e territórios de identidade

RESUMO:

Por meio da parceria com o Estado da Bahia, SEDIR-CAR, órgãos federais e sociedade civil, com base no sistema cacau-cabruca e na conservação produtiva, promover a inclusão socioprodutiva rural como dimensão do desenvolvimento sustentável, com sustentação no uso múltiplo dos recursos naturais e construção de uma rede cooperativa de produção-agroindustrial com clara participação comunitária no âmbito da agricultura familiar e do pequeno estabelecimento agrícola cacauzeiro. Ao longo da execução do projeto serão assistidos 500 estabelecimentos familiares

CONTATO:

(73) 3613-2126 / cdaccidadania@hotmail.com

SOBRE OS AUTORES

DAN ÉRICO LOBÃO

Nasceu em Itabuna (Bahia) em 07/04/1952; filho de Érico Petit Lobão Narzita Vieira Lobão. Graduado em Engenharia Florestal pela Universidade Federal de Viçosa (1976); Me. em Ciências Florestais pela UFV-DEF (1993) - área de concentração em manejo de florestas tropicais; Dr. em Agronomia (Produção Vegetal) pela UNESP-FCAV (2007) - área de concentração em sistemas agrossilviculturais. Pesquisador do Setor de Recursos Ambientais do Centro de Pesquisas do Cacau da CEPLAC-MAPA. Professor Adjunto da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC-DCAA). Coordenador da Estação Experimental Pau-Brasil (ESPAB/CEPEC/CEPLAC). Assessor Técnico da Central Nacional dos Produtores de Cacau (CNPC) e do Centro de Desenvolvimento Agroambiental e Cidadania (CDAC). Diretor do Sindicato Rural de Itabuna. Experiência em manejo, recuperação, conservação e uso de florestas tropicais; gestão ambiental; recuperação de áreas degradadas e sistemas agrossilviculturais. Atua principalmente nos temas: Agrossilvicultura; sistema cacau-cabruca; silvicultura de espécies arbóreas nativas; resgate e conservação produtiva de espécies arbóreas nativas.

WALLACE COELHO SETENTA

Nasceu em Itabuna (Bahia), em 16/08/1954; filho de Washington Souza Setenta e Nilza Coelho Setenta; graduado em Engenharia Agrônômica (1978), pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), Escola de Agronomia da Bahia, Cruz das Almas-BA. Especialização em Extensão Rural,

pela Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (CEPLAC), Ilhéus-Ba; em Gestão Agroindustrial, pela Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), Ilhéus-Ba; Mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiental, pela Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), Programa Regional de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA), Ilhéus-Ba. Tem experiência em extensão rural e assistência técnica ao pequeno produtor; sistema cabruca; cacau-cabruca; manejo sustentável do cacau; conservação produtiva; associativismo rural; organização da produção agrícola e agroindústria; planejamento agrícola e desenvolvimento rural sustentável. Presidente da Central Nacional dos Produtores de Cacau (CNPC). Diretor da Federação de Agricultura do Estado da Bahia (FAEB); Presidente do Sindicato Rural de Itabuna. Presidente da Sociedade dos Engenheiros Agrônomos do Cacau (SEAC). Membro do Conselho Universitário da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC – CONSU. Membro da Câmara Setorial do Cacau – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Presidente do Centro de Desenvolvimento Agroambiental e Cidadania (CDAC). Presidente do Instituto Cacau-Cabruca (ICC). Professor das Faculdades Monte Negro. Coordenador da Divisão de Extensão Rural de Una - CEPLAC (municípios de Una, Arataca, Belmonte e Canavieiras).

Bibliografia

- AB'SABER, A. N. *Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas*. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.
- AB'SABER, A. N.; MILLER-PLANTENBERG, C. *Previsão de impactos: o estudo de impacto ambiental no Leste, Oeste e Sul - experiências no Brasil, na Rússia e na Alemanha*. São Paulo: EDUSP, 1998.
- ALGER, K. & CALDAS, M. *Cacau na Bahia: decadência e ameaça à Mata Atlântica*. *Ciência Hoje* 20(117): 28-35. 1996.
- ALTIERI, Miguel, *Agroecologia: a dinâmica produtiva da agricultura sustentável*, 5. ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.
- ALVES, M. C. *The role of cacao plantation in the conservation of the Atlantic Forest of Southern Bahia, Brazil*. 1990. 122 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade da Flórida, Gainesville, 1990.
- ALVIM, P. de T. El problema del sombreamiento del cacao bajo el punto de vista fisiológico. *Agronomia* 25(92): 34-42. 1958.
- ALVIM, P. de T. O problema do sombreamento do cacauero. *Cacau Atualidades*, Ilhéus, v. 3, n. 2, p. 2-5, 1966.
- ALVIM, P. de T. Sombra e adubação na cultura do cacauero. *Cacau atualidades* 9(1):2-5. 1972.
- ALVIM, P. de T. Sombreamento do cacau, vantagens e desvantagens. *Agricultura e Pecuária*, 1969. n 535:34.
- ALVIM, P. de T.; & PEREIRA, C. P. Sombra e espaçamento nas plantações de cacau da Bahia. *Cacau Atualidades* 9 (3): 2-3. 1972.
- ALVIM, P. de T.; & PEIXOTO, C. P. Sombra e Espaçamento nas plantações de cacau da Bahia. *Cacau Atualidades* (Brasil), 1972. 9 (3): 2-3.
- ALVIM, R.; VIRGENS, D. E. C.; ARAÚJO, C. *Agrossilvicultu-*

- ra como ciência de ganhar dinheiro com a terra: recuperação e remuneração antecipadas de capital no estabelecimento de culturas perenes arbóreas.* Ilhéus, Ceplac/Cepec. Boletim Técnico, 161. 1989. 36p.
- AMORIM, H. V. de. *Nem pragas nem muita sombra.* Cooperco-tia (Brasil), 1965. 22 (193): 55-56.
- ANDRADE C. M. S.; VALENTIM, J. F., CARNEIRO, J. C.; VAZ, F.A. Crescimento de gramíneas e leguminosas forrageiras tropicais sob sombreamento. *Pesquisa Agropecuária Brasileira*, 2004. 39:263-270.
- ANDRADE-LIMA, D. de. *Vegetação.* Atlas Nacional do Brasil. Rio de Janeiro, IBGE/CNG, 250 p. 1966.
- ARAÚJO, de Q.R; ARAUJO, M.H.S; SAMPAIO, J.O. Análise do risco de erosão em microbacias hidrográficas: estudo de caso das bacias hidrográficas dos rios Salomé e Areia, sul da Bahia. In: SCHIAVETTI, A; CAMARGO, A. F. M. *Conceitos de bacias hidrográficas: teorias e aplicações.* Ilhéus, Ba: Editus, 2002, p. 163-177.
- ARGOLO, G.R. *Análise do consumo e preferências da carne de animais silvestres para implantação de um programa de criação comercial na região cacaueteira da Bahia.* Tese de mestrado, Universidade Estadual de Santa Cruz, Ilhéus, BA. 83 p. 2002.
- BARAZETTI, V. M.; SCCOTI, M S. V.; LIMA, M. A. C.; SOUSA, J. P. F; CURVELO, K.; CARVALHO, D. L.; LOBAO, D. E. *Espécies arbóreas potenciais ao sistema agrosilvicultural cacaueteiro encontradas no Arboreto da CEPLAC.* Ilhéus/ Bahia. Unoesc & Ciência - ACET, v.2, p.139 - 156, 2011.
- BARROS, M.; LOBÃO, E. S. P. Bublinocultura em Pasto-Cabruca: alternativa para a diversificação sul baiana. In: IV Congresso Brasileiro de Sistemas Agroflorestais, Ilhéus, BA, 21 a 26/Out/2002. 4p.
- BNB. Guia do Meio Ambiente para o Produtor Rural. Fortaleza

- (CE). 31 p. 1999.
- BONDAR, G. Cultura do cacau. Boletim da Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio do Estado da Bahia (Brasil), Salvador, v. 52, n. 16, p. 7-34, 1956.
- BORÉM, R. A. T.; OLIVEIRA,-FILHO, A. T. Fitossociologia do estrato arbóreo em uma toposseqüência alterada de Mata Atlântica, no município de Silva Jardim, RJ, Brasil. Revista *Árvore*, Viçosa, v. 26, n. 6, p. 727-742, 2002.
- BRIGHT, C.; MATTON, A. A recuperação de um hotspot. *World Watch*, Salvador, v. 14, n. 6, p. 24-29, 2000.
- BRITO, E. R.; MARTINS, S. V.; OLIVEIRA FILHO, A. T. de; SILVA, E.; SILVA, A. F. da. Estrutura fitossociológica de um fragmento natural de floresta inundável me área de orizicultura irrigada, município de Lagoa da Confusão, Tocantins. Revista *Árvore*, Viçosa, v. 30, n. 5, p. 829-836, 2006.
- BUDOWSKI G.; & RUSSO R. O. Live fence posts in Costa Rica: a compilation of the farmer's beli-efs and technologies. *Journal of Sustainable Agriculture*, 1993. 3(2):65-87.
- BUENO, S. Vocabulário Tupi-Guarani-Português. Ed. Vidalivros, 7. ed., SP, 2008.
- CAMBOIM, Wanessa Q; LOBÃO, Érico de Sá Petit; NOGUEIRA FILHO, Sérgio Luiz Gama. Análise econômica e financeira da criação de caititus (*Tayassu tajacu*) em cativeiro. In: 10º Seminário de Iniciação Científica, 2004, Ilhéus. Livro de Resumos. Ilhéus: Editus, 2004. v. 1. p. 59-60.
- CAMPOS, S. Crônicas da Capitânia de São Jorge dos Ilhéus. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Cultura, 1981. 536 p.
- CARVALHO M.M.; ALVIM, M. J.; CARNEIRO, J. D. C. 2001. Sistemas agroflorestais pecuários: opções de sustentabilidade para áreas tropicais e subtropicais. Embrapa Gado de Leite: FAO. 413p.
- CARVALHO, A. M. de. A synopsis of the genus *dalbergia* (Fabacial: Dalbergiaceae) in Brazil. *Brittonia*, 1997. 49 (1): 87.109.

- CARVALHO, A. M.; FIASCHI, P.; JARDIM, J. G.; THOMAS, W. W.; CLIFTON, B. C.; CARVALHO, A. M. V. The vascular plants of a forest fragment in southern Bahia, Brazil. SIDA, Contributions to Botany, Dallas, v. 21, n. 3, p. 1727-1752, 2005.
- CARVALHO, D. L.; FARIA, R. L.; LOBÃO, D. E. (Coord.). Decision Support System For Sustainable Ecosystem Management In Atlantic Rain Forest Rural Areas (ECOMAN) – Regional Context and Institutional Analysis, Brasil: FUNPAB, 2003. (3.1.2 Compact Disc - capítulo de livro).
- CASTRO, C. F. A. Gestão florestal no Brasil Colônia. 2002. 199 f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável) – Centro de Desenvolvimento Sustentável, Universidade Nacional de Brasília, Brasília, 2002.
- CATIE. Bibliografía sobre árboles maderables como sombra en café y cacao. 11 p. 1976.
- CENEX. 22 Semana do Fazendeiro. Manejo Sustentável da Mata Atlântica. Agenda. CE-PLAC/CENEX/EMARC, Uruçuca. BA. p 80-81. 1997.
- CEPLAC - COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA. Recursos florestais. Ilhéus, BA. IICA/CEPLAC, vol. 7. 1976. 246 p. (Diagnóstico Sócio Econômico da Região Cacaueira, 7).
- CEPLAC. Recursos florestais. In: Diagnóstico Sócio Econômico da Região Cacaueira, IICA/CEPLAC, vol. 7. 246p. 1976.
- CERQUEIRA, R.; BRANT, A.; NASCIMENTO, M. T.; PAR-DINI, R. Fragmentação: alguns conceitos. In: RAMBALDI, D. M.; OLIVEIRA, D. A. (Org.). Fragmentação de ecossistemas: causas, efeitos sobre a biodiversidade e recomendações de políticas públicas. Brasília: MMA/SBF, 2003. p. 23-40.
- CMMAD. Nosso futuro comum. FGV. Rio de Janeiro, 1988.
- CNPC. Programa de Desenvolvimento do Agronegócio do Cacaú, (Trabalho apresentado no Conselho de Desenvolvimen-

- to do Agronegócio do Cacau- CDAC), Brasília. 35 p. 2002.
- COMBE, J.; BUDOWSKI, G. Classificación de técnicas agroflorestales: una revisión de literatura. In: TALLER: SISTEMAS AGROFLORESTALES EN AMERICA LATINA, Turrialba, 1979. Atas, Turrialba, G. de la Salas, CATIE, 1979. p. 17-48.
- CONSTANTINO, R.; BRITZ, R. M.; CERQUEIRA, R.; ESPÍNOLA, E. L. G.; GRELLE, C. E. V.; LOPES, A. T. L.; NASCIMENTO, M. T.; ROCHA, O.; RODRIGUES, A. A. T.; SCARIOT, A.; SEVILHA, A. C.; TIEPOLI, G. Causas naturais da fragmentação. In: RAMBALDI, D. M.; OLIVEIRA, D. A. (Org.). Fragmentação de ecossistemas: causas, efeitos sobre a biodiversidade e recomendações de políticas públicas. Brasília: MMA/SBF, 2003. p. 24-39.
- COSTA, J. P. da. Terra, suor e sangue - história da região cacauera. Salvador: Empresa Gráfica da Bahia, 1995. 183 p.
- COSTA, R. D. G. C.; RIBEIRO J. V.; LOBÃO, D. E. Aspectos ambientais relacionados ao sistema cacau-cabruca. In: IV Congresso Brasileiro de Sistemas Agroflorestais, Ilhéus, Ba, 21 a 26/Out/2002. 4 p.
- COUTINHO, AA. sd. Importância do sombreamento na cultura do cacauero. S.n.t. 11p.
- CUNNINGHAM, R. K; ARNOLD, P. W. Necessidades de sombra e fertilizantes do cacauero (*Theobroma cacao*). CEPAC/CEPLAC. 14p. 1964.
- CURVELO, K.; REGO, N. A. C.; LUCIO, J. R. T. P.; LOBÃO, E. S. P.; VALLE, R. R. Determinação de macro e micronutrientes na serapilheira do agroecossistema cacauero no sul da Bahia. In: VII Congresso Brasileiro de Sistemas Agroflorestais - Diálogo e Integração de Saberes em Sistemas Agroflorestais para Sociedades Sustentáveis, 2009, Brasília. Anais do VII Congresso Brasileiro de Sistemas Agroflorestais. Brasília: Embrapa, 2009.
- CURVELO, K. Ficha Dendrológica da Espécie Florestal Vinhá-

- tico, 2003.
- CURVELO, K.; VALE, R. R. Manual Técnico: Plantio e Manejo de pau-brasil. 2008.
- CURVELO, K.; LOBAO, E. S. P. Serapilheira como parâmetro de importância ambiental no sistema cacau cabruca. In: Raul Rene Melendez Valle. (Org.). Ciência, tecnologia e manejo do cacau. 2. ed, 2010, v. , p. ?
- CURVELO, K.; LOBAO, D. E.; SETENTA, W. C. Relação socioambiental: cacau-cabruca e a mata atlântica. *Agrotrópica* (no prelo). 2006.
- DIAS-FILHO, M. B. Sistemas silvipastoris na recuperação de pastagens degradadas. Embrapa Amazônia Oriental, Documentos 258. 30p. 2006.
- DISLICH, R.; CERSÓSIMO, L.; MANTOVANI, W. Análise da estrutura de fragmentos no planalto paulistano-SP. *Revista Brasileira de Botânica*, São Paulo, v. 24, n. 3, p. 321-332, 2001.
- ELIESER, R. C. Certificação orgânica em agrossistemas cacau: A sustentabilidade agrícola em construção no âmbito da Mata Atlântica sul baiana. Ilhéus-Ba. Dissertação de Mestrado UESC, 2003, 114 p.
- ENCARNAÇÃO, A. M. V. Ocupação temporal e espacial e aspectos da predação de frutos do cacau (Theobroma cacao L.) por pequenos mamíferos (Mammalia) em cacauais e mata atlântica no sudeste da Bahia. Tese de mestrado, Universidade Estadual de Santa Cruz, Ilhéus, 2001.
- FALCÓN, G. de. Os coronéis do cacau. Salvador: UFBA - Centro Editorial e Didático, 1995. 149 p.
- FARIA, D.; RUDI, R. L.; BAUMGARTEN, J.; CETRA, M. Bat and bird assemblages from forests and shade cacao plantations in two contrasting landscapes in the Atlantic Forest of southern Bahia, Brazil. *Biodiversity and Conservation*, London, v. 15, p. 587-612, 2006.
- FERNANDES, E. N; LOBÃO, D. E. Sombreamento em Pas-

- tagem. CEPLAC/CEPEC. Informe Técnico 1980. Ilhéus, 1981. p. 61-63.
- FERNANDES, E. N.; BONETTI FILHO, R. Z; SILVA, E. Avaliação de impactos ambientais de sistemas agroflorestais. In: CONGRESSO BRASILEIRO SOBRE SISTEMAS AGROFLORESTAIS e ENCONTRO SOBRE SISTEMAS AGROFLORESTAIS NOS PAÍSES DO MERCOSUL, Porto Velho, 03 a 07 de julho de 1994. Anais..., Colombo, EMBRAPA-CNPq, 1994. p. 361-383.
- FILHO, L. A; RIBEIRO, C. D.; SODRÉ, G. A. A produção racional de plantas ornamentais e flores tropicais, para agregação de valores ao SAF cacau (um estudo de caso). In: IV Congresso Brasileiro de Sistemas Agroflorestais, Ilhéus, BA, 21 a 26/Out/2002. 4p.
- FONSECA, G. Planejando paisagens sustentáveis. CI e IESB, Washington, DC - USA. 28p. 2000.
- FONSECA, R. C. B.; RODRIGUES, R. R. Análise estrutura e aspectos do mosaico sucessional de uma floresta semi-decíduos em Botucatu., SP. Scientia Forestalis, Piracicaba, s. v. n. 57, p. 27-43, 2000.
- FRAGOSO, J. M. V.; BODMER, R. E. & SILVIUS, K. M. People in nature: wildlife conservation in South and Central America. In: Multiple pressures and innovative solutions. Kirsten M Silvius, Bodmer Richard E & Fragoso José MV (Eds), New York. p. 1-8. 2004.
- FRANCO, M.; HOLZ, B.; KAULE, G.; KLEYER, M.; MENEZES, M.; PEREIRA J. M.; TREVISAN, S. Program f the enviromental development of the rainforest region in Bahia, Brazil – development of a methodology. Stuttgart: Institut für Landschaftsplanung und Ökologie, University Stuttgart, 1994. 23 p.
- GALLY, C. R.; CURVELO, K.; LUCIO, J. R. T. P. Q. L. Influência da Repicagem na Produção de Mudas de Cordia Trichotoma. In: 1ª Semana de Engenharia Ambiental e 3ª

- Biosemana da UESB, 2009, Itapetinga - BA.
- GARCIA, J. R. Renovação de cacauais com derruba total. In: SEMANA DO FAZENDEIRO, 7, 1971, Uruçuca, BA, Brasil. Agenda... Uruçuca: CEPLAC/DEPED, 1971. v. 1, p. 1-8.
- GRAMACHO, I. C. P.; MAGNO, A. E. S.; MANDARINO, E. P.; MATOS, A. Cultivo e beneficiamento do cacau na Bahia. Ilhéus: CEPLAC, 1992, 124 p.
- HAAG, H. P. (Coord.). Ciclagem de Nutrientes em Florestas Tropicais (Fundação Cargil). Campinas SP, Brasil 1985, 144 p.
- HERNANI, L. C. O manejo e conservação de solo e de água. Revista Ação Ambiental, Viçosa N.º 24 , p 14-17.2003. 34 p.
- HUMMEL, M. Botanical Analysis of the Shade Tree Population in two Cabruca Cocoa Plantations in Southern Bahia, Brazil. Tese de graduação, University of Hohenheim, Stuttgart. Germany. 171 p. 1995.
- IVANAUSKAS, N. M.; RODRIGUES, R. R.; NAVE, A. G. Fitossociologia de um trecho de Floresta Estacional Semi-decidual em Itatinga, São Paulo, Brasil. Scientia Forestalis, Piracicaba, s. v., n. 56, p. 63-99, 1999.
- KAGEYAMA, P. Y.; GANDARA, F. B. Conseqüências genéticas da fragmentação sobre populações de espécies arbóreas. Série Técnica IPEF, São Paulo, v. 12, n. 32, p. 65-79, 1998.
- LEITE, J. de O. and Valle, R.R. Nutrient cycling in the cacao ecosystem: rain and throughfall as nutrient sources for the soil and the cacao tree. Agriculture Ecosystems and Environment, 1990. 32: 143 -154.
- LEWIS, G. P. *Caesalpinia* – a revision of the *Poiciannella-Erythrostemon* Group. Kew: Royal Botanic Gardens, 1998, 233 p.
- LIMA, T. Após 14 anos de luta, enfim é aprovada a Lei da Mata Atlântica. Informativo Brasilina, Programa Pau-brasil, Ilhéus

- (BA), v. 4, n. 3, p. 1-4, 2001.
- LOBÃO D. E.; CARVALHO A. M.; CARVALHO D. L. Ecosistemas e agroecossistemas do Sudeste da Bahia - Bioma Mata Atlântica. In: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Revista dos Mestrados em Direito Econômico da UFBA: edição especial, 5 - Direito Ambiental. Salvador, 1997a. p. 32-45.
- LOBÃO D. E.; SETENTA W. C.; VALLE R. R. Sistema Agrossilvicultural Cacaueiro – Modelo de agricultura sustentável. Revista da Sociedade Brasileira de Agrossilvicultura (SBAG), Viçosa (MG), v.1, n. 2, p. 163 –173. 2004.
- LOBÃO D. E.; SETENTA, W. C. Cacau - cabruca: histórico e caracterização de um sistema agroflorestal sustentável de comprovada eficiência. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE SISTEMAS AGROFLORESTAIS, 4., Ilhéus, BA. Anais... p. 36-42. 2002.
- LOBÃO, D. E. Comportamento de dez essências nativas em condições de arboreto. CEPLAC/CEPEC. Informe Técnico 1982. Ilhéus, p. 185. 1983.
- LOBÃO, D. E. O emprego do método de quadrantes na análise fitossociológica de um fragmento de Mata Atlântica, no sudeste da Bahia. Viçosa, UFV, 1993. 121 p. (Dissertação de Mestrado).
- LOBÃO, D. E. Percentagem de germinação e período de incubação de sementes de árvores nativas armazenadas em condições ambientais. CEPLAC/CEPEC. Informe Técnico 1981. Ilhéus, 111 p. 1982.
- LOBÃO, D. E; BISPO, K. C. Uso múltiplo da propriedade rural – Gestão, Conservação Produtiva e Uso. 2004.
- LOBÃO, D. E; CARVALHO, D. L. de. Manejo Integrado da Bacia Hidrográfica do Almada – Bioma Mata Atlântica – PNMA/PED. Agenda 22ª Semana do Fazendeiro. CEPLAC/ CENEX/EMARC, Uruçuca. p 64-68. 1997.
- LOBÃO, D. E; FERNANDES, E. N. Lenha e carvão. CE-

- PLAC/CEPEC. Informe Técnico 1980. Ilhéus, 60-61. 1982.
- LOBÃO, D. E. & LISBOA, G. Arboreto. CEPLAC/CEPEC. Informe Técnico 1979. Ilhéus, 91-92. 1981.
- LOBÃO, D. E.; LOBÃO, E. de S. Recuperação de Áreas Degradadas. Universidade Estadual Santa Cruz (Uesc) – Proex – Peq, Programa Produzir, Ilhéus, Bahia, 2002. 31p.
- LOBÃO, D. E.; SETENTA, W. C. Cacaú-cabruca – histórico e caracterização de um sistema agroflorestal sustentável de comprovada eficiência. In: VI Seminário Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, Ilhéus, BA, 2000. 8p.
- LOBÃO, D. E.; SETENTA, W. C. CACAÚ-CABRUCA - sistema agroflorestal sustentável. VI Semiárido Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, Ilhéus, BA, 2000. 8p.
- LOBÃO, D. E.; SILVA, L.F. da. *Plathymenia foliolosa* Benth. – Uma espécie promissora. CEPLAC/CEPEC. Informe Técnico 1979. Ilhéus, p. 89, 1981.
- LOBÃO, D. E.; LOBÃO, P. S. P. Sistemas Agroflorestais. 2005. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
- LOBÃO, D. E. Classificação e seleção de espécies florestais nativas para SAGS-cacaueiro. CEPLAC/CEPEC/SERAM. Ilhéus. Datilografado - Documento interno. 20p. 2001.
- LOBÃO, D. E. O emprego do método de quadrantes na análise fitossociológica de um fragmento de Mata Atlântica, no sudeste da Bahia. UFV, Viçosa. Tese de mestrado. 121p. 1993.
- LOBÃO, D. E. V. P. Agroecossistema Cacaueiro da Bahia: cacaú-cabruca e fragmentos florestais na conservação de espécies arbóreas. 2007. 98 f. Tese (Doutorado em Agronomia) – Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias, Jaboticabal, 2007.
- LOBÃO, E. S. P.; CURVELO, K. Recuperação de Áreas Degradadas. 2008. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Gestão e Educação Ambiental).
- LOBÃO, D. E.; CARVALHO, D. L.; SENA GOMES, A. R.;

- DANTAS NETO, A; SANTOS, I. S. Sistemas Agroflorestais - a experiência do sudeste baiano. Ilhéus, CEPLAC-CEPEC, 1994. 30 p.
- LOBÃO, D. E.; SETENTA, W.C.; CARVALHO, D. L. de PINHO; L. M. LUEDY, J. M. 1999. Estrutura de um sistema agroflorestal - cacau-cabruca - na região de Santa Luzia (Ba). In: Congresso Forest 99, São Paulo, SP, 1999. Bio1044.
- LOBÃO, D. E.; SETENTA, W.C; LOBÃO ESP. 2002c. Sistema Agroflorestal Cacau-cabruca: critérios básicos. IV Congresso Brasileiro de Sistemas Agroflorestais, Ilhéus, BA, 21 a 26/Out/2002. 4p.
- LOBÃO, D. E.; CARVALHO A. M.; CARVALHO, D. L. Ecossistemas e Agroecossistemas do Sudeste da Bahia – Bioma Mata Atlântica. Revista dos Mestrados em Direito Econômico da UFBA. Ed. Especial no 5 – Direito Ambiental. UFBA, Salvador. Jan a Dez, 1997.
- LOBÃO, D. E.; CARVALHO, D. L.; SENA-GOMES, A. R.; DANTAS NETO, A. & SANTOS, I. S. Sistemas Agroflorestais - a experiência do sudeste baiano. II Congresso de Sistemas Agroflorestais, Rondônia. p. 30-36. 1994.
- LOBÃO, D. E.; LOBÃO M. M. B. de S.; LOBÃO, P de S. P. Desenvolvimento Sustentável: de fato, de direito e do bom senso. Agenda 23ª Semana do Fazendeiro. CEPLAC/CENEX/ EMARC, Uruçuca. p 46-49. 1999.
- LOBÃO, D. E.; LOBÃO, M. M. B. S; LOBÃO, P. S. P. Desenvolvimento Sustentável: de fato, de direito e do bom senso. Agenda 23ª Semana do Fazendeiro. CEPLAC/CENEX/ EMARC, Uruçuca. p 46-49. 1999a.
- LOBÃO, D. E.; PINHO, L. M.; CARVALHO, D. L; SETENTA, W. C. Cacau-Cabruca: um modelo sustentável de agricultura tropical. Índicios Veementes, São Paulo, v. 3, p.10-24, 1997b.
- LOBÃO, D. E.; SETENTA W.C.; RIOS, FN; LOBÃO. E. S. 2002a. SAF cacau-cabruca do sul da Bahia: abordagem

- socioambiental. Anais IV Congresso Brasileiro de Sistemas Agroflorestais. Ceplac/Cepec. (CD-ROM)
- LOBÃO, D. E.; SETENTA, W. C.; CARVALHO, D. L.; PINHO, L. M.; LUEDY, J. M. Estrutura de um sistema agroflorestal - cacau-cabruca - na região de Santa Luzia (Ba). In: Congresso Forest 99, São Paulo, SP, 1999.
- LOBÃO, D. E.; SETENTA, W. C.; COSTA, J. C.; MENDONÇA, R. C. S.; PINHO, L. Uso múltiplo da unidade de produção agrícola. Instituto Cacau-cabruca, Itabuna, Bahia. 11p. 1999b (datilografado)
- LOBÃO, D. E.; SETENTA, W. C.; LOBÃO, E. de S. P.; CURVELO, K.; VALLE, R. R. Cacau Cabruca – sistema agrossilvicultural tropical. Ciência, Tecnologia e Manejo do Cacaueiro. Editor Raul Rene Valle, PhD. Gráfica e Editora Vital Ltda. CEPLAC/CEPEC/SEFIS, Ilhéus, BA, p.419-445. 2007.
- LOBÃO, D. E.; SETENTA, W. C.; LOBÃO, E. S. P.; CURVELO, K.; VALLE, R. R. Cacau Cabruca – sistema agrossilvicultural tropical. In: VALLE, R. R. (Ed.). Ciência, tecnologia e manejo do cacaueiro. Itabuna: Gráfica e Editora Vital, 2007. p. 290-323.
- LOBÃO, D. E.; SETENTA, W. C.; LOBÃO, E. S. P.; CURVELO, K.; VALLE, R. R. Cacau Cabruca – sistema agrossilvicultural cacaueiro. In: VALLE, R. R. (2. ed.). Ciência, tecnologia e manejo do cacaueiro. Itabuna: Gráfica e Editora Vital, p. 110-133. 2011. (no prelo)
- LOBÃO, D. E.; Valleri, S.V. Sistema cacau-cabruca: conservação de espécies arbóreas da Floresta Atlântica. Agrotropica (Itabuna), v. 21, p. 43-54, 2009.
- LOBÃO, D. E.; CARVALHO, D. L.; GOMES, A. R. S.; DANTAS, A.R.S.; SANTOS, I.S. Sistemas agroflorestais: a experiência do sudeste baiano. In Congresso Brasileiro sobre Sistemas Agroflorestais, I Encontro sobre Sistemas Agroflorestais nos países do MERCOSUL, Porto Velho, 1994.

- Anais. Colombo, Embrapa/CNPF. Documentos, 27. pp. 109 - 122, 2V. 1994.
- LOBAO, E. S. P.; PEREIRA, J. M.; SETENTA, W. C.; CURVELO, K. Diversificação e Agregação de Renda com Pasto Cabruca em Fazendas de Cacao no Sul da Bahia. In: VII Congresso Brasileiro de Sistemas Agroflorestais, 2009, Luziânia - GO. VII Congresso Brasileiro de Sistemas Agroflorestais.
- LOBÃO, E. S. P. Análise dos conflitos entre produtores rurais e mamíferos silvestres na região cacauceira do Sul da Bahia - Corredor Central da Mata Atlântica. Tese de mestrado, Universidade Estadual de Santa Cruz, Ilhéus. 71p. 2006.
- LOBÃO, E. S. P. Análise dos conflitos entre produtores rurais e mamíferos silvestres na região cacauceira do Sul da Bahia - Corredor Central da Mata Atlântica. 2006. 71 f. Dissertação (Mestrado em Zoologia) - Universidade Estadual de Santa Cruz, Ilhéus, 2006.
- LOBÃO, E. S. P.; NOGUEIRA FILHO, S. L. G. Human-wildlife conflicts in the Brazilian Atlantic Forest. Asian Wild Pig News (Print), v.10, p. 14-21, 2011.
- LOBÃO, E.S.; LOBÃO, D. E.; SETENTA, W. C. Pasto cabruca: proposta de um novo modelo de sistema silvipastoril. Anais IV Congresso Brasileiro de Sistemas Agroflorestais. Ceplac/Cepec. 2002b. (CD-ROM)
- LOBÃO, E. S.; PEREIRA, J.M. LOBÃO, D. E. 2002c. Sistema Silvipastoril: uma resposta sustentável para a diversificação agropecuária da Região Cacaueira Sulbaiana. Anais IV Congresso Brasileiro de Sistemas Agroflorestais. Ceplac/Cepec. (CD-ROM).
- LOBÃO, E. S.; PEREIRA, J. M.; LOBÃO, D. E.; VALLE, R. R. M.; SETENTA, W. C.; CURVELO, K.; CAMPOS, F. S. Diversificação e agregação de renda com pasto cabruca em fazendas de cacao no sul da Bahia. Anais VII Congresso Brasileiro de Sistemas Agroflorestais. 2009. (CD-ROM)
- LOBÃO, E.S.P. ; PEREIRA, J. M.; ANDRADE, A. P.; SAN-

- TOS, E. M.; TABOSA, J. R.; BISPO, K. C.; VALLE, R. R.; . Densidade populacional de perfilhos de *Brachiaria decumbens* sob sombreamento de espécies nativas da Mata Atlântica em pasto cabruca. In: VIII Congresso Brasileiro de Sistemas Agroflorestais, 2011, Belém. Anais do VIII Congresso Brasileiro de Sistemas Agroflorestais, 2011.
- LOBÃO, E.S.P.; NOGUEIRA FILHO, S. L. G. Human-wildlife Conflicts in the Brazilian Atlantic Forest. *Asian Wild Pig News (Print)*, v. 10, p. 14-21, 2011.
- LOBÃO, E.S.P.; PEREIRA, J. M.; VALLE, R. R.; SETENTA, W. C.; CURVELO, K.; CAMPOS, F. S. DIVERSIFICAÇÃO E AGREGAÇÃO DE RENDA COM PASTO-CABRUCO EM FAZENDAS DE CACAU NO SUL DA BAHIA. In: VII Congresso Brasileiro de Sistemas Agroflorestais - Diálogo e Integração de Saberes em Sistemas Agroflorestais para Sociedades Sustentáveis, 2009, Brasília. Anais do VII Congresso Brasileiro de Sistemas Agroflorestais. Brasília : Embrapa, 2009.
- LOBÃO, E. S. P.; PEREIRA, J. M. Sistema Silvipastoril: uma resposta sustentável para a diversificação agropecuária da Região Cacaueira Sulbaiana. In: IV Congresso Brasileiro de Sistemas Agroflorestais, 2002, Ilhéus. IV Congresso Brasileiro de Sistemas Agroflorestais, Anais. Ilhéus - BA, 2002, 2002.
- LOBÃO, M. S.; EL KHOURI, C. M.; LOBÃO, D. E. Leis que disciplinam, nos domínios da Mata Atlântica, a ação antrópica no SAF-Cacau-Cabruca. In IV Congresso Brasileiro de Sistemas Agroflorestais, Ilhéus, BA, 21 a 26/Out/2002. 5p. (Anais CD - 6-043).
- LOBÃO, P. S. P . Diagnóstico Faunístico de empreendimento de eletrificação rural no povoado de Riachão de Cambiriba, Iguai, Bahia. 2005.
- LOBÃO, P. S. P. Diagnóstico Faunístico da Região Econômica do Paraguaçu, Bahia. 2003.

- LOBÃO, P. S. P. Diagnóstico Faunístico da Linha de Distribuição 69 kV Rio das Pedras - Mundo Verde, Luís Eduardo Magalhães. 2003.
- LOBÃO, P. S. P. Diagnóstico Faunístico de empreendimento de eletrificação rural no povoado de Machadinho, Crisópolis, Bahia. 2005.
- LOBÃO, P. S. P. Diagnóstico Faunístico de empreendimento de eletrificação rural no povoado de Calçada Nova, Entre Rios, Bahia. 2005.
- LOBÃO, P. S. P. Diagnóstico Faunístico de empreendimento de eletrificação rural no povoado de Catana I, Entre Rios, Bahia. 2005.
- LOBÃO, P. S. P. Diagnóstico Faunístico de empreendimento de eletrificação rural no assentamento Madeira, Iguai, Bahia. 2005.
- LOBÃO, P. S. P. Diagnóstico Faunístico de empreendimento de eletrificação rural no povoado de Ribeirão das Varas, Una, Bahia. 2005.
- LOBÃO, P. S. P.; OLIVEIRA, A. S. Cacau-Cabruca como modelo de Desenvolvimento Sustentável. In: IV Congresso Brasileiro de Sistemas Agroflorestais, 2002, Ilhéus. IV Congresso Brasileiro de Sistemas Agroflorestais, 2002.
- LOBÃO, P. S. P.; OLIVEIRA, Aline S ; LOBÃO, Érico de Sá Petit . O cacau-cabruca como modelo agroflorestal sustentável: externalidades positivas e negativas do sistema. In: IV Congresso Brasileiro de Sistemas Agroflorestais, 2002, ILHÉUS. IV Congresso Brasileiro de Sistemas Agroflorestais, Anais. Ilhéus - BA, 2002, 2002.
- LOBÃO, D. E.; SETENTA, W. C.; LOBAO, E. S. P.; CURVELO, K.; VALE, R. R.; CURVELO, K. Cacau-cabruca sistema agrossilvicultural. In: Raul Rene Vale. (Org.). Ciência, tecnologia e manejo do cacauero. Itabuna BA: Vital LTDA, 2007, p. 290-323.>. Acesso em: 13 out. 2007.
- MacDICKEN, K.G.; VERGARA, N.T. eds. Agroforestry: clas-

- sification and management. New York: John Wiley e Sons, 1990. 382 p.
- MACHADO, A. L. P. *Direito Ambiental Brasileiro*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1991. 595 p.
- MAGURRAN, A. E. *Ecological diversity and its measurement*. Princeton: University Press, 1988, 348 p.
- MANTOVANI, Angelo Amaro Gomes; SANTOS, Eduardo Silva. Utilização sustentável da madeira no SAF cacau-cacauca. In: IV Congresso Brasileiro de Sistemas Agroflorestais, Ilhéus, BA, 21 a 26/Out/2002. 3p. (Anais CD)
- SODRE, G. A.; CURVELO, K.; VALERI, S. V. Substrato Para Crescimento de Mudanças de Pau-Brasil. In: V Encontro Nacional Sobre Substrato Para Plantas, 2006, Ilhéus - BA. V ENSUB, 2006.
- MELLENDEZ VALLE. (Org.). *CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MANEJO DO CACAUEIRO*. 1. ed. ITABUNA: GRÁFICA e EDITORA VITAL Ltda, 2007, p. 290-323.
- MELLO, Y.; CURVELO, K. Reserva Legal: aspectos legais e sustentabilidade da propriedade rural. In: 27ª Semana do Fazendeiro, 2005, Uruçuca.
- MEYERS, N. et al. 2000. Biodiversity hotspots for conservation priorities. *Nature* 403: 853 - 858.
- MILARÉ, E. *Direito do Ambiente: doutrina, jurisprudência, glossário*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2000. 1024 p.
- MIRANDA, A. S. Sombreamento dos Cacauais. Salvador, ICB. *Boletim Técnico*, 1983, 4. 39p.
- MORI, S. A.; BOOM, B. M.; CARVALHO, A. M. de; SANTOS, T. S. Southern bahian moist forest. *Botanical Review*, Bronx, v. 49, n. 2, p.167-173, 1983.
- MUELLER-DOMBOIS, D.; ELLENBERG, H. *Aims and methods of vegetation ecology*. New York: John Wiley & Sons, 1974. 547 p.
- MYERS, N.; MITTERMIER, R. A.; MITTERMIER, C. G.;

- FONSECA, G. A. B.; KENT, J. Biodiversity hotspots for conservation priorities. *Nature*, London, v. 403, p. 853-858, 2000.
- NAIR, P. K. R. Classification of agroforestry systems. In: *Agroforestry: classification and management*. MacDicken KG & Vergara NT (Eds). New York, Wiley Interscience Publication. P.31-57.
- NASCIMENTO, H. E. M.; DIAS, A. S.; TABANEZ, A. A. J. Estrutura e dinâmica de populações arbóreas de um fragmento de floresta estacional semidecidual na região de Piracicaba, SP. *Revista Brasileira de Biologia*, Rio de Janeiro, v. 59, n. 2, p. 329-342, 1999.
- NASCIMENTO, F. R. (Coord). *A crise da Lavoura Cacaueira: Sua natureza e solução (Uma Análise das Possibilidades do Cacau)*, IPEA, Estudos de Políticas Públicas – nº 26, 227 p, 1994.
- NASCIMENTO, F. R. (Coord). *Proposta Básica de Políticas Públicas para a Cadeia Produtiva do Cacau*, Fórum Nacional de Agricultura, Grupo Temático Cacau, MAPA, 108 p, 1997.
- NASCIMENTO, F. R. *Políticas públicas recentes para o cacau: uma sucessão de erros e fracassos – Ilhéus-Ba*, UESC; 2011.
- NUNES, O. C.; LOBÃO, Pedro de Sá Petit.; FATTORI-GONÇALVES, E. M. *Estudo da avifauna do Parque Estadual da Serra do Conduru*. 2004.
- OLIVEIRA, L. M. T.; SILVA, E.; BRITES, R. S.; SOUZA, A. L. Diagnóstico de fragmentos florestais nativos, em níveis de paisagem, Eunápolis-BA. *Revista Árvore*, Viçosa, v. 21, n. 4. p. 501-510, 1997.
- OLIVEIRA, R. R. Ação antrópica e resultantes sobre a estrutura e composição da Mata Atlântica na Ilha Grande, RJ. *Rodriguesia*, Rio de Janeiro, v. 53, n. 82, p. 54-55, 2002.
- ORGANIZACIÓN PARA ESTUDIOS TROPICAIS (OTS) & CENTRO AGRONÓMICO TROPICAL DE INVES-

- TIGACIÓN Y ENSEÑANSA (CATIE) Sistemas agroflorestais: principios y aplicaciones en los tropicos. San José, Trejos Hnos. Sucs., S.A., San José, 1986. p. 818.
- PACIENCIA, M. L. B.; PRADO, J. Effects of forest fragmentation on pteridophyte diversity in a tropical rain forest in Brazil. *Plant Ecology*, Dordrecht, v. 180, p. 87-104, 2005.
- PASSOS, C. A. M. Treinamento em Sistemas Agroflorestais. Ilhéus, Ceplac. MMA/PED - Manejo Integrado da Bacia hidrográfica do Almada. 51 p. 1998. (Datilografado - apostila de curso).
- PIELOU, E. C. Ecology diversity. New York: John Wiley & Sons, 1975. 165 p.
- PINTO, A. C. M.; SOUZA, A. L. de; SOUZA, A. P.; MACHADO, C. C.; MINETTE, L. J.; VALE, A. B. do. Análise de danos de colheita de madeira em floresta tropical úmida sob regime de manejo florestal sustentado na Amazônia ocidental. *Revista Árvore*, Viçosa, v. 26, n. 4. p. 459-466, 2002.
- PISSARRA, T. C. T.; POLITANO, W. A bacia hidrográfica no contexto do uso do solo com florestas. In: VALERI, S. V. (Ed.) Manejo e recuperação florestal. Jaboticabal: FUNEP, 2003. p. 29-54.
- PRANCE, G. T. Biological diversification in the tropics: proceedings of the Fifth International Symposium of the Association for Tropical Biology. In:_____. Forest refuges: evidence from woody Angiosperms. New York: University Press, 1982. p. 137-157.
- PRIMACK, R. B.; RODRIGUES, E. Biologia da conservação. Londrina: Ed. Vida, 2002, 328 p.
- RAINTREE, J.B. Theory and practice of agroforestry diagnosis and design In: MacDICKEN, K.G. & VERGARA, M.T., ed. Agroforestry: classification and management. New York, John Wiley e Sons Publ., 1990. p. 58-97, 382p.
- REDFORD, K. H. The empty forest. *BioScience*, Washington, v. 42, p. 412-422, 1992.

- REITSMAN, R.; PARRISH, J. D.; MACLARNEY, W. The role of cacao plantations in maintaining forest avian diversity in southeastern Costa Rica. *Agroforestry Systems*, Dordrecht, v. 53, p. 185-193, 2001.
- RICKLEFS, E. R. A Economia da natureza. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001, 503 p.
- RIOS, F.; SETENTA, W. Políticas Públicas para a Cadeia Produtiva do Cacau. Grupo Temático Cacau, Fórum Nacional de Agricultura - FNE – Ministério da Agricultura – Brasília – DF, 1997.
- RIOS, F. Políticas públicas recentes para o cacau: uma sucessão de erros e fracassos. Departamento de Economia. UESC. Ilhéus-Bahia. 2010.
- RIZZINI CT. Tratado de fitogeografia do Brasil. São Paulo, USP. 123 p. 1979.
- RIZZINI, C. T. Árvores e madeiras úteis do Brasil. São Paulo: Editora Edgard e Blücher, 1979. 294 p.
- ROLIM, S. G; CHIARELLO, A. G. Slow death in Atlantic forest trees in cocoa agroforestry system in southeastern Brazil. *Biodiversity and Conservation* 13(14): 2679-2694. 2004.
- SAMBUICHI, R. H. R. Estrutura e dinâmica do componente arbóreo em área de cabruca na região cacauzeira do sul da Bahia, Brasil. *Acta Botânica Brasilica*, São Paulo. v. 20, n. 4, p. 943-954. 2006.
- SAMBUICHI, R. H. R. Fitossociologia e diversidade de espécies arbóreas em cabruca (mata Atlântica raleada sobre plantação de cacau) na região Sul da Bahia, Brasil. *Acta Botânica Brasilica*, São Paulo. v. 16, n. 1, p. 89-101. 2002.
- SANTANA, S. O. de; SANTOS R. D. dos; GOMES I. A.; JESUS, R. M. de; ARAUJO, Q. R. de; MENDONÇA J. R.; CALDERANO, S. B.; FARIA FILHO, A. F. Solos da Região Sudeste da Bahia - atualização da legenda de acordo com o sistema brasileiro de classificação de solos. Ilhéus: CEPLAC, 2002. 93 p. (Boletim de Pesquisa e Desenvolvimento, 16).

- SANTOS, D. O. A criação de caititu (Tayassu tajacu) como alternativa de diversificação de produção e renda na região cacauceira da Bahia. Dissertação de mestrado, Univ. Est. de Santa Cruz, Ilhéus. BA. 78p. 2002.
- SANTOS, E. S. & LOBÃO, D. E. Inventário florestal de um SAF- cacau-cabruca: um estudo de caso. In IV Congresso Brasileiro de Sistemas Agroflorestais, Ilhéus, BA, 21 a 26/ Out/2002. 5p. (Anais CD - 8-014).
- SANTOS, E. S. dos., Plano de Manejo Florestal Sustentado para a Fazenda Sete Quedas. [Doc. Protocolado IBAMA - Ilhéus - (BA)]. 1993. 47 p.
- SANTOS, E. S. dos. Plano de Manejo Florestal Sustentado para a Fazenda Santa Cecília. [Doc. Protocolado IBAMA - Ilhéus - (BA)]. 1992. 132 p.
- SANTOS, E. S. dos. Plano de Manejo Florestal Sustentado para a Fazenda Reunidas Santo Antônio. [Doc. Protocolado IBAMA - Ilhéus - (BA)]. 1991. 171 p.
- SANTOS, E. S. dos. Plano de manejo florestal sustentável para a Catalunha 1/B – Rio Branco/Arataca: Itabuna: Protocolo Projeto IBAMA/SUPES–BA 13/93. Ilhéus: POCOF, 1993. 34 p.
- SANTOS, E. S. Inventário florestal de caracterização biométrica - Fazenda Santa Tereza - Uruçuca, BA. s.e., s.ed. 31 p. 2003.
- SANTOS, E. S. T. & LOBÃO, D. E. Inventário florestal de um SAF- cacau-cabruca: um estudo de caso. IV Congresso Brasileiro de Sistemas Agroflorestais, Ilhéus, BA, 21 a 26/ Out/2002. 4p.
- SANTOS, K. C. B. dos. Serapilheira como indicador qualitativo da água do solo, na bacia hidrográfica do rio Salomé - Bioma Mata Atlântica do Sul da Bahia. Tese de mestrado, Universidade Estadual de Santa Cruz, Ilhéus, BA. 94p. 2006.
- SANTOS, O. M. & LOBÃO, D. E. Sombreamento definitivo do Cacaueiro. Ilhéus, Ceplac/Cepec. 1982. 24p. SEAGRI. Secretaria de Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária.

- http://www.seagri.ba.gov.br/PDF_SUAF/prod_cacau.pdf
 SANTOS, O. M.; LOBÃO, D. E. Sombreamento definitivo do cacau. Ilhéus, BA, CEPLAC/CEPEC, 1982. 24p.
- SANTOS, O.M.; LOBÃO, D. E. Seleção de árvores nativas visando ao aproveitamento para quebra-vento e sombreamento de topo. CEPLAC/CEPEC. Informe Técnico 1980. Ilhéus, 54 p. 1982.
- SETENTA W. C.; LOBÃO, D. E. Bases Agroambientais para um Programa de Recuperação da Lavoura Cacauzeira Baiana. Central Nacional dos Produtores de Cacau (CNPC). Itabuna, Bahia, 2000. 18 p. (datilografado).
- SETENTA W. C. Sistema cacau-cabruca: conservação produtiva na Mata Atlântica do sul da Bahia. 2003. 94 f. Dissertação (Mestrado Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente) - Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), Ilhéus, BA, 2003.
- SETENTA W. C.; LOBÃO, D. E.; VALLE, R. R. Sistema Agrossilvicultural Cacauzeiro – modelo de agricultura sustentável. Revista da Sociedade Brasileira de Agrossilvicultura (SBAG). 2005. (prelo – Artigo 014)
- SETENTA, W. C.; LOBÃO, D. E. Agricultura sustentável - subsídios à recuperação da lavoura cacauzeira. Central Nacional dos Produtores de Cacau. Itabuna, Bahia, 2000. 18 p. (datilografado).
- SETENTA, W. C.; LOBÃO, D. E.; SANTOS, E. S.; VALLE, R. R. Avaliação do sistema cacau-cabruca e de um fragmento de Mata Atlântica. 40 Anos do curso de economia: memória. Ilhéus: Editus, UESC, 2005. p. 605-628.
- SETENTA, W.; Organização do Produtor Rural. Agenda da 22ª Semana do Fazendeiro, MAPA – CEPLAC- EMARC - Uruçuca (BA), 95-96 p. 1997.
- SETENTA, W.; LOBÃO D. E. Proposta de Readequação do Programa de Recuperação da Lavoura Cacauzeira. Pacto do Cacau. CNPC, ABC, Cooperacau, Itabuna (BA), 2001.

- SETENTA, W.; LOBÃO D. E. Conservação Produtiva da Região Cacaueira da Bahia – processo produtivo sustentável inovador. Coordenador de relatoria, MAPA-CEPLAC, Ilhéus-Bahia, 2011.
- SETENTA, W. C.; LOBÃO, D. E. 2011. O cacau a cabruca e a Mata Atlântica. In: AGORA (Itabuna - BA) 29 (3026): 8.
- SETENTA, W. C.; LOBÃO, D. E. 2011. Conservação Produtiva – modelo de gestão sustentável. In: AGORA (Itabuna - BA) 29 (3066): 13.
- SETENTA, W. C.; LOBÃO, D. E. 2011. Cacau Cabruca – uma estratégia agroambiental. In: AGORA (Itabuna-BA) 29 (3056): 13.
- SETENTA, W. C.; LOBÃO, D. E. 2011. Caracterização dos ativos ambientais. In: AGORA (Itabuna-BA) 29 (3051): 8.
- SETENTA, W. C.; LOBÃO, D. E. 2011. Valor estrutural e funcional da cabruca. In: AGORA (Itabuna-BA) 29 (3046): 9
- SETENTA, W. C.; LOBÃO, D. E. 2011. Bens públicos globais e os serviços ecossistêmicos. In: AGORA (Itabuna-BA) 29 (3041): 8.
- SETENTA, W. C.; LOBÃO, D. E. 2011. Código Florestal- pelo direito a vida. In: AGORA (Itabuna-BA) 29 (3039): 9.
- SETENTA, W. C.; LOBÃO, D. E. 2011. Indicadores de sustentabilidade do cacau cabruca. In: AGORA (Itabuna-BA) 29 (3031): 4.
- SETENTA, W. C.; LOBÃO, D. E. 2011. Contextualizando a agricultura “problemas a serem compartilhados”. In: AGORA (Itabuna-BA) 29 (3024): 8.
- SETENTA, W. ; LOBÃO D. E., Cacau Cabruca: parte da alma grapiúna. Jornal Agora nº 3078, Itabuna-Ba, 13p, 11/07/2011.
- SETENTA, W. C.; RIOS, F.; LOBÃO, E. S. P. SAF cacau-cabruca do sul da Bahia: abordagem socioambiental. In: IV Congresso Brasileiro de Sistemas Agroflorestais, 2002, ILHÉUS. IV Congresso Brasileiro de Sistemas Agroflores-

- tais, ANAIS. . . Ilhéus/BA, 2002, 2002.
- SETENTA, W. C.; LOBÃO, E. S. P. Sistema Agroflorestal Cacaucabruca: critérios básicos. In: IV Congresso Brasileiro de Sistemas Agroflorestais, 2002, Ilhéus. IV Congresso Brasileiro de Sistemas Agroflorestais, Anais, 2002.
- SETENTA, W. C.; SANTOS, E. S.; CURVELO, K.; LOBÃO, E. S. P.; VALLE, R. R. Agroforestry cacao-cabruca system: tree diversity, conservation and logger. In: Conferência Internacional de Investigação sobre o Cacau, 2009, Bali. Conferência Internacional de Investigação sobre o Cacau, 2009.
- SILVA G. B.; CURVELO K.; BULHÕES G. C. S. S.; SETENTA W. C.; SAF CACAU-CABRUCAS: aspectos históricos. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE SISTEMAS AGROFLORESTAIS, 4., 2002, Ilhéus. Anais... p. 1-4.
- SILVA, I. C. O sombreamento no agrossistema cacauzeiro um exemplo de integração silviagrícola. Belém: Ceplac, 1989. 11 p.
- SILVA, J. C. O.; TAVARES, L. S. 1983. Quando e como renovar seus cacauais. In Semana do Fazendeiro, 19, Uruçuca, BA, Brasil, 1984. Agenda Uruçuca, Ceplac/Deped/EMARC. pp 16 - 23.
- SILVA, L.F.; LOBÃO, D. E. Vinhático. CEPLAC/CEPEC. Informe Técnico 1979. Ilhéus, 89-91. 1981.
- SILVA, L. F. da; LEITE, J. de OLIVEIRA. 1988. Caracterização preliminar dos agrossistemas das regiões cacauzeiras da Bahia e Espírito Santo. Ilhéus, Ceplac/Cepec. Boletim Técnico, 156. 15p
- TAVARES, L. H. D. História da Bahia. 6. ed. São Paulo: Ática, 1979. 57 p.
- THOMAS, W. W.; CARVALHO, A. M. de; AMORIM, A. M. A.; GARRISON, J.; ARBELÁEZ, A. L.; Plant endemism in two forests in southern Bahia, Brasil. Biodiversity and Conservation, London, v. 7, p. 311-322. 1998.
- THOMAS, W.; CARVALHO, A. M. de and HERRERA-

- MACBRYDE, O. s.d. Atlantic mois forest of southem Bahia south - eastern Brazil. In! Davis, S.D. et al. eds. Centres of Plant diversity: a guide and strategy for conservation. ap: 364-368. V. 3.
- TOMÁS, Ângelo Figueiredo; PEREIRA, André Barreto; LOBÃO, Dan Érico; COSTA SILVA, Maria das Graças C. Parada. Conservação e dispersão de orquídeas no SAF cacau-cabruca. In: IV Congresso Brasileiro de Sistemas Agroflorestais, Ilhéus, BA, 21 a 26/Out/2002. 6p. (Anais CD - 5-020).
- VALERI, S. V.; LOBÃO, E. S. P.; CURVELO, K.; SETENTA, W. C. A CONSERVAÇÃO DE ESPÉCIES ARBÓREAS EM SAGS CACAU-CABRUCAS. In: VII Congresso Brasileiro de Sistemas Agroflorestais - Diálogo e Integração de Saberes em Sistemas Agroflorestais para Sociedades Sustentáveis, 2009, Brasília. Anais do VII Congresso Brasileiro de Sistemas Agroflorestais. Brasília : Embrapa, 2009.
- VAN BELLE, J. F.; LOBÃO, D.E.; HERRERA, S. La forêt dense humilde atlantique du Brésil et le système cacao-cabruca bahianais. Parcs & Réserves. Belgique, 2003. 58 (3) 22-28.
- VASCONCELOS, M. V. C. de. Projeto de manejo sustentado da Fazenda Capitão - Itacaré/Ba. s.e., s. ed. 72 p. 1988.
- VELOSO H. P.; RANGEL-FILHO, A. L.; LIMA, J. C. A. Classificação da vegetação brasileira, adaptada a um sistema universal. Rio de Janeiro: IBGE, 1991. 124 p.
- VELOSO, H. P.; RANGEL-FILHO A. L.; LIMA, J. C. A. Classificação da vegetação brasileira, adaptada a um sistema universal. Rio de Janeiro: IBGE, 1991. 124 p.
- VILELA, SWAMI MARCONDES, Hidrologia Aplicada e Arthur Mattos. São Paulo, McGraw-Hill do Brasil, 1975, 245 p.
- VINHA, S. G. da; CARVALHO, A. M. de; SILVA, L. A. M. Taxa de decomposição de folheto de dez espécies de árvores nativas no sul da Bahia, Brasil. Revista Theobroma, v.1. no

1. Ilhéus, Ba, Brasil, CEPLAC/CEPEC, 1971.1. Agricultura- Periódicos.I. Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira. Centro de Pesquisas do Cacau. 212 p. 207 a 212.
- VINHA, S. G.; LOBÃO, D. E. Frutificação e germinação de espécies arbóreas nativas do sudeste da Bahia. CEPLAC/CEPEC. Boletim Técnico no 94. 19 p. 1982.
- VINHA, S. G.; TEIXEIRA, M.; LOBÃO, D. E. Subsídio ao conhecimento de espécies regionais, sementes e germinação. CEPLAC/CEPEC. Informe Técnico 1980. Ilhéus, p. 50. 1982.
- VINHAS, S. G.; SILVA, L. A. M. Árvores aproveitadas como sombreadoras de cacauzeiros no Sul da Bahia e norte do Espírito Santo. Ilhéus: CEPLAC/CEPEC, 1982. 156 p.

Os autores *Wallace Setenta* – Eng. Agrônomo, Me., presidente da Central Nacional dos Produtores de Cacau e Diretor do Sindicato Rural de Itabuna, Dan Érico Lobão – Eng. Florestal, Dr., pesquisador da CEPLAC e professor da UESC, nativos do Sul da Bahia, filhos de produtores de cacau, cresceram no seio da Civilização do Cacau, viveram seu apogeu e sua decadência. Escolheram trabalhar junto às terras do sem-fim e conheceram a cabruca da sombra de um jequitibá.

Comprometidos com a cacauicultura e mobilizados diante da crise do cacau, iniciaram a discussão e elaboração de um conceito acerca do modelo sustentável de produção a partir do legado da cultura do cacau. Engajados na luta pela valorização e resgate da cacauicultura, sensibilizados pelas emergentes ideias de sustentabilidade, exerceram críticas sobre as políticas públicas criadas para a recuperação da lavoura cacauieira baiana com bases unicamente econômicas, sem levar em conta as questões ambientais e sociais. Participaram intensamente dos movimentos pela revisão do paradigma produtivo do cacau. Por semearem muitos anos nas terras férteis do ecossistema Mata Atlântica, acreditarem no cultivo do cacau, sistematizaram a *Conservação Produtiva* como síntese da ética, da história e da cultura que correm nas veias do povo grapiúna.

Aline Maron Setenta – Advogada Ma.

Ao longo dos seus 250 anos de prática da cacauicultura, a região cacauieira desenvolveu, a partir dos seus saberes e experiências, um modelo único de agricultura – o sistema cabruca. Esse sistema tradicional de produção intuitivamente possibilitou a coexistência da produção, da conservação e da inclusão social, compatibilizadas num modelo respaldado nos atuais valores de desenvolvimento e sustentabilidade.

Neste momento em que o Brasil abriga a Conferência Internacional do Meio Ambiente (RIO+20) e rever o seu Código Florestal, a Conservação Produtiva emerge como novo marco teórico-conceitual, a partir do sistema cabruca, que sintetiza e materializa os compromissos relevantes do desenvolvimento sustentável em debate na comunidade internacional.



SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO E
INTEGRAÇÃO REGIONAL

